



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**  
**FACULDADE DE TEOLOGIA**

**MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)**

**VITOR NELSON SANTOS PACHECO**

Bendita és tu entre as mulheres e bendito é o  
fruto do teu ventre

O culto à Virgem Maria na liturgia renovada do Concílio  
Vaticano II

Dissertação Final

sob orientação de:

Doutor D. Bernardino Ferreira da Costa, osb

Porto  
2014

## **Agradecimentos**

Este trabalho não teria sido possível sem a colaboração preciosa de algumas pessoas, a quem tenho de manifestar, aqui, a minha gratidão. Limito-me, porém, a referir alguns dos que me incentivaram e ajudaram a realizar esta dissertação, sem que as omissões representem menos valorização para os outros.

À minha família sempre presente e disponível, que me apoiou incondicionalmente.

Ao meu professor de Liturgia da Faculdade de Teologia da UCP, Doutor D. Bernardino Costa osb, pela sua prestimosa e fecunda orientação.

À Biblioteca da Universidade Católica do Porto, em particular à Dra. Rosa Maria por toda a sua atenção. À Biblioteca do Seminário Maior do Porto, e em especial à sua bibliotecária Dra. Maria João, pelo seu apoio inexcedível. E à Biblioteca do Santuário de Nossa Senhora de Fátima na pessoa do seu bibliotecário, o Dr. Frederico Seródio pela colaboração prestada.

Ao Dr. Joaquim Marçal e Dra. Zélia Castro pela preciosa ajuda na minuciosa tarefa da revisão desta dissertação.

Ao meu pároco de estágio, o Rev. Pe. António Coelho, pela sua compreensão e disponibilidade em facultar-me o tempo tão necessário para a realização deste trabalho.

Pelo trabalho, pela dedicação, Obrigado!

## Sumário

	<i>Pág</i>
<b>Siglário .....</b>	<b>5</b>
<b>Introdução .....</b>	<b>6</b>
<b>Capítulo I - A Virgem Maria no magistério do concílio Vaticano II .....</b>	<b>10</b>
1 - A Constituição Sacrosanctum Concilium .....	11
2 - O capítulo VIII da Constituição Dogmática Lumen Gentium.....	15
2.1 - A Virgem Maria na história da salvação .....	17
2.2 - A relação entre a Virgem Maria e a Igreja .....	18
2.3 - O culto à Virgem Maria na Igreja .....	20
3 - A Exortação Apostólica Marialis Cultus .....	24
a) O culto a Maria na liturgia .....	25
b) A renovação da piedade mariana .....	25
c) Exercícios de piedade mariana .....	26
<b>Capítulo II - A Virgem Maria na Liturgia Romana renovada .....</b>	<b>28</b>
1 - A Virgem Maria no ciclo anual do mistério de Cristo .....	30
1.1 - A Virgem Maria no Calendário reformado .....	32
2 - Os “lugares marianos” na liturgia renovada .....	36
2.1 - A Virgem Maria no ciclo temporal do Ano Litúrgico .....	37
a) No tempo do Advento .....	37
b) No tempo do Natal .....	39
c) No tempo Quaresmal e Pascal .....	41
d) No tempo Comum .....	42
3 - As solenidades Marianas na Liturgia renovada .....	44
3.1 - Santa Maria, Mãe de Deus .....	45
3.2 - Assunção da Virgem Santa Maria .....	46
3.3 - Imaculada Conceição da Virgem Santa Maria .....	47

4 -	Contributos ao culto da Virgem Maria .....	49
4.1 -	A celebração do Ano Mariano .....	50
4.2 -	O Diretório sobre a piedade popular e a Liturgia .....	51
<b>Capítulo III -</b>	<b>A Colectânea das Missas da Bem-aventurada Virgem Maria</b>	<b>54</b>
1 -	Horizonte teológico-litúrgico da Colectânea .....	55
1.1 -	A estrutura da Colectânea e a sua harmonização com o Ano Litúrgico .....	56
	a) Os formulários do tempo do Advento .....	57
	b) Os formulários do tempo do Natal .....	58
	c) Os formulários do tempo Comum .....	58
	d) Os formulários do tempo da Quaresma .....	60
	e) Os formulários do tempo Pascal .....	60
2 -	As temáticas marianas da Colectânea .....	62
2.1 -	Maria, a nova Eva .....	63
2.2 -	Maria, a cheia do Espírito Santo .....	65
2.3 -	Maria, Mãe da Igreja .....	67
3 -	As orientações teológicas da Colectânea .....	69
3.1 -	A dimensão cristológica .....	69
3.2 -	A dimensão pneumatológica .....	69
3.3 -	A dimensão eclesiológica .....	71
3.4 -	A dimensão antropológica .....	71
3.5 -	A dimensão ecuménica .....	73
	<b>Conclusão .....</b>	<b>75</b>
	<b>Bibliografia .....</b>	<b>80</b>
	<b>Anexo .....</b>	<b>88</b>

## Siglário

AAS - *Acta Apostolicae Sedis*, Roma 1909ss.

AG - SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANUM II,  
«Decretum de Activitate Missionali Ecclesiae Ad Gentes», AAS 58 (1966) 947-  
990.

CCDDS - Congregatio de Cultu Divino et Disciplina Sacramentorum

CMVM - *Coletânea de Missas da Virgem Santa Maria* 2 vol. Missal e Leccionário,  
Gráfica de Coimbra, Coimbra 1997.

ed. - Editor

EDB - Edizioni Dehoniane Bologna, Bologna

BELS - Bibliotheca “Ephemerides Liturgicae”, “Subsidia”

LEC 1 - *Missal Romano reformado por decreto do Concílio Vaticano II e promulgado  
por autoridade de S. S. o Papa Paulo VI. Leccionário Ferial, Advento-Natal,  
Quaresma-Tempo Pascal*, Gráfica de Coimbra, Coimbra 1994.

LEC 2 - *Leccionário Dominical*, Gráfica de Coimbra, Coimbra 1993.

LEC 3 - *Leccionário Santoral*, Gráfica de Coimbra, Coimbra 1996.

LG - SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANUM II,  
«Constitutio Dogmatica de Ecclesia Lumen Gentium», AAS 57 (1965) 5-71.

LH - *Ofício Divino reformado segundo os decretos do Concílio Vaticano II e  
promulgado por Paulo VI, Liturgia das Horas segundo o rito romano 1-4*,  
Gráfica de Coimbra, Coimbra 52009.

MC - PAULUS VI, «*Marialis Cultus*», AAS 66 (1974) 113-168.

MR - *Missal Romano reformado por decreto do Concílio Ecuménico Vaticano II e  
promulgado por autoridade de S. S. o Papa Paulo VI*, Gráfica de Coimbra,  
Coimbra 1992.

RM - IOANNES PAULUS II, «*Redemptoris Mater*», AAS 79 (1987) 361-433.

SC - SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANUM II,  
«Constitutio de Sacra Liturgia Sacrosanctum Concilium», AAS 56 (1964) 97-  
138.

UCE - Universidade Católica Editora

v. - Versículo

vol. - Volume

## Introdução

*“Bendita és tu entre as mulheres e bendito é o fruto do teu ventre!... Feliz de ti que acreditaste no cumprimento da palavra do Senhor!” Lc 1, 42.45*

Nos desígnios insondáveis de Deus aprouve conceder a Maria, uma virgem de Nazaré (cf. *Lc 1, 26-27*), a graça de dizer *sim* ao seu projeto salvífico. Este *sim* livre e fruto da sua fé obediente, obteve para nós o Filho de Deus, o Redentor da humanidade: «quando chegou a plenitude do tempo, Deus enviou o seu Filho nascido de uma mulher, nascido sob o domínio da Lei» (*Gl 4, 4*).

A Igreja louvando a Cristo pela sua descida redentora, louva «o Todo-poderoso pelas maravilhas» (cf. *Lc 1, 49*) realizadas em Maria. Não se trata de duas orientações, mas do mesmo movimento<sup>1</sup>: «ao celebrar liturgicamente a vida pública do Salvador, na qual Deus Pai atuou de modo admirável, a Igreja venera também a bem-aventurada Virgem Maria, que tomou parte nos mistérios de Cristo»<sup>2</sup>. Portanto celebrar a Virgem Maria significa para a Igreja celebrar os mistérios do Senhor, «pois tudo é relativo a Cristo e dependente d’Ele, foi em vista d’Ele que Deus Pai, desde toda a eternidade, a escolheu como Mãe santíssima e a adornou com dons do Espírito a ninguém mais concedidos»<sup>3</sup>.

O Concílio Vaticano II, acontecimento fundamental da vida eclesial, ocupou-se desta singularidade da Mãe de Deus e do seu papel no mistério de Cristo e da Igreja, a partir da reflexão do sentido da Igreja no mundo contemporâneo e da redescoberta das suas raízes em Jesus Cristo. A partir destas reflexões conciliares, inúmeras foram as consequências que a Igreja experimentou nos mais diversos níveis e quadrantes geográficos.

Estamos presentemente a comemorar o cinquentenário do Concílio Vaticano II, e uma das transformações mais visíveis da reforma deu-se no campo litúrgico. O Concílio explicitou que a Liturgia, embora não esgote toda a ação da Igreja, é, no entanto, a fonte e o vértice da vida e da missão da Igreja<sup>4</sup>. Ao levar a cabo a reforma litúrgica, foi intenção do Concílio «fomentar a vida cristã entre os fiéis, adaptar melhor

---

<sup>1</sup> Cf. C. MAGGIONI, *Maria na Igreja em oração*, Paulus, S. Paulo 1998, 17.

<sup>2</sup> SACROSANCTUM CONCILIIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Constitutio Dogmatica de Ecclesia Lumen Gentium», AAS 57 (1965) n. 66, 65.

<sup>3</sup> PAULUS VI, «Marialis Cultus», AAS 66 (1974) n. 25, 135.

<sup>4</sup> Cf. SACROSANCTUM CONCILIIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Constitutio de Sacra Liturgia Sacrosanctum Concilium», AAS 56 (1964) nn. 9-10, 101-102.

às necessidades do nosso tempo as instituições suscetíveis de mudança, promover tudo o que pode ajudar à união de todos os crentes em Cristo»<sup>5</sup>. Portanto a finalidade da Liturgia é a santificação dos homens em Cristo e a glorificação de Deus<sup>6</sup>.

Tendo por horizonte esta finalidade, pretendemos realizar para esta dissertação uma reflexão sobre a Mãe de Deus à luz dos ensinamentos conciliares e o modo com que a hermenêutica dos mesmos se projetou na liturgia reformada, contribuindo assim para fomentar um renovado culto mariano. Também procuramos analisar de que maneira a ação desenvolvida por alguns “movimentos”, como o bíblico, o patrístico, o eclesiológico, o missionário, o antropológico, o litúrgico e o ecumênico, contribuiu na elaboração dos textos eucológicos.

Para a realização desta dissertação recorreremos com frequência à contribuição de estudos de teólogos de renome na área da Dogmática (Mariologia) e da Liturgia, sendo que vários dos autores são professores em ambas as áreas. Entre os numerosos autores citados, gostaríamos de destacar aqueles que contribuíram de forma particular no aprofundamento da temática e, conseqüentemente, serviram de orientação para o presente trabalho: Ignacio Calabuig, Matias Augé e Stefano De Fiores.

A chave interpretativa do título da presente dissertação é-nos dada pelo Evangelho de Lucas: Maria é *eleita* de Deus, *a Mãe do Senhor*, e *a bem-aventurada porque acreditou* (cf. *Lc* 1, 30.32.45). Ao ser chamada a participar no evento culminante da história da salvação (cf. *Gl* 4, 4), e ao ter dado a resposta de fé que deu, Maria contribuiu de uma maneira totalmente singular para a salvação do mundo realizada por Cristo. A Virgem Maria foi a primeira que esperou e acreditou em Cristo, a primeira que o seguiu desde o nascimento à morte-ressurreição. Desta forma, Maria é modelo de vida para todos os cristãos que escolheram Cristo como caminho, verdade e vida.

Dado que iremos apenas circunscrever esta reflexão à figura da Mãe de Deus no mistério de Cristo, optamos por apresentar a seguinte estrutura para esta dissertação: no primeiro capítulo abordaremos a Constituição *Sacrosanctum Concilium*, de modo especial um dos seus artigos o número 103, onde estão apresentados os argumentos pelos quais Maria deve estar inserida na comemoração do mistério de Cristo e da obra da salvação ao longo do Ano Litúrgico. Num segundo momento, a Constituição *Lumen Gentium*, em seu oitavo capítulo que apresenta uma reflexão matizada e sóbria acerca da Mãe de Deus, situando-a na história da salvação à luz do mistério de Cristo e da Igreja. Ainda neste oitavo capítulo analisaremos a relação entre Maria e a Igreja e os fundamentos teológicos do culto a Maria. Por fim, apresentamos a Exortação Apostólica

---

<sup>5</sup> SC n. 1, 97.

<sup>6</sup> Cf. SC n. 7, 101.

*Marialis Cultus*, um documento de referência, posterior ao Concílio, que veio concretizar as orientações conciliares no que diz respeito ao culto litúrgico e à piedade popular a Maria.

A renovação conciliar da Liturgia encontrou a sua fisionomia mais visível na publicação dos *livros litúrgicos*. Neste sentido, no segundo capítulo iremos apresentar as mudanças introduzidas no culto litúrgico a Maria nos livros litúrgicos. Aqui percorreremos alguns aspetos dessa presença, nomeadamente no ciclo do ano litúrgico e no novo calendário. Outro elemento importante a que iremos fazer referência é à introdução da nova eucologia presente no Missal e no Leccionário, nomeadamente nas solenidades marianas. Porque a semente lançada pelo Concílio continuou a dar frutos, aduziremos, numa breve abordagem, os contributos posteriores ao culto a Maria, nomeadamente as *Orientações e propostas para a celebração do Ano Mariano*<sup>7</sup> e o *Diretório sobre a piedade popular e a Liturgia. Princípios e orientações*<sup>8</sup>.

No terceiro capítulo, apresentaremos a *Colectânea de Missas da Virgem Santa Maria*<sup>9</sup>, onde, além de apresentar um amplo e rico leque de formulários com ricos textos eucológicos e uma maior variedade de citações bíblicas, possui uma rica reflexão teológica e pastoral do culto á Virgem Maria, em seus Preliminares, na linha da continuidade teológica emanada do Concílio Vaticano II. Trata-se, portanto, já de um fruto do Concílio, que faz emergir uma imagem de Maria fundada na Tradição viva da Igreja, representada por uma admirável síntese bíblica, patrística e da experiência secular da oração e contemplação na Liturgia.

Deste modo, na conclusão desta dissertação, procuraremos fazer uma análise global acerca das temáticas abordadas.

Terminaremos com uma pequena referência relativa à metodologia utilizada. Convictos da pluralidade de abordagens possíveis e conscientes da vastidão do tema, reconhecemos à partida os nossos limites nesta dissertação de humilde envergadura.

---

<sup>7</sup> CONGREGATIO DE CULTU DIVINO ET DISCIPLINA SACRAMENTORUM, «Orientamenti e proposte per la celebrazione dell'anno mariano», *Notitiae* 28 (1987) 342-396.

<sup>8</sup> CONGREGATIO DE CULTU DIVINO ET DISCIPLINA SACRAMENTORUM, «Direttorio su pietà popolare e Liturgia: principi e orientamenti» [Em linha]. Edição em italiano. CCDDS, Città del Vaticano 2002. [Consult. 10 mar. 2014]. Também publicado em português, suporte papel, pela Editora Paulinas, em 2003, sob o título «Directório sobre a piedade popular e a Liturgia: princípios e orientações». Algumas considerações sobre o «Direttorio...» poderão encontrar-se na publicação periódica intitulada «Notitiae», muito particularmente no vol. 38, n.º 434 (2002), p. 464-489. Disponível em WWW:<[URL:http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/ccdds/documents/rc\\_con\\_ccdds\\_doc\\_20020513\\_vers-direttorio\\_it.html#top](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccdds/documents/rc_con_ccdds_doc_20020513_vers-direttorio_it.html#top)>.

<sup>9</sup> *COLLECTIO MISSARUM DE BEATA MARIA VIRGINE*. Libreria Editrice Vaticana, 1987 e *LECTIONARIUM PRO MISSIS DE BEATA MARIA VIRGINE*. Libreria Editrice Vaticana, 1987; Promulgados em 15.08.87 mediante o decreto da CONGREGATIO DE CULTU DIVINO ET DISCIPLINA SACRAMENTORUM, «Christi Myterium celebrans», *Notitiae* 27 (1986) 902-903; Versão portuguesa: Coletânea de Missas da Virgem Maria (2 vol. Missal e Leccionário) Coimbra, 1997.

Contudo, procuraremos fazê-lo de modo claro e sucinto, de modo a oferecer uma panorâmica segura e abarcativa do tema proposto.

Sem nunca perdermos de vista a centralidade de Cristo na vida de todo cristão, optámos por um tema perene e de extrema atualidade para a Igreja, pois «a exemplaridade de Maria que emerge das celebrações litúrgicas, estimula os fiéis a conformarem-se com a Mãe para melhor se conformarem com o Filho. Impele-os também a celebrar os mistérios de Cristo com os mesmos sentimentos de piedade com que Maria participou no nascimento e na epifania, na morte e na ressurreição do seu Filho»<sup>10</sup>.

---

<sup>10</sup> CMVM, Missal, n. 17, 16.

## Capítulo I

### A Virgem Maria no magistério do Concílio Vaticano II

Se a piedade mariana pertence à Igreja desde a antiguidade, somente em tempos relativamente recentes a reflexão teológica a respeito da veneração de Maria na celebração do mistério de Cristo encontrou significativa expressão<sup>11</sup>. Esta ideia foi apresentada, de forma clara, no discurso de clausura da terceira sessão do Concílio: «Com efeito, é a primeira vez (...) que um Concílio Ecuménico apresenta síntese tão vasta da doutrina católica acerca do lugar que Maria Santíssima ocupa no mistério de Cristo e da Igreja»<sup>12</sup>.

É nosso propósito apresentar as reflexões feitas no Concílio a respeito da pessoa da Mãe do Verbo Encarnado, que, posteriormente, desencadearia uma nova postura no culto litúrgico a Maria, inserido no mistério de Cristo e da Igreja. Para uma melhor compreensão da matéria será necessário uma primeira abordagem à mariologia pois, como afirma Bernard Sesbüé<sup>13</sup>, a dogmática está sempre ligada ao culto e à liturgia. O antigo adágio segundo o qual a lei da oração é a lei da fé (*lex orandi, lex credendi*) vale especialmente para o dogma mariano.

Assim, num primeiro momento, abordaremos a Constituição *Sacrosanctum Concilium*, somente naquilo que diz respeito ao culto a Maria, e de como ela foi enquadrada na nova reconfiguração do ano litúrgico, onde veremos a intenção de dar à presença de Maria um acento cristológico, no que se refere às suas celebrações. Neste ponto da *Sacrosanctum Concilium* está o fundamento da presença de Maria na liturgia e, em particular, no ano litúrgico, ao ser realçada a sua presença «unida indissoluvelmente à obra de salvação de seu Filho»<sup>14</sup>.

Num segundo momento, analisaremos o capítulo VIII da Constituição *Lumen Gentium*. A importância deste capítulo reside na síntese doutrinária que o texto conciliar nos apresenta ao enquadrar Maria no mistério de Cristo e da Igreja. Deste modo, o Concílio:

«Vinculou-se à tradição patrística, que privilegia a história da salvação como contexto próprio de todos os tratados teológicos; pôs em evidência que a Mãe do Senhor não é figura marginal no âmbito da fé e no panorama da teologia, pois ela, mediante a sua

---

<sup>11</sup> Cf. C. MAGGIONI, *Maria na Igreja em oração*, 15.

<sup>12</sup> PAULUS VI, «Allocutiones in Vaticana Basilica ad Conciliares Patres habita, die festo Praesentationis Beatae Mariae Virginis, et...», AAS 56 (1964) 1015.

<sup>13</sup> Cf. B. SESBÜE, «A Virgem Maria», in *Os Sinais da Salvação* vol 3, ed. B. Sesbüe, Loyola, São Paulo 2005, 487.

<sup>14</sup> SC n. 103, 125.

íntima participação na história da salvação, “reúne em si em certa maneira e reflete os dados máximos da fé” (LG 65); compendiou numa visão unitária diferentes posições sobre o modo de tratar o tema mariológico»<sup>15</sup>.

Na redação deste capítulo fez-se sentir a ação desenvolvida por alguns movimentos como o bíblico, o patrístico, o eclesiológico, o missionário, o antropológico, o litúrgico e o ecuménico, os quais contribuíram significativamente com vários subsídios.

Nos anos posteriores ao Concílio, a reflexão sobre Maria e a necessidade de concretizar as orientações teológicas conciliares ganharam nova atualidade com a aplicação de princípios determinados ao culto litúrgico e à piedade popular à Mãe de Deus. Nesse sentido abordamos, num terceiro momento, a Exortação Apostólica *Marialis Cultus*, onde encontramos orientações precisas sobre as relações entre *liturgia* e *devoções*, apontando as características que devem conter todos os atos de culto a Maria: os acentos trinitário, cristológico, pneumatológico e eclesiológico. Para além disso, este precioso documento acrescenta orientações fundamentais a ter em conta nos exercícios e nas demais práticas devocionais, nas quais devem estar sempre presentes as perspectivas bíblica, litúrgica, ecuménica e antropológica. A exortação termina com uma abordagem a dois exercícios de piedade: o *Angelus* e o *Rosário*.

A abordagem destes três documentos apresentar-nos-á o papel de Maria no culto cristão à luz da teologia contemporânea, em conformidade com a tradição da Igreja.

## 1- A Constituição *Sacrosanctum Concilium*

É de opinião comum que a finalidade principal do Concílio Vaticano II foi a de proclamar uma doutrina teológica e pastoralmente segura acerca do mistério salvífico da Igreja no mundo e na história, à luz do mistério de Cristo<sup>16</sup>. Assim, afirma esta Constituição:

«É indiscutivelmente o fruto maduro de uma história mais que centenária, que viu convergir as insistências provenientes do mundo da investigação teológica, histórica e

---

<sup>15</sup> CONGREGAZIONE PER L'EDUCAZIONE CATTOLICA, «La Vergine Maria nella formazione intellettuale e spirituale», *L'Osservatore Romano*. (Edição italiana) Suplemento ao n.º 130 (2 junho 1988), n. 5.

<sup>16</sup> Cf. S. MEO, «Madre de Dios», in *Nuevo Diccionario de Mariología*, ed. S. Fiores - S. Meo, Paulinas, Madrid 1988, 1191.

litúrgica, assim como da experiência litúrgica da tradição monástica e da paciente ação pastoral de muitos responsáveis no ministério»<sup>17</sup>.

O proémio desta Constituição traça os seus objetivos quando começa por expor os motivos e os fins que levaram à sua redação. Trata-se «de fomentar a vida cristã entre os fiéis; adaptar melhor às necessidades do nosso tempo as instituições suscetíveis de mudança; promover tudo o que pode ajudar à união de todos os crentes em Cristo e fortalecer o que pode conduzir para chamar a todos ao seio da Igreja»<sup>18</sup>. Por tudo isto, o Concílio empenhou-se em renovar e em fomentar a Liturgia.

Esta Constituição vai, portanto, ao encontro das preocupações pastorais e ecuménicas do nosso tempo. Em capítulo posterior analisaremos, de forma concreta, algumas dessas reformas concernentes ao culto a Maria. Por agora cabe apenas destacar, desta Constituição, o nº 103 – o primeiro texto mariano do Vaticano II – que, ao tratar do Ano Litúrgico, nos apresenta o fundamento teológico que justifica a presença da Virgem Maria na celebração litúrgica:

«Na celebração deste ciclo anual dos mistérios de Cristo, a santa Igreja venera com especial amor, e porque unida indissolúvelmente à obra de salvação de seu Filho, a bem-aventurada Virgem Maria, Mãe de Deus, em quem vê e exalta o mais excelso fruto da Redenção, e em quem contempla, como em puríssima imagem, tudo o que ela deseja e espera com alegria ser»<sup>19</sup>.

Ao comentar este número da *Sacrosanctum Concilium*, Jesús Castellano<sup>20</sup> apresenta a seguinte análise:

«Na celebração deste ciclo anual dos mistérios de Cristo (...). Maria não tem um ano litúrgico próprio mas a sua memória entra logicamente nos mistérios de Cristo, especialmente no mistério da Encarnação. O ciclo mariano entra no ciclo cristológico como preparação deste.

«A santa Igreja venera, com especial amor, a bem aventurada Virgem Maria, Mãe de Deus (...). A maternidade divina é o privilégio essencial e a vocação própria de Maria, a razão dos outros privilégios e graças, em suma, a razão suprema da sua

---

<sup>17</sup> J. F. ESTEVES; J. CORDEIRO, *Liturgia da Igreja*, UCE, Lisboa 2008, 13.

<sup>18</sup> Cf. SC n. 1, 97.

<sup>19</sup> SC n. 103, 125.

<sup>20</sup> Cf. J. CASTELLANO, *El ano litúrgico: Memorial de Cristo y mistagogía de la Iglesia*, CPL, Barcelona <sup>3</sup>1994, 297-298.

participação nos mistérios de Cristo. A veneração litúrgica expressa, de um modo belo, a piedade da Igreja universal.

«Unida indissolivelmente à obra de salvação de seu Filho (...)». Nesta frase encontra-se o fundamento da presença de Maria na liturgia e em particular no ano litúrgico, que é a celebração da obra salvífica de Cristo. Maria participou pessoalmente e colaborou com Cristo, por isso a sua memória e presença no mistério de Cristo é justa e necessária. A Virgem participou, em nome da Igreja e da humanidade, nos factos salvíficos e, deste modo, a Igreja considera-a como modelo no exercício do culto.

«Vê e exalta o mais excelso fruto da Redenção (...)». Maria é a primeira redimida, a primeira santificada, modelo da vivência do mistério, fruto primeiro da obra salvífica em que ela então, como a Igreja agora, colabora ativa e livremente com a fé, a esperança e o amor.

«E em quem contempla, como em puríssima imagem, tudo o que ela deseja e espera com alegria ser». A Virgem já é o que nós seremos, é a realização da Igreja, o seu ícone escatológico e a sua plenitude cumprida. Assunta ao céu, oferece-se como sinal de esperança e como motivo positivo para caminhar até essa glorificação que ansiamos. O autor conclui que por isso, o ano litúrgico bizantino, que começa em Setembro e termina em Agosto, estabelece, entre a Natividade de Nossa Senhora e a sua gloriosa Assunção aos céus, o itinerário ideal deste caminho.

Ainda a propósito da presença da Virgem Maria na celebração e na veneração da Igreja, diz Edward Schillebeeckx<sup>21</sup> que a legitimidade de Maria reside no lugar teológico que ela ocupa no plano da salvação, pois para os católicos, a veneração dos santos é uma prova explícita da experiência patente de Cristo em cada crente. Toda a santidade, incluindo a de Maria, não é mais do que participação da santidade de Deus em Cristo Jesus. Em todo o ato religioso encontramos a Deus, um Deus enamorado do mundo. A veneração a Maria é, por conseguinte, a experiência por excelência de Cristo. No entanto, a devoção explícita a Maria pressupõe o desenvolvimento dogmático do papel de Maria no plano da salvação de Jesus Cristo. Isto supõe a crença de que Maria, como pessoa, pertence ao coração da realidade da revelação. Mediante o seu *fiat*, Maria tornou possível a encarnação do Verbo redentor.

Stefano Rosso<sup>22</sup>, ao analisar a reforma conciliar, considera que o culto mariano ficou enriquecido e reforçado em virtude da relação com o mistério pascal e com o ciclo que o celebra diretamente. Diz o autor que o culto litúrgico a Maria não é uma questão

---

<sup>21</sup> Cf. E. SCHILLEBEECKX; C. HALKES, *María: ayer, hoy, mañana*, Sígueme, Salamanca 2000, 47-48.

<sup>22</sup> Cf. S. ROSSO, «Año litúrgico», in *Nuevo Diccionario de Mariología*, ed. S. Fiores - S. Meo, Paulinas, Madrid 1988, 162.

de quantidade, mas tão só de fundamentação, uma vez que o seu valor reside no enraizamento na história da salvação. Qualquer tentativa de separar Maria desta perspetiva salvífica de Cristo perderia o conteúdo teológico que mais a enaltece.

Das linhas orientadoras do Vaticano II, Luigi Gambero<sup>23</sup> é da opinião de que a Igreja, face à piedade contemporânea, através do seu magistério, tende a conservar sempre um prudente equilíbrio entre tradição e progresso. Contra as antigas tendências de isolar o culto a Maria, a Igreja ensinou os fiéis a enquadrar este culto no contexto litúrgico em que a figura de Cristo é pedra angular. Um exemplo deste esforço encontra-se na renovação do calendário litúrgico que não se esqueceu de inserir, ao longo do ano, celebrações marianas ligadas a razões de culto local, de tradições antigas ou ainda outras celebrações motivadas pelas exigências da piedade atual. Deu-se às celebrações marianas um realce cristológico e eclesiológico, em que sobressai o vínculo pessoal que une a figura de Maria à de seu Filho Jesus e o papel que Maria tem na obra da salvação e na vida da Igreja.

Já Luigi De Cándido<sup>24</sup>, ao tratar do papel de Maria na Igreja enquanto modelo eclesial, afirma que Maria é o melhor e mais perfeito modelo com o qual a Igreja obtém inspiração para o caminho de cada dia, pois a figura de Maria é exemplo para a Igreja de todos os tempos. O número 103 da *Sacrosanctum Concilium* é sensível a esta questão. Maria é modelo de amor, louvor e contemplação à Santíssima Trindade, em suma, santa, como a Igreja de quem é membro digníssimo. Deste modo, a virgem de Nazaré é modelo e companhia para a Igreja peregrina em marcha, enquanto povo de Deus, rumo à Jerusalém Celeste. Esta dimensão eclesiológica «*Maria-Igreja*» será, oportunamente, desenvolvida na *Lumen Gentium*, analisada a seguir.

Assim, torna-se intenção patente do Concílio uma releitura do papel de Maria num contexto mais amplo, o mistério de Cristo e da Igreja, em que consideramos Maria dentro de uma perspetiva histórico-salvífica, enquanto exemplo magistral daquilo que a «Igreja deseja e espera ser»<sup>25</sup>.

---

<sup>23</sup> Cf. L. GAMBERO, «Culto» in *Nuevo Diccionario de Mariología*, ed. S. Fiores - S. Meo, Paulinas, Madrid 1988, 538.

<sup>24</sup> Cf. L. CÁNDIDO, «Santa Maria», in *Nuevo Diccionario de Mariología*, ed. S. Fiores - S. Meo, Paulinas, Madrid 1988, 1813.

<sup>25</sup> SC n. 103, 125.

## 2- O capítulo VIII da Constituição Dogmática *Lumen Gentium*

O Concílio deu um importante passo na descoberta progressiva do mistério de Maria. Apesar de não ter definido nenhum dogma mariano, abriu interessantes perspectivas à investigação mariológica ao querer tratar a doutrina sobre a Virgem Maria no quadro geral da doutrina sobre a Igreja. Dentro desta perspectiva, cabe destacar a constituição dogmática *Lumen Gentium* sobre a Igreja. Nesta Constituição, o capítulo VIII, intitulado «*A Bem-aventurada Virgem Maria, Mãe de Deus, no mistério de Cristo e da Igreja*», dedica-se ao mistério fundamental de Maria e, como sugere o título, considerada, sobretudo, à luz de Cristo Salvador e da Igreja. A inclusão deste capítulo na Constituição deve ser entendida no sentido de possibilitar uma maior compreensão da doutrina exposta nos sete capítulos anteriores.

Não cabe aqui expor toda a problemática da preparação e inclusão deste capítulo no esquema da Constituição, ocorrida ao longo das várias sessões preparatórias do mesmo, nem as tensões teológicas existentes entre as duas correntes mariológicas que acabaram por influenciar a composição do texto<sup>26</sup>. Interessa-nos, isso sim, apresentar a preciosa doutrina mariológica que nela se encerra, para assim compreender as aplicações que a reforma litúrgica levou a cabo no período pós-conciliar, no que se refere ao culto à Virgem Maria:

«Uma vez que foi a reflexão da Igreja, sobre o mistério de Cristo e sobre a sua própria natureza, que a levou a encontrar, na base do primeiro e como coroa da segunda, a mesma figura de Mulher: a Virgem Maria, precisamente, enquanto ela é Mãe de Cristo e Mãe da Igreja»<sup>27</sup>.

Para explicar a estrutura deste capítulo mariano, Gerhard Müller<sup>28</sup> apresenta a seguinte descrição: a introdução<sup>29</sup> parte do papel de Maria na história da salvação. De todas as criaturas, Maria está situada em primeiro lugar, por ter recebido a graça e por ter sido redimida do modo mais excelso. Este ponto está em estreita relação com a posição de Maria a respeito de Deus Trino, enquanto filha do Pai, mãe do Filho e templo ou esposa do Espírito Santo.

---

<sup>26</sup> Para uma melhor compreensão das sessões preparatórias, consultar: E. M. Toniolo, «Il capitolo VII della «*Lumen Gentium*»: struttura e redazioni», in *Maria nel Concilio. Approfondimenti e percorsi*, ed. E. M. Toniolo, Centro di Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 2005, 9-52. Para a compreensão das duas correntes mariológicas (cristotípica e a eclesiotípica), consultar: J. L. Bastero de Eleizalde, *Maria, Madre del Redentor*, EUNSA, Pamplona 2004, 67.

<sup>27</sup> Cf. *MC*, Introdução, 115.

<sup>28</sup> Cf. G. MÜLLER, *Qué significa María para nosotros los cristianos?* Palabra, Madrid 2001, 13-14.

<sup>29</sup> *LG* nn. 52-54, 58-59.

Na segunda parte<sup>30</sup>, descreve o papel de Maria na obra salvífica de Deus no mundo. Na terceira parte<sup>31</sup>, analisa-se a relação entre Maria e a Igreja. Na quarta parte<sup>32</sup>, fazendo referência ao II Concílio de Niceia (787) e ao Concílio de Trento (1563), justifica a especial veneração a Maria no âmbito da veneração geral aos santos. Os Padres conciliares destacaram a diferença essencial entre os conceitos de «veneração» e «adoração», lembrando o ensinamento da Igreja de que a adoração é reservada somente ao culto divino.

Na quinta parte<sup>33</sup>, a doutrina da assunção de Maria ao céu insere-se na perspectiva da consumação universal. A Mãe de Deus assunta ao céu é figura e começo do mundo vindouro. Remete para a consumação da Igreja no reino definitivo de Deus. Para o povo de Deus, que caminha neste mundo passageiro, Maria é sinal de esperança e de consolação. A sua intercessão pelo povo de Deus peregrino tem lugar na comunhão de todos os santos. Esta intercessão e a sua oração contribuem para fazer real o serviço salvífico da Igreja em toda a sua envergadura. O capítulo conclui-se apresentado a Igreja como o novo povo de Deus, reunido com Maria na paz e na concórdia para glória da Santíssima Trindade.

Segundo Bastero de Eleizalde<sup>34</sup>, convém ter em mente alguns pressupostos para uma melhor compreensão do texto: não foi intenção do Concílio, com este capítulo, esgotar tudo o que se possa dizer sobre Maria e, nesse sentido, as escolas católicas conservam os seus direitos de investigação acerca desta figura; o texto legitima o valor da Tradição e do Magistério que, juntamente com a Escritura, servem de base para o progresso da mariologia; o texto apresenta Maria a partir de uma perspectiva histórico-salvífica e deixa de lado uma orientação especulativa predominante nos anos anteriores ao Concílio; o texto tem no seu horizonte a dimensão ecuménica, baseando os seus dados na Escritura, condição essencial para posteriores diálogos com os cristãos separados.

Por conseguinte, uma vez compreendida a intenção do Concílio, podemos agora deter-nos na descrição feita a propósito deste capítulo, partindo da divisão que, de acordo com a observação de Domenico Bertetto<sup>35</sup>, são os três grandes temas a salientar: a função de Maria na história da salvação; a relação entre Maria e a Igreja; o culto a Maria na Igreja.

---

<sup>30</sup> LG nn. 55-59, 59-62.

<sup>31</sup> LG nn. 60-65, 62-65.

<sup>32</sup> LG nn. 66-67, 65-66.

<sup>33</sup> LG nn. 68-69, 66-67.

<sup>34</sup> Cf. BASTERO de ELEIZALDE, *Maria, Madre del Redentor*, EUNSA, Pamplona 2004, 70-71.

<sup>35</sup> Cf. D. BERTETTO, «I rapporti tra Maria e la Chiesa nel Concilio Vaticano II», in *Maria e la Chiesa oggi*, Marianum, Roma 1985, 375.

## 2.1 – A Virgem Maria na história da salvação

A presença de Maria nos mistérios de Cristo mostra-se patente na missão que o Pai confiou à Mãe do Senhor na atual etapa da história da salvação, ajudando a Igreja com a sua intercessão. Ao recordar Maria na celebração da obra da salvação, está a celebrar-se o mistério Pascal cumprido inteiramente nela<sup>36</sup>.

Ao comentar esta temática da presença de Maria na economia da salvação, Karl Rahner, faz o seguinte comentário:

«Tudo o que a fé diz sobre a realização da redenção, da salvação, da graça, da plenitude da mesma, se acha realizado em Maria. Ela é na história da salvação como o ponto desta história sobre o qual cai perpendicularmente a salvação do Deus vivo, para estender-se desde aí a toda a humanidade. Pois seu Filho, a quem disse o *sim* com todo o vigor do seu coração e a quem recebeu com fé e amor, é a salvação do mundo»<sup>37</sup>.

Na mesma linha seguimos a descrição que Bastero de Eleizalde<sup>38</sup> realiza sobre esta temática, ao dizer que a *Lumen Gentium*, a começar pelo Antigo Testamento<sup>39</sup>, apresenta os textos das Escrituras em que está presente o mistério de Maria e onde se aprecia a íntima implicação da «mulher» no mistério de Cristo. A figura da mulher, Mãe do Redentor, que os Padres da Igreja já vislumbram em *Gn* 3, 15, vai-se iluminando progressivamente até aparecer como a Virgem Mãe de «Deus conosco» (*Is* 7, 14; *Mq* 5, 2-3; *Mt* 1, 22-23). Ela é o paradigma dos pobres de Javé e, por sua vez, a excelsa Filha de Sião.

Nos parágrafos seguintes<sup>40</sup>, a *Lumen Gentium* contempla Maria nas diversas manifestações neotestamentárias, começando pela Anunciação<sup>41</sup> quando, com o seu *fiat*, aceita conscientemente ser a Mãe do Salvador e, desde esse instante, se entrega totalmente à pessoa e à obra do seu Filho. A doutrina conciliar pontualiza que a cooperação ativa de Maria na libertação dos homens tem já o seu fundamento no primeiro instante da sua aceitação do plano divino. Esta participação outorga-lhe justamente o título de *Nova Eva*.

---

<sup>36</sup> Cf. *SC* n. 104, 126.

<sup>37</sup> K. RAHNER, *Maria, madre del Señor*, Herder, Barcelona 2011, 47.

<sup>38</sup> Cf. BASTERO de ELEIZALDE, *Maria, Madre del Redentor*, 72.

<sup>39</sup> Cf. *LG* nn. 55-59, 59-62.

<sup>40</sup> Cf. *LG* nn. 56-59, 60-62.

<sup>41</sup> Cf. *LG* n. 56, 60.

A «união da Mãe com o Filho na obra da salvação manifesta-se desde o momento da concepção virginal de Cristo até à sua morte»<sup>42</sup>. Com esta lúcida observação, a *Lumen Gentium* condensa e sintetiza o papel da Virgem Maria na *história da salvação*. Ela relata, de forma resumida, os momentos mais significativos desse itinerário: a visitação, o nascimento do Salvador, a adoração dos pastores e magos, a purificação, a perda do menino no Templo<sup>43</sup>, as bodas de Caná, a peregrinação da fé, a Cruz<sup>44</sup>, o Pentecostes e a Assunção<sup>45</sup>.

Para Salvatore Meo<sup>46</sup>, mais do que o conteúdo ontológico dos títulos (marianos) acima descritos, pretende-se destacar a dimensão soteriológica que eles encerram. A finalidade e a incidência soteriológica da maternidade divina, perspectiva essa história de salvação que exprime a intenção precisa do Concílio: reler a missão maternal de Maria, não tanto pelo que significa em si mesma, mas pela significação e contribuição que ela dá à salvação humana. Na verdade Maria viveu a sua existência debaixo do impulso do Espírito Santo, desde o princípio ao fim da sua vida terrena, num progressivo caminho de fé, esperança, obediência e caridade, consagrando a sua própria pessoa à obra salvífica do Filho.

A concluir este ponto, importa destacar dois conceitos teológicos importantes resgatados pelo Concílio: a dimensão *histórico-salvífica* e a dimensão bíblica do *serviço* com que Maria é apresentada e que se irá sentir na reflexão teológica pós-conciliar. Em capítulo posterior, daremos conta como a eucologia marial, inspirada abundantemente nos textos da Escritura, oferecerá uma visão do mistério de Maria amplamente integrada no mistério da salvação.

## 2.2 – A relação entre a Virgem Maria e a Igreja

Para se compreender a relação de Maria com a Igreja é fundamental não separar o mistério que a ambos envolve, isto é, se de alguma forma a Igreja, por um desígnio especial de Deus, não está completa sem Maria, também Maria, por sua vez, não está completa sem a Igreja<sup>47</sup>.

---

<sup>42</sup> LG n. 57, 61.

<sup>43</sup> Cf. LG n. 57, 61.

<sup>44</sup> Cf. LG n. 58, 61.

<sup>45</sup> Cf. LG n. 59, 62.

<sup>46</sup> Cf. S. MEO, «Madre de Dios», 1191.

<sup>47</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «La relacion Maria – Iglesia en la actual liturgia romana», in *Maria e la Chiesa oggi*, Marianum, Roma 1985, 178.

Ao comentar esta relação entre Maria e a Igreja, Salvatore Meo<sup>48</sup> diz que Maria é chamada a ter um papel significativo na vida, na missão histórica da Igreja e no cumprimento da Igreja escatológica. Dos diversos aspetos deste chamamento feito a Maria ressaltam os seguintes: a função maternal para com a Igreja; a figura de maternidade virginal; o modelo de virtude para a Igreja; a imagem e o começo da Igreja escatológica.

Dando continuidade a esta perspetiva, seguimos a descrição que Bastero de Eleizalde<sup>49</sup> faz sobre este ponto do documento, partindo da afirmação categórica de que Cristo é o único mediador<sup>50</sup>. Tomando como base esta verdade de fé, o texto afirma a mediação materna de Maria para com os homens, ressaltando a sua vinculação com a única mediação de Cristo<sup>51</sup>, a missão maternal de Maria, que é de consentimento e não de necessidade, que se apoia na mediação do Redentor e, ao mesmo tempo, fomenta a união dos crentes com o seu Filho. Com efeito, a missão maternal justifica-se pela predestinação eterna que Maria tem enquanto Mãe de Deus<sup>52</sup>: pelo seu consentimento e aceitação da vontade divina no *fiat* da Anunciação<sup>53</sup>; por ser a companheira singularmente generosa do Senhor desde o momento da conceção até ao suplício da cruz<sup>54</sup>; porque, ainda que «elevada ao céu, ela não abandonou esta missão salutar mas, pela sua múltipla intercessão, continua a obter-nos os dons de salvação eterna»<sup>55</sup>.

O autor detém-se em dois parágrafos originais<sup>56</sup>, onde o concílio, aprofundando os elementos da relação que unem Maria à Igreja, declara que Maria é *figura (typo)* da Igreja na maternidade virginal. Ao afirmar essa tipologia do ser e da missão entre Maria e a Igreja, o Concílio pretende dizer que não somente Maria é mãe e virgem, mas também o é a Igreja; e que a maternidade da primeira é figura da maternidade da segunda, não só porque a interpretou primeiro, mas também porque dela deu exemplo singular.

Ao tratar sobre esta dimensão de Maria como «*figura da Igreja*», Gerhard Müller<sup>57</sup> defende que, embora Maria como pessoa individual seja modelo de fé e *typo* da Igreja, esta consideração não a coloca fora da Igreja. Ela não é um monumento estático situado «junto» ou à «frente» da Igreja. Maria não é transcendente à Igreja de

---

<sup>48</sup> Cf. S. MEO, «Concilio Vaticano II», in *Nuevo Diccionario de Mariología*, ed. S. Fiores - S. Meo, Paulinas, Madrid 1988, 456.

<sup>49</sup> Cf. BASTERO de ELEIZALDE, *Maria, Madre del Redentor*, 72-73.

<sup>50</sup> Cf. LG n. 60, 62.

<sup>51</sup> Cf. LG n. 62, 63.

<sup>52</sup> Cf. LG n. 61, 63.

<sup>53</sup> Cf. LG n. 62, 63.

<sup>54</sup> Cf. LG n. 61, 63.

<sup>55</sup> LG n. 62, 63.

<sup>56</sup> Cf. LG nn. 63-64, 64.

<sup>57</sup> Cf. G. MÜLLER, *Qué significa María para nosotros los cristianos?*, 26.

seu Filho. Sabedora da graça outorgada por Cristo, não a utiliza como um privilégio pessoal para se distanciar dos demais homens.

Comentado a expressão de Santo Ambrósio, «*a Mãe de Deus é figura da Igreja*»<sup>58</sup> citada na *Lumen Gentium*, Stefano De Fiores vê, no termo latino *typus Ecclesiae*, uma riqueza de conteúdo difícil de ser traduzida pelos termos *figura*, *imagem* e *modelo*: «O *typo* é a representação viva, eminente e concreta, de uma realidade invisível à qual está intimamente ligada, por assumir uma consistência, preeminência, união e semelhança com a realidade que representa»<sup>59</sup>. Maria aparece, por isso, como a representação viva, iminente e concreta da Igreja, à qual está intimamente unida no seu conteúdo espiritual.

Desta relação tipológica de Maria com a Igreja brota o tema da *imitação de Maria*, um dos mais frequentes na liturgia, uma vez que, de acordo com José Aldazábal<sup>60</sup>, Maria é o modelo do que a Igreja peregrina quer ser, isto é: crente; exemplo de caridade, de fortaleza e de oração; perfeita discípula de Cristo; memória vivente do evangelho; modelo da nova humanidade. Em suma, o Concílio apresenta Maria como sinal escatológico de tudo o que a comunidade cristã quer e pode vir a ser.

### 2.3 – O culto à Virgem Maria na Igreja

De acordo com Salvatore Meo<sup>61</sup>, a finalidade do Concílio não era apenas oferecer uma doutrina sobre a relação existente entre Maria e a Igreja, mas também precisar de que maneira e com que culto cumpre a Igreja os seus deveres para com Maria. Preocupações ecuménicas e pastorais impulsionaram o Concílio a formular, nos nn. 66-67, princípios e normas diretivas e a corrigir os desvios que se haviam manifestando nos últimos decénios em torno de certas formas e expressões populares do culto mariano. Diz ainda o autor que os três pontos essenciais desta parte do documento são: o fundamento, a natureza e a finalidade do culto a Maria; as suas características e formas diversas; normas de carácter pastoral.

A secção começa com uma afirmação teológica que enuncia o fundamento do culto mariano: «Maria foi exaltada pela graça de Deus acima de todos os anjos e de todos os homens, logo abaixo de seu Filho, por ser a Mãe Santíssima de Deus e, como

---

<sup>58</sup> LG n. 63, 64.

<sup>59</sup> S. FIORES, *Maria nel mistero di Cristo e della Chiesa*, Monfortane, Roma <sup>4</sup>1995, 132-133.

<sup>60</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «La relacion Maria – Iglesia en la actual liturgia romana», 182.

<sup>61</sup> Cf. S. MEO, «Concilio Vaticano II», 458-460.

tal, haver participado nos mistérios de Cristo: por isso, a Igreja a honra com culto especial»<sup>62</sup>.

Para explicar esta legitimidade do culto a Maria, Stefano De Fiores<sup>63</sup> diz que o culto a Maria não é facultativo, porque como adverte o Concílio, «procede da fé verdadeira»<sup>64</sup>. A verdadeira fé ensina que Maria tem um lugar de relevo no plano da salvação e na comunhão dos santos: *Mãe Santíssima de Deus*, participa nos mistérios de Cristo e é exaltada *acima de todos os anjos e dos homens*<sup>65</sup>. Portanto, segundo o autor, o fundamento teológico do culto a Maria expresso no Concílio está na maternidade divina, que confere a Maria uma dignidade única, e na sua participação dos mistérios de Cristo, que coloca Maria em relação com a salvação de cada membro do Povo de Deus.

De seguida, é apresentado um panorama histórico deste culto, distinguindo duas épocas: desde os primórdios da Igreja até ao Concílio de Éfeso; deste último até aos nossos dias. Segundo a análise de Matias Augé<sup>66</sup>, a proclamação do dogma da Maternidade divina de Maria no concílio de Éfeso, no ano de 431, deu um notável impulso ao desenvolvimento do culto mariano, tanto no Oriente como no Ocidente, apesar de tal culto já estar radicado na mais antiga tradição, sobretudo na predicação eclesial e nas inúmeras expressões de piedade e de veneração popular. Conclui o autor que o *sensus fidelium* precedeu a concreta institucionalização do culto litúrgico a Maria.

Segue-se uma chamada de atenção para a singularidade do culto a Maria e faz-se uma valorização doutrinal do culto, diferenciando-o do tributo que se presta a Deus. O culto à Mãe de Deus é de veneração e não de adoração, pois, como recorda Karl Rahner<sup>67</sup>, a veneração especial que corresponde a Maria é de *hiperdulia*. Ou seja, o culto religioso (*dulia*) devido aos santos é atribuído, de um modo especial, à Mãe de Deus, devido à sua insigne dignidade, situação e missão, únicas na história da salvação. O culto religioso encontra o seu fundamento e medida na santidade e na dignidade da pessoa que é objeto desse culto.

O segundo ponto essencial aborda as características e as diversas formas de devoção. Começa por enumerar as quatro características nas quais se expressa a devoção a Maria: o amor, a veneração, a invocação e a imitação. Para explicar este ponto, Salvatore Meo<sup>68</sup> diz que o amor é exigido pela maternidade e pela grande

---

<sup>62</sup> LG n. 66, 65.

<sup>63</sup> Cf. S. FIORES, *Maria nel mistero di Cristo e della Chiesa*, 152.

<sup>64</sup> LG n. 67, 65-67.

<sup>65</sup> LG n. 66, 65.

<sup>66</sup> M. AUGÉ, *L'Anno litúrgico. È Cristo stesso presente nella sua Chiesa*, Editrice Vaticana, Città del Vaticano 2011 (Monumenta Studia Instrumenta Liturgica; 56), 245.

<sup>67</sup> Cf. K. RAHNER, *María, madre del Señor*, 21.

<sup>68</sup> Cf. S. MEO, «Concilio Vaticano II», 459-450.

caridade de Maria para com os homens; a veneração se deve à dignidade e à santidade de Maria pelo seu compromisso no seguimento de Cristo e pelo serviço que prestou na história da salvação; a invocação, pela confiança que a Igreja sente na sua maternal solicitude pelos homens, tanto na ordem da graça como na ordem das necessidades. A Igreja experimenta, em cada momento, a sua maternidade espiritual e, por isso, a invoca como advogada, mediadora, auxiliadora e perpétuo socorro. Por fim, a característica da imitação, que é indicada pelo Concílio como a mais importante, expressiva e eficaz de uma verdadeira devoção a Maria, uma vez que ao imitar Maria, o povo cristão expressa a sua devoção autêntica, livre de todo o falso sentimentalismo.

Segue-se uma interpelação, em primeiro lugar, a todos os fiéis, exortando-os a que fomentem o culto litúrgico e, em segundo lugar, aos pregadores e teólogos, convidando-os a eliminar quer um falso exagero, quer um minimalismo da singularidade mariana e propondo, deste modo, um caminho a seguir: o estudo das Sagradas Escrituras, dos Padres da Igreja, do Magistério e das Liturgias da Igreja. O documento termina sem especificar normas concretas para a renovação e para a reforma do culto mariano. Quanto às linhas orientadoras do culto a Maria, teremos oportunidade de as analisar quando abordarmos, mais adiante, a exortação apostólica *Marialis cultus* de Paulo VI.

Em jeito de conclusão deste capítulo VIII da *Lumen Gentium*, podemos dizer que o Concílio desencadeou novas sensibilidades marianas com repercussão na mariologia pós-conciliar e nas diversas áreas da teologia. Quanto à Liturgia, o culto à Virgem Maria ganhou um lugar mais preponderante, situando-o no âmbito da celebração do mistério de Cristo e da Igreja, em estreita conexão com a história da salvação.

Segundo a análise de José Aldazábal<sup>69</sup>, o culto mariano ganhou um acento cristológico; uma maior proximidade da figura de Maria à Igreja; uma base devocional mais teológica e concretizada na sua existência bíblica e histórica; uma eucologia mais rica, fruto do contributo das fontes patrísticas; uma dimensão antropológica que apresenta a figura de Maria mais em conexão com a nossa vida real, mais próxima de nós; e um sentido ecuménico mais apurado.

---

<sup>69</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «La relacion Maria – Iglesia en la actual liturgia romana», 146.

Além do capítulo da *Lumen Gentium* e do já citado número da *Sacrosanctum Concilium*, a figura da Mãe de Deus é citada em mais alguns documentos conciliares<sup>70</sup>, onde se destacaria, entre o singular privilégio da Maternidade divina, a dimensão antropológica de Maria e a sua função junto aos homens na história da salvação. Neste ponto cabe destacar o discurso de clausura da terceira sessão do Concílio, em que o Papa Paulo VI proclamou Maria como «*Mãe da Igreja*», justificando:

«Sendo a maternidade divina o fundamento da especial relação de Maria com Cristo e da sua presença na economia da salvação operada por Jesus Cristo, assim também constitui essa maternidade o fundamento principal das relações de Maria com a Igreja, sendo Ela Mãe d’Aquele que, desde o primeiro instante da Sua Encarnação no seu seio virginal, uniu a si, como Cabeça, o seu Corpo místico, que é a Igreja. Maria, pois, como Mãe de Cristo, também é Mãe dos fiéis e dos pastores todos, isto é, da Igreja»<sup>71</sup>.

---

<sup>70</sup> «No culto litúrgico, os orientais engrandecem com belíssimos hinos a Maria sempre Virgem, a quem o Concílio Ecuménico de Éfeso solenemente proclamou Mãe Santíssima de Deus, para que se reconhecesse verdadeira e propriamente a Cristo como Filho de Deus e Filho do Homem segundo as Escrituras»; «Sabemos existirem não pequenas discrepâncias em relação à doutrina da Igreja católica, mesmo sobre Cristo, Verbo de Deus encarnado, e sobre a obra da redenção e por conseguinte sobre o ministério e o ministério da Igreja, bem como sobre a função de Maria na obra da salvação», in SACROSANCTUM CONCILIIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Decretum de Oecumenismo Unitatis Redintegratio», AAS 57 (1965), n. 15, 102 e n. 20, 105; «Embora não o reconheçam como Deus, (os muçulmanos) veneram Jesus como profeta, e honram Maria, sua mãe virginal, à qual por vezes invocam devotadamente», in SACROSANCTUM CONCILIIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Declaratio de Ecclesiae habitudine ad religiones non-christianas Nostra Aetate», AAS 58 (1966), n. 3, 741-742; «Modelo perfeito desta vida espiritual e apostólica é a bem-aventurada Virgem Maria, Rainha dos Apóstolos, a qual, vivendo na terra uma existência igual à de todos, cheia de trabalhos e preocupações familiares, estava sempre intimamente unida a seu Filho e cooperou, de forma singularíssima, na obra do Salvador; e agora, assunta ao céu, cuida com materna caridade dos irmãos do seu Filho, ainda que peregrinos e sujeitos a perigos e dificuldades, até que sejam conduzidos à pátria feliz. Todos devotissimamente, lhe prestam culto e encomendam a sua vida e apostolado à sua solitudine maternal», in SACROSANCTUM CONCILIIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Decretum de Apostolatu Laicorum Apostolicam Actuositatem», AAS 58 (1966), n. 4, 841-842; «Conscientes de que Deus é quem faz com que o seu reino venha ao mundo, unem as suas preces às de todos os cristãos para que, por intercessão da Virgem Maria, Rainha dos Apóstolos, as nações sejam quanto antes conduzidas ao conhecimento da verdade», in SACROSANCTUM CONCILIIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Decretum de Activitate Missionali Ecclesiae Ad Gentes», AAS 58 (1966), n. 42, 989-990; «Maravilhosos exemplos desta docilidade encontram-no na bem-aventurada Virgem Maria, que, levada pelo Espírito Santo, se dedicou totalmente ao ministério da redenção dos homens. Ela é a mãe do Sumo e Eterno Sacerdote, Rainha dos Apóstolos, a força dos presbíteros no seu ministério. Eles portanto, devem amá-la e venerá-la com devoção e culto filial», in SACROSANCTUM CONCILIIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Decretum de Presbyterorum Ministerio et Vita Presbyterorum Ordinis», AAS 58 (1966), n. 18, 1019; «Amem e venerem (os sacerdotes) com filial confiança a Santíssima Virgem, que foi dada como mãe ao discípulo por Jesus Cristo moribundo na cruz», in SACROSANCTUM CONCILIIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Decretum de Institutione Sacerdotali Optatam Totius», AAS 58 (1966), n. 8, 718; «Todos os religiosos, portanto, difundam no mundo inteiro a Boa Nova de Cristo, pela integridade da sua fé, caridade para com Deus e para com o próximo, amor à cruz e esperança da glória futura, a fim de que o seu testemunho seja visível a todos e glorificando o nosso Pai que está nos céus (Cf. Mt 5,16). Assim por intercessão da dulcíssima Virgem Maria, Mãe de Deus, “cuja vida é para todos ensinamento” receberão cada dia maior incremento e darão frutos mais abundantes», in SACROSANCTUM CONCILIIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Decretum de Accommodata Renovatione Vitae Religiosae Perfectae Caritatis», AAS 58 (1966), n. 25, 712.

<sup>71</sup> PAULUS VI, «Allocutiones in Vaticana Basilica ad Conciliares Patres habita, die festo Praesentationis Beatae Mariae Virginis, et...», AAS 56 (1964) 1015.

Na mesma linha de pensamento, Juan Esquerda Bifet<sup>72</sup> diz que quando se relaciona a figura de Maria com a realidade da Igreja afloram matizes de grande riqueza teológica, pastoral e espiritual. Cada vez que a Igreja toma maior consciência da sua relação com Maria, redescobre a sua própria realidade: «A Igreja, refletindo piedosamente sobre Maria e contemplando-a à luz do Verbo feito homem, penetra cheia de respeito, mais e mais no íntimo do altíssimo mistério da encarnação, e vai tomando cada vez mais a semelhança do seu Esposo»<sup>73</sup>.

É de salientar que esta expressão «*Mãe da Igreja*», como nos dá conta Bernard Sesbüé, «...fora recusada pela comissão conciliar, por achá-la não tradicional e inoportuna no plano ecuménico»<sup>74</sup>.

Nos anos imediatamente a seguir ao Concílio, a reflexão sobre a Mãe de Deus foi objeto de contribuições ricas pelo seu significado teológico e pastoral. A este respeito cabe mencionar a Exortação Apostólica *Signum Magnum*<sup>75</sup>. Contudo, será a Exortação Apostólica *Marialis Cultus*, também de Paulo VI, que apresentará a mais rica reflexão pós-conciliar acerca da importância e da orientação do culto litúrgico à Virgem Maria.

### **3 - A Exortação Apostólica Marialis Cultus**

A Exortação Apostólica *Marialis Cultus* apresentou um aprofundamento da doutrina litúrgico-mariana que, de acordo com Salvatore Meo<sup>76</sup>, foi fruto do renovamento litúrgico impulsionado pela *Sacrosanctum Concilium*, bem como da mariologia emergida das novas investigações cristológicas e eclesiológicas. No campo cultural, este documento tem uma finalidade mais prática e localizada: a aplicabilidade do culto a Maria na liturgia da Igreja latina.

A exortação foi promulgada por Paulo VI, em 2 de Fevereiro de 1974 e, de acordo com Julian Martín<sup>77</sup>, além de orientar a uma correta relação entre liturgia e

---

<sup>72</sup> Cf. J. E. BIFET, «Maria y la Iglesia. Madre y evangelizadora de los pueblos», in *Virgo Liber Verbi*, ed. I. Calabuig, Marianum, Roma 1991, 425.

<sup>73</sup> LG n. 65, 64-65.

<sup>74</sup> B. SESBÜE, «A Virgem Maria», 508.

<sup>75</sup> PAULUS VI, «Signum Magnum», AAS 59 (1967) 465-475.

<sup>76</sup> Cf. S. MEO, «Il tema Maria-Chiesa nel recente Magistero ecclesiastico: contenuti e terminologia», in *Maria e la Chiesa oggi*, Marianum, Roma 1985, 71-72.

<sup>77</sup> Cf. J. MARTÍN, «Devociones y liturgia», in *Nuevo Diccionario de Liturgia*, ed. D. Sartore - A. Triacca, Paulinas, Madrid 1987, 576.

exercícios de piedade, distingue o culto litúrgico à Mãe de Deus das diversas formas de devoções a ela dirigidas.

Para explicar este documento que está estruturado em três partes, seguimos a análise de Bastero de Eleizalde<sup>78</sup> numa breve síntese:

a) O culto a Maria na liturgia: a primeira secção<sup>79</sup>, apresenta o lugar de Maria na liturgia, restaurada de acordo com as diretrizes do Vaticano II, e enfatiza o lugar de Maria dentro do ciclo anual dos mistérios de Cristo. De seguida, são apresentados os diversos tempos litúrgicos e a relação Cristo–Maria nas respetivas celebrações e demais festas mariais. Neste documento, segundo Bastero de Eleizalde, a inserção de todos os momentos da vida de Maria na celebração dos mistérios salvíficos de Cristo fica solidamente estabelecida. O documento realiza uma breve análise sobre o Missal Romano e ressalta a síntese entre os temas tradicionais e os novos como, por exemplo, a relação Maria–Igreja. Faz referência aos Leccionários e à Liturgia das Horas, que contêm testemunhos da piedade à Mãe de Deus.

Na segunda secção<sup>80</sup>, apresenta Maria como modelo da Igreja no exercício do culto. Aprofunda as relações entre Maria e a Liturgia, ao apresentar Maria como exemplo da atitude com que a Igreja deve celebrar os sagrados mistérios.

b) A renovação da piedade mariana<sup>81</sup>: Paulo VI deseja indicar os princípios programáticos para adequar a veneração a Maria de acordo com as circunstâncias atuais e segundo a sensibilidade dos povos nas suas diferentes tradições. Nesse sentido, passa a explicitar as principais características de uma autêntica devoção mariana: Trinitária, Cristológica, Pneumatológica e Eclesial.

De seguida, aponta quatro orientações para que a renovação levada a cabo pelo espírito do Concílio seja frutuosa<sup>82</sup>:

- Orientação bíblica: o culto e a devoção mariana não podem estar deslocados do dado bíblico.

- Orientação litúrgica: as devoções devem estar em harmonia com a sagrada liturgia; os pastores não podem abandonar os exercícios de piedade, criar um vazio devocional nem misturar, em celebrações híbridas, exercícios piedosos e litúrgicos.

---

<sup>78</sup> Cf. BASTERO de ELEIZALDE, *Maria, Madre del Redentor*, 306-313.

<sup>79</sup> Cf. *MC* nn. 2-15, 117-128.

<sup>80</sup> Cf. *MC* nn. 16-23, 128-134.

<sup>81</sup> Cf. *MC* nn. 24-28, 134-141.

<sup>82</sup> Cf. *MC* nn. 29-39, 141-151.

- Orientação ecuménica: a devoção a Maria deve ser um elemento de união para todos os cristãos.

- Orientação antropológica: deve-se adequar a devoção à mentalidade do homem do mundo atual, às suas mudanças de costumes e condições de vida. O uso inadequado pode constituir uma influência negativa. A Virgem Maria é exemplo de adesão livre e pessoal à vontade de Deus e, nesse sentido, deve ser tomada como esperança para os homens do nosso tempo.

c) Na terceira e última parte<sup>83</sup> o Papa dá algumas indicações sobre dois exercícios de piedade mariana: o *Angelus* e o *Rosário*. Estes exercícios conservam o valor da contemplação dos mistérios de Cristo, aos quais se encontra associada Maria, sua Mãe. Por outro lado, explica a relação entre *liturgia* e *devoções*, e o modo como se devem aplicar as orientações do Vaticano II neste campo. A este propósito tornou-se claro que, entre atos litúrgicos e exercícios de piedade, a distinção é de natureza sacramental, daí que as ações litúrgicas e os exercícios piedosos tenham as suas especificidades e circunstâncias de realização, pelo que a mistura não será benéfica.

A conclusão apresenta o valor teológico e pastoral do culto a Maria assente em sólidos fundamentos dogmáticos<sup>84</sup>: a singularidade de Maria, Mãe do Filho de Deus e, portanto, filha predileta do Pai e templo do Espírito Santo; a sua cooperação nos momentos decisivos da obra da salvação levada a cabo pelo Filho; a sua santidade desde a sua conceção imaculada; a sua missão e condição única no Povo de Deus; a sua incessante e eficaz intercessão; a sua glória que enaltece todo o género humano e, finalmente, o culto a ela tributado, justificado no desígnio insondável de Deus que realizou nela as suas maravilhas (cf. *Lc* 1, 49).

Segundo a análise de Stefano De Fiores<sup>85</sup>, a parte mais original deste documento está na atenção dedicada à dimensão antropológica, onde Maria é expressão da liberdade humana na cooperação do homem com Deus. Longe de prescindir da mediação cultural, a *Marialis Cultus* propõe uma inédita metodologia para recuperar o significado do culto a Maria: a releitura da figura evangélica de Maria a partir da cultura hodierna:

«Desejamos, por fim, acentuar que a nossa época, não diversamente das precedentes, é chamada a aquilatar o próprio conhecimento da realidade com a palavra de Deus e, para

---

<sup>83</sup> Cf. *MC* nn. 40-45, 151-155.

<sup>84</sup> Cf. *MC* nn. 56-58, 162-168.

<sup>85</sup> Cf. S. FIORES, *Maria nella teologia contemporanea*, Centro di Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 1991, 224.

ater-nos ao assunto de que estamos a tratar, a confrontar as suas concepções antropológicas e os problemas que daí derivam com a figura da Virgem Maria, conforme ela está proposta no Evangelho»<sup>86</sup>.

A este respeito diz-nos ainda Stefano De Fiores<sup>87</sup> que este conceito antropológico de *cultura* é eficaz para o renovamento da piedade mariana pois permite, por um lado, libertar a Igreja de uma antropologia ultrapassada, em que Maria é apresentada de uma forma descontextualizada e, por outro, compreender todas as afirmações sobre a Mãe de Jesus, de modo a que estas continuem a ser significativas para o homem contemporâneo.

Segundo Jesús Castellano<sup>88</sup>, o acolhimento desta exortação foi fecundo em estabelecer um ponto de partida para o renovamento da piedade mariana e para desenvolver uma espiritualidade litúrgico-mariana.

A orientação pastoral, promovida nos anos que imediatamente se seguiram ao Concílio Vaticano II, foi de profunda mudança e atualização. Os resultados das reflexões teológicas do concílio permitiram compreender melhor o papel de Maria no mistério de Cristo e da Igreja. A aplicação destas reflexões à orientação da piedade popular fora insistentemente pedida pelo Papa aos pastores e responsáveis das comunidades cristãs. Para isso, essas devoções dever-se-iam subordinar prudente e criativamente às exigências da piedade litúrgica. A aplicação destas normativas não chegaria a bom termo sem a cooperação dos leigos e, nesse sentido, todos são chamados a uma reflexão e revisão das práticas devocionais marianas, à luz da teologia da Igreja.

---

<sup>86</sup> MC n. 37, 148.

<sup>87</sup> Cf. S. FIORES, *Maria nella teología contemporanea*, 421-422.

<sup>88</sup> Cf. J. CASTELLANO, «Maria nella liturgia e nella pietà popolare: da «Sacrosanctum Concilium» (1963) a «Rosarium Virginis Mariae» (2002)», in *La Vergine Maria nel cammino orante della Chiesa*, ed. E. M. Toniolo, Centro di Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 2003, 9.

## Capítulo II

### A Virgem Maria na Liturgia Romana renovada

Quatrocentos anos depois do encerramento do Concílio de Trento, a 4 de dezembro de 1963, na presença do Papa Paulo VI, os padres conciliares aprovavam a Constituição *Sacrosanctum Concilium* dando-se assim início à maior reforma litúrgica dos tempos contemporâneos. Uma vez promulgada a constituição litúrgica, o Papa Paulo VI expressou, com a publicação do Motu Próprio *Sacram Liturgiam*<sup>89</sup>, o desejo de que essa reforma se iniciasse o quanto antes. Uma reforma inspirada por um autêntico critério teológico-pastoral em conformidade com a tradição que, como recorda Augusto Bergmini<sup>90</sup>, promovesse uma reestruturação mais lógica, orgânica e simples e que expressasse a centralidade do mistério de Cristo.

A renovação litúrgica veio a concretizar-se, num primeiro momento, com a reforma dos ritos e dos livros litúrgicos: as Normas gerais sobre o Ano Litúrgico e o novo Calendário Romano<sup>91</sup> em 1969, o Lecionário da Missa<sup>92</sup> em 1969, o Missal Romano<sup>93</sup> em 1970, a Liturgia das Horas<sup>94</sup> em 1971, entre outros. Concomitante à publicação dos mesmos em latim, ia-se fazendo, *a posteriori*, a respetiva tradução para as línguas vernáculas, bem como as devidas adaptações dos ritos de acordo com as circunstâncias das Igrejas locais e sob a direção dos organismos centrais da Sé Apostólica.

Também a pessoa da Virgem Maria foi objeto de apurada atenção na liturgia renovada, à luz da reflexão teológica conciliar, como o realçou Paulo VI:

---

<sup>89</sup> Cf. PAULUS VI, «*Sacram Liturgiam*», AAS 56 (1964) 139-144.

<sup>90</sup> Cf. A. BERGAMINI, «Año litúrgico», in *Nuevo Diccionario de Liturgia*, ed. D. Sartore - A. Triacca, Paulinas, Madrid 1987, 142.

<sup>91</sup> PAULUS VI, «*Mysterii paschalis celebrationem*», AAS 61 (1969) 222-226; SACRA CONGREGATIO RITUUM, «*Calendarium Romanum, Typis Polyglotis Vaticanis 1969 - 1) Decretum "Anni liturgici"; 2) Normae universales de anno litúrgico et de calendario...*», *Notitiae* 5 (1969) 165-176.

<sup>92</sup> *MISSALE ROMANUM ex Decreto Sacrosancti Oecumenici Concilii Vaticani II instaurarum autoritate Pauli PP. VI promulgatum, Ordo lectionum Missae*, Typis Polyglotis Vaticanis 1969 (Ed. typica altera 1981). O Lecionário completo foi publicado em 3 volumes entre 1970 e 1972.

<sup>93</sup> PAULUS VI, «*Missale Romanum*», AAS 61 (1969) 217-222; *MISSALE ROMANUM ex Decreto Sacrosancti Oecumenici Concilii Vaticani II instaurarum autoritate Pauli PP. VI promulgatum, Editio typica*, Typis Polyglottis Vaticanis 1970.

<sup>94</sup> PAULUS VI, «*Laudis canticum*», AAS 63 (1971) 527-535; *Officium Divinum ex Decreto Sacrosancti Oecumenici Concilii Vaticani II instaurarum autoritate Pauli PP. VI promulgatum, Liturgia Horarum iuxta Ritum Romanum, Editio typica*, 4 vol., Typis Polyglotis Vaticanis 1971 - 1972. (Ed. typica altera 1985 - 1987).

«Não é de temer que a reforma litúrgica, se efetuada segundo a fórmula “a lei da fé deve estabelecer a lei da oração”, possa vir em detrimento do culto “de todo singular” (cf. *LG* 66) devido à Maria Virgem pelas suas prerrogativas, entre as quais ressalta a dignidade de Mãe de Deus. E nem mesmo se deve temer que o incremento do culto, tanto litúrgico como privado, a Ela dedicado, possa ofuscar ou diminuir o “culto de adoração que é prestado ao Verbo Encarnado e, do mesmo modo, ao Pai e ao Espírito Santo” (*LG* 66)»<sup>95</sup>.

Já no capítulo anterior tratámos, amplamente, da singularidade da Virgem Maria como modelo proposto pela Igreja para o Povo de Deus, à luz da história da salvação, como afirma Salvatore Perrella:

«Não nos deve surpreender o lugar que Maria possui na história da salvação, pois nas suas expressões de culto (*lex orandi*) a comunidade dos discípulos do Ressuscitado refletem a sua fé na função da serva de Nazaré no mistério de Cristo e da Igreja (*lex credenti*) e se empenha a viver com coerência as exigências evangélicas que dela decorrem (*lex vivendi*)»<sup>96</sup>.

Este princípio teológico usado na liturgia, sobre a relação íntima entre a fé, a celebração e a vida, isto é, entre a *lex credendi* (fé), a *lex orandi* (celebração) e a *lex vivendi* (vida), servirá de chave interpretativa da Igreja, ao apontar o lugar de Maria na liturgia e os benefícios que daí advirão para o Povo de Deus, pois «Maria propõe continuamente aos crentes os mistérios do seu Filho, desejando que sejam contemplados, para que possam irradiar toda a sua força salvífica»<sup>97</sup>.

Esta chave interpretativa é importante pois diz-nos Gerhard Müller<sup>98</sup> que, no período posterior ao concílio, em diversas partes da Igreja, a prática do culto mariano converteu-se em sinal distintivo e diferenciador de alguns grupos eclesiais. Por um lado, um total repúdio por parte dos “progressistas” e, em contraposição, uma excessiva veneração por parte dos “conservadores”. A estas situações extremas somaram-se vozes alarmistas que davam conta que, por causa da reforma litúrgica, a devoção a Maria

---

<sup>95</sup> PAULUS VI, «Signum Magnum», *AAS* 59 (1967) Introdução, 467.

<sup>96</sup> S. PERRELLA, «Maria, madre di Gesu nel servizio al compimento del regno. Una questione attuale», in *Maria nel Mistero di Cristo. Pienezza del tempo e compimento del regno*, ed. E. Peretto, Marianum, Roma 1999, 615.

<sup>97</sup> IOANNES PAULUS II, «Rosarium Virginis Mariae», *AAS* 95 (2003) n. 11, 12.

<sup>98</sup> Cf. G. MÜLLER, *Dogmática. Teoría y práctica de la teología*, Herder, Barcelona 2009, 486.

estava a deteriorar-se<sup>99</sup>. A este propósito, a exortação *Marialis Cultus* foi a melhor resposta dada por Paulo VI, pois como já tivemos oportunidade de analisar, este documento concretiza as orientações conciliares a propósito do lugar de Maria no culto litúrgico da Igreja, lugar que está fundamentado de acordo com os dados da Revelação e que situa esse mesmo culto numa chave cristológica, numa maior relação da figura de Maria com a Igreja e numa caracterização antropológica mais próxima com o Povo de Deus.

Se a liturgia, como afirma o Concílio, «é o cume e a fonte da vida da Igreja»<sup>100</sup>, onde se celebram e atualizam os mistérios da salvação realizados por Jesus Cristo, será nesta constatação, por conseguinte, que iremos analisar os lugares na liturgia romana onde a Igreja adora a Deus e contempla o mistério de Maria no conjunto do mistério cristão. E os lugares por excelência são os livros litúrgicos renovados, onde emerge a figura de Maria e de que modo esta imagem renovada da Mãe de Jesus pode e deve ser proposta como ponto de partida para uma piedade mariana do povo cristão, que se quer fundamentada sobre os sólidos fundamentos da Tradição.

## **1 – A Virgem Maria no ciclo anual dos mistérios de Cristo**

O ano litúrgico, no dizer de Matias Augé<sup>101</sup>, não é apenas um simples calendário onde estão vinculadas as celebrações religiosas, mas a presença, num modo sacramental-ritual, do mistério de Cristo no espaço de um ano. Daí resulta que o ano litúrgico deva ser considerado como uma verdadeira *liturgia*, isto é, o conjunto dos momentos salvíficos, onde se celebra uma Pessoa, Jesus Cristo.

Esta primazia da celebração de Jesus Cristo é evidente nas ações litúrgicas e nos diversos tempos do ano litúrgico, como é referido por Bernardino Costa:

«Ao fazer memória dos acontecimentos salvíficos, traça um caminho que só termina com a salvação eterna, é um tempo orientado para a eternidade. Durante o ano litúrgico adora-se Deus por aquilo que ainda não se possui, mas que se espera com toda a confiança. A liturgia, graças a esta atitude expectante, coloca-nos diante de um tempo

---

<sup>99</sup> Cf. M. AUGÉ, «Maria en la liturgia renovada», *Ephemerides Mariologicae* 36 (1986) 259; Cf. J. FERRER, «La recepción de la mariología conciliar en los nuevos libros litúrgicos tras el Concilio Vaticano II», *Ephemerides Mariologicae* 56 (2006) 237.

<sup>100</sup> Cf. SC n. 10, 102.

<sup>101</sup> Cf. M. AUGÉ, *Liturgia: história, celebração, teologia, espiritualidade*, Paulinas, Lisboa 2005, 251.

aberto, um tempo que não se esgota na nossa existência, mas que permite que a vida continue a germinar»<sup>102</sup>.

Foi para que os fiéis pudessem disfrutar das riquezas de todo o mistério de Cristo que, em cada semana, no dia a que chamou domingo, a Igreja celebra a Ressurreição do Senhor, como a celebra também uma vez ao ano na Páscoa, a maior das solenidades, unida à memória da sua Paixão. Distribuí, ainda, todo o mistério de Cristo pelo correr do ano, da Encarnação e Nascimento à Ascensão e ao Pentecostes, na expectativa da feliz esperança na vinda do Senhor<sup>103</sup>.

Ao comentar esta dimensão cíclica e permanente do acontecimento pascal no ano litúrgico, José Bernal afirma:

«Não só (a páscoa de Jesus) é o núcleo essencial da pregação apostólica, como é o próprio âmago da fé cristã, a coluna vertebral de todas as celebrações litúrgicas, especialmente a eucaristia. O ano litúrgico, por sua vez, não é senão uma celebração prolongada do acontecimento pascal»<sup>104</sup>.

Na linha da mesma reflexão, Goñi Beásoin diz: «Assim todas e cada uma das celebrações inscritas no calendário têm a Cristo como origem, como a sua fonte, ele mesmo é o conteúdo e tendem a ele como seu fim»<sup>105</sup>. Portanto, é este o horizonte cultural que a Igreja aponta pois, como salienta Julián Martín: «Toda a forma de culto que não esteja situada no marco cristológico, eclesiológico e sacramental da celebração do mistério pascal de Jesus Cristo estará sempre exposta ao risco de desligar-se da necessária referência a Cristo e à obra da salvação realizada por ele»<sup>106</sup>.

Este risco sempre subsiste e assim o confirmou o Papa Paulo VI:

«No decorrer dos séculos, a multiplicação das festas, das vigílias e das oitavas, e a progressiva interpenetração das várias partes do ano litúrgico, levaram os fiéis a pôr em prática, por vezes, certas formas peculiares de exercícios de piedade, que, de algum modo, lhes desviava o espírito dos mistérios fundamentais da Redenção humana»<sup>107</sup>.

---

<sup>102</sup> B. COSTA, «Adoração e Liturgia: a centralidade do agir de Deus», in *Adorar Deus em espírito e verdade*, ed. V. Coutinho, Edições Santuário de Fátima, Fátima 2011, 123-124.

<sup>103</sup> Cf. *SC* n. 102, 125.

<sup>104</sup> J. BERNAL, *Iniciación al año litúrgico*, Cristiandad, Madrid 1984, 45.

<sup>105</sup> J. GOÑI BEÁSAIN, *La reforma del año litúrgico y del calendario romano tras el Concilio Vaticano II*, (BELS 157), CVL, Roma 2008, 301.

<sup>106</sup> J. MARTÍN, *No espírito e na verdade*, vol 1, Vozes, Petrópolis 1996, 376.

<sup>107</sup> PAULO VI, «Mysterii paschalis celebrationem», n. 1, 223.

De acordo com as orientações do Concílio, a presença de Maria, na celebração anual dos mistérios de Cristo, é justificada pela forma como Maria está unida à obra de salvação de seu Filho<sup>108</sup>. Nesse sentido, a renovação permitiu «constatar que o culto mariano saiu enriquecido e reforçado em virtude da sua relação com o mistério pascal e com o ciclo que o celebra diretamente»<sup>109</sup>.

Em síntese, a presença de Maria nas ações litúrgicas deve refletir, com clareza, o mistério de Cristo no qual ela está inserida. Por outro lado, o ano litúrgico seria incompleto se não comemorasse aquela que tem um lugar singular na vida da Igreja e é «o modelo da atitude espiritual com que a Igreja celebra e vive os divinos mistérios»<sup>110</sup>.

### 1.1 - A Virgem Maria no calendário reformado

Associado ao ano litúrgico, também o calendário foi objeto de acurada atenção para que se pudesse perceber, com maior clareza, a sua índole cristológica e salvífica. Julián Martín<sup>111</sup>, ao tratar da presença de Maria na reforma litúrgica, diz que houve uma atenção especial ao ciclo eortológico<sup>112</sup> mariano e que a reestruturação de todo o calendário mariano atendeu à sua importância objetiva, isto é, que houve um equilíbrio maior entre as festas comemorativas de aspetos do mistério de Maria ou da sua vida e as festas alusivas a títulos ou invocações marianas. Esta opinião também é partilhada por Matias Augé: «De facto, o calendário romano atual valoriza a importância das celebrações mariais (solenidades, festas, memórias obrigatórias e memórias facultativas) segundo o grau de associação de Maria à obra do Filho, tal como aparece nos mistérios celebrados»<sup>113</sup>.

Vários autores<sup>114</sup> são unânimes acerca da pobreza teológica no que diz respeito à presença de Maria no Calendário do Missal “Tridentino”, uma presença desconexa com o ciclo cristológico do Ano Litúrgico e fundamentada nos “privilégios de Maria”, fruto de uma piedade devocional alimentada ao longo dos séculos. Para facilitar a compreensão das mudanças feitas nas festividades marianas apresentamos o calendário

---

<sup>108</sup> Cf. SC n. 103, 125.

<sup>109</sup> S. ROSSO, «Año litúrgico», 162.

<sup>110</sup> Cf. MC n. 16, 128.

<sup>111</sup> Cf. J. MARTÍN, *No espírito e na verdade*, 384-385.

<sup>112</sup> Eortologia (de eorté = festa) estudo da origem e da história dos tempos do ano litúrgico, in *Nuevo Diccionario de Liturgia*, ed. D. Sartore - A. Triacca, Paulinas, Madrid 1987, 2094.

<sup>113</sup> M. AUGÉ, *L'Anno litúrgico. È Cristo stesso presente nella sua Chiesa*, 254.

<sup>114</sup> Cf. S. ROSSO, «Año litúrgico», 160; Cf. M. AUGÉ, «Maria en la liturgia renovada», 262; Cf. J. FERRER, «La recepción de la mariología conciliar en los nuevos libros litúrgicos tras el Concilio Vaticano II», 238.

do Missal “Tridentino”<sup>115</sup> e, seguidamente, o correspondente renovado no atual calendário do Missal Romano de 2002<sup>116</sup>.

Festas de I classe: *Anunciação* (25 de março); *Assunção* (15 de agosto); *Imaculada Conceição* (8 de dezembro). As duas últimas festas, além de contarem com vigílias próprias, também contavam com as suas respetivas “oitavas”, nomeadamente nos dias 22 de agosto e 15 de dezembro.

Festas de II classe: *Purificação* (2 de fevereiro); *Maria, Rainha* (31 de maio); *Visitação* (2 de julho); *Natividade* (8 de Setembro); *N. Sra. Dores* (15 de setembro); *N. Sra. Rosário* (7 de outubro); *Maternidade de Maria* (11 de outubro).

Festas de III classe: *N. Sra. Lourdes* (11 de fevereiro); *Sete dores de Maria* (Sexta-feira Santa); *N. Sra. Carmo* (16 de julho); *N. Sra. Neves* (5 de agosto); *Coração Imaculado de Maria* (22 de agosto); *Santíssimo Nome de Maria* (12 de setembro); *N. Sra. Mercês* (24 de setembro); *Apresentação de Maria* (21 de novembro).

Antes mesmo de enumerar as festividades marianas presentes no calendário romano, convém ter presente que há algumas festas litúrgicas dedicadas a Maria que só estão presentes nos calendários das Igrejas Particulares<sup>117</sup>. O atual calendário geral (2002) apresenta, em relação ao calendário da edição portuguesa<sup>118</sup>, apenas uma diferença quanto ao grau da celebração dedicada a Nossa Senhora de Fátima<sup>119</sup>.

Solenidades: *Santa Maria, Mãe de Deus* (1 de janeiro); *Assunção da Virgem Santa Maria* (15 de agosto); *Imaculada Conceição da Virgem Santa Maria* (8 de dezembro).

Festas: *Nossa Senhora de Fátima* (13 de maio); *Visitação de Nossa Senhora* (31 de maio); *Natividade da Virgem Santa Maria* (8 de setembro).

Memórias obrigatórias: *Senhora do Carmo* (16 de julho); *Virgem Santa Maria, Rainha* (22 de agosto); *Nossa Senhora das Dores* (15 setembro); *Nossa Senhora do Rosário* (7 de outubro); *Apresentação de Nossa Senhora* (21 de novembro).

---

<sup>115</sup> *MISSALE ROMANUM ex decreto Sacrosancti Concilii Tridentini restitutum Summorum Pontificum cura recognitum, editio XXXI post typicam*, Pustet, Regensburg 1957.

<sup>116</sup> *MISSALE ROMANUM ex decreto sacrosancti oecumenici Concilii Vaticani II instauratum auctoritate Pauli PP. VI promulgatum Ioannis Pauli PP. II cura recognitum Editio Typica Tertia*, Typis Vaticanis 2002.

<sup>117</sup> Cf. *MC* n. 9, 122.

<sup>118</sup> Edição portuguesa do Missal Romano de 1992 referente à *Editio typica altera* de 1975 que veio substituir a *Editio typica* de 1970. Entretanto, já saiu a terceira edição típica do Missal Romano que foi promulgada em 20 de abril de 2000, publicada no dia 18 de março de 2002, do qual já saiu a terceira edição “emendada” em 2008.

<sup>119</sup> Celebração inscrita no Calendário Geral Romano como memória facultativa, com decreto de 18.12.2001, publicado in *Notitiae* 38 (2002) 313-314. Esta festa é exemplo de uma celebração que passou de um Calendário particular (Diocese de Leiria-Fátima) para passar a integrar o Calendário Geral Romano. Cf. C. CABECINHAS, «A celebração litúrgica de Nossa Senhora de Fátima», *Estudos Teológicos* 10 (2006) 261-273.

Memórias facultativas: *Nossa Senhora de Lurdes* (11 de fevereiro); *Imaculado Coração da Virgem Santa Maria* (sábado seguinte à solenidade do Sagrado Coração de Jesus); *Dedicação da Basílica de Santa Maria Maior* (5 de agosto); *Santíssimo Nome de Maria* (12 de setembro) e *Nossa Senhora de Guadalupe* (12 de dezembro).

Diante deste elenco de celebrações, Matias Augé<sup>120</sup> observa que o Calendário dá primeiro relevo àquelas celebrações (*solenidades e festas*) que comemoram eventos salvíficos nos quais Maria é protagonista, em íntima associação com o seu Filho no mistério da Encarnação-Redenção. Um segundo grupo de celebrações (*memórias obrigatórias*) comemora aspetos particulares do mistério de Maria ou consagram algumas das grandes devoções marianas. Por fim, o terceiro grupo (*memórias facultativas*), em que se comemoram devoções marianas nascidas e difundidas no seio de algumas Ordens religiosas, ou sob a invocação de célebres santuários marianos e que têm, portanto, um caráter mais local ou particular.

Tendo como horizonte as celebrações distribuídas ao longo do ano seguindo o ritmo dos eventos salvíficos do qual o ano litúrgico faz memória, houve, em relação ao calendário anterior à reforma, a eliminação de algumas festas e a mudança das respetivas datas de outras. Assim, a festa da *Visitação* foi transferida de 2 de julho para 31 de maio, situando-a entre a Anunciação (25 de março) e o nascimento de João Batista (24 de junho) e adaptando-a à narração evangélica (cf. *Lc* 1, 56). A celebração da memória de *Maria Rainha* foi transferida de 31 de maio para 22 de agosto, oitava da *Assunção*, para que sobressaia a relação entre a *Assunção* e a sua glorificação como rainha. A memória facultativa do *Imaculado Coração de Maria* passou de 22 de agosto para o sábado seguinte à solenidade do *Sagrado Coração de Jesus*, acentuando dessa forma a íntima correspondência entre o mistério de Cristo e o da sua Mãe.

Outras celebrações marianas foram inseridas em solenidades do Senhor: a solenidade da *Anunciação de Nossa Senhora* passou a chamar-se *Anunciação do Senhor* (25 de março); a festa da *Purificação de Nossa Senhora* (2 de fevereiro) passou a chamar-se *Apresentação do Senhor* e, deste modo, a reforma litúrgica recuperou assim a antiga tradição<sup>121</sup> em relação a estas duas celebrações. Porém, como assinala a *Marialis Cultus*, ambas as celebrações continuam a ser uma festa de Cristo e da Virgem Maria<sup>122</sup>. Já a festa da *Maternidade de Maria* (11 de outubro) foi suprimida, mas, de certo modo, encontrou o seu lugar na solenidade de *Santa Maria, Mãe de Deus* (1 de janeiro), na oitava do Natal, acentuando deste modo a relação íntima de Maria no mistério de Cristo.

<sup>120</sup> Cf. M. AUGÉ, «Maria en la liturgia renovada», 260.

<sup>121</sup> Cf. P. JOUNEL, «O culto dos santos», in *A Igreja em oração. Introdução à liturgia*, ed. A. Martimort, Edições Ora & Labora, Singeverga 1965, 889; Cf. M. AUGÉ, «Maria en la liturgia renovada», 262.

<sup>122</sup> Cf. *MC* nn. 6-7, 120-122.

As restantes festas suprimidas foram: festa das *Sete dores de Maria* (Sexta-feira Santa); a memória de *N. Sra. Neves* (5 de agosto) que passou a chamar-se *Dedicação da Basílica de Santa Maria Maior*; e a de *N. Sra. Mercês* (24 de setembro), festa de caráter devocional que voltou ao calendário particular de onde provinha<sup>123</sup>.

O resultado destas mudanças no calendário geral resultou num certo paralelismo e a aproximação, inclusive cronológica, das festas marianas em relação às festas do Senhor<sup>124</sup>:

Anunciação do Senhor	-	Imaculada Conceição da Virgem Santa Maria
Natal do Senhor	-	Natividade da Virgem Santa Maria
Apresentação do Senhor	-	Apresentação de Nossa Senhora
Exaltação da Santa Cruz	-	Nossa Senhora das Dores
Páscoa-Ascensão	-	Assunção da Virgem Santa Maria
Cristo Rei do Universo	-	Virgem Santa Maria, Rainha
Sagrado Coração de Jesus	-	Imaculado Coração de Maria

Sobre este paralelismo, José Aldazábal<sup>125</sup> é de opinião que há uma excessiva relação entre as festas do Senhor e as de Maria, considerando que, apesar da supressão de algumas festas, houve alguma simplificação neste processo. O autor considera que se outras festas fossem eliminadas, em nada empobreceria a nossa fé em Maria. O autor dá como exemplo as festas do Rosário, do Coração Imaculado de Maria, de Lourdes, ou da Apresentação, que poderiam ter passado para os calendários particulares sem por isso lhes retirar o apreço que essas mesmas invocações merecem.

Creemos, porém, que uma excessiva “limpeza” de certas festividades poderia colidir com o enraizamento de certas invocações profundamente presentes na piedade dos fiéis. Cabe, aqui, dar lugar a uma pastoral que recorde que Maria não é somente devoção mas inspiração de seu serviço à Igreja e que, ao celebrar Maria como «o fruto mais excelso da redenção»<sup>126</sup>, é sempre o mesmo mistério de Cristo que se celebra.

No entanto, Ignacio Calabuig<sup>127</sup> enfatiza que o novo ano litúrgico destaca a inclusão de Maria no plano de Deus e a sua missão gradual no projeto da salvação. Destaca, também, as muitas relações que existem entre Cristo e Sua mãe: esta aparece

<sup>123</sup> Cf. M. AUGÉ, «Maria en la liturgia renovada», 262.

<sup>124</sup> Cf. J. MARTÍN, *No espírito e na verdade*, 387; Cf. S. ROSSO, «Año litúrgico», 166.

<sup>125</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «La relacion Maria – Iglesia en la actual liturgia romana», 168.

<sup>126</sup> SC n. 103, 125.

<sup>127</sup> Cf. I. CALABUIG, «L’Avvento spazio celebrativo del mistero della Vergine», in *Come celebrare Maria. Princìpi e proposte*, ed. E. Meglio - M. Sotgiu, Centro di Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 1981, 36.

como a mãe do redentor, discípula de Cristo. Evidencia as múltiplas relações entre a Igreja e Maria, nas quais Maria é figura e modelo da Igreja; Igreja em que ela está inserida mas que também é mãe. Orienta a Igreja a celebrar Maria e, com Maria, presta culto ao Pai por Cristo, no Espírito. Orienta as celebrações marianas em direção ao mistério pascal, momento culminante do evento de *Cristo* e centro do ano litúrgico.

A propósito da renovação da presença de Maria na liturgia renovada e ainda que não tenha sido possível analisar a fundo todos e cada um dos elementos que esta temática representa, cremos ser possível fazer um balanço de conjunto do que aqui tratamos. Podemos constatar que a readaptação do calendário mariano obedece ao princípio da centralidade de Cristo, centro da história da salvação. O ano litúrgico celebra e atualiza esse evento salvífico no sacramento. Dado que Maria tem um lugar de relevo na história da salvação, em íntima relação com o mistério de Cristo, ela merece um lugar de todo particular na celebração dos mistérios ao longo do ano litúrgico sempre ao lado de seu Filho. A liturgia renovada foi fiel a este princípio, embora nem sempre as propostas concretas satisfaçam a todos.

## **2 - Os “lugares marianos” na liturgia renovada**

Os livros litúrgicos renovados (Missal, Liturgia das Horas, Leccionários e Rituais) oferecem-nos formulários nos quais, ao longo do ano litúrgico, podemos encontrar momentos significativos de ação de graças a Deus pelo mistério de Maria inserido no conjunto do mistério cristão. As acentuações destes livros sob o influxo dos ensinamentos conciliares deixam entrever a nova orientação fundamental: a dimensão cristológica e a eclesial pois, como recorda José Aldazábal, «Dois aspetos fundamentais, nos quais a liturgia (renovada) contempla Maria, são a união com Cristo e a sua união com a Igreja»<sup>128</sup>.

Outro aspeto positivo da reforma dos livros litúrgicos foi a introdução das línguas vernáculas e a revisão do corpo eucológico mariano. Embora não possamos aqui realizar um trabalho de comparação dos novos textos com os anteriores à reforma<sup>129</sup>, procuraremos apresentar a obra da revisão que em alguns casos exigiu uma reconstrução e, inclusive, a criação de novas peças eucológicas que, na opinião de Matias Augé,

---

<sup>128</sup> J. ALDAZÁBAL, «La relacion Maria – Iglesia en la actual liturgia romana», 151.

<sup>129</sup> Cf. C. MAGGIONI, «Maria nell’ordinamento delle letture della messa. Tradizione e progresso nel “Missale Romanum”», *Marianum* 72 (2010) 17-51; Cf. A. de PEDRO, «Líneas dominantes de la Liturgia Mariana provenientes del Vaticano II», *Phase* 136 (1983) 299-324. Dois estudos onde se faz a comparação da nova eucologia e das leituras com as anteriores à reforma.

«Foram levadas a cabo com maior atenção nos formulários das solenidades e festas marianas»<sup>130</sup>.

## 2.1 - A Virgem Maria no ciclo temporal do Ano Litúrgico

A presença de Maria nos ciclos do tempo põe em evidência o vínculo estreito que existe entre a Mãe e os mistérios do Filho. Nestes ciclos há momentos privilegiados com uma conotação mariana como, a título de exemplo, os períodos em que se recorda a espera do Salvador e o seu nascimento (tempo de advento e de natal). Menos presente é a memória de Maria no ciclo da Páscoa, na sua preparação quaresmal e no seu prolongamento até ao Pentecostes. Cenário diferente se observa nas liturgias orientais, onde se assiste a uma presença mais equilibrada da memória de Maria ao longo do ano litúrgico<sup>131</sup>. Sem pretender esgotar a temática mariana e as propostas celebrativas no ciclo temporal do ano litúrgico, vamos considerar alguns dados nos diversos ciclos:

a) No tempo do Advento, a liturgia recorda Maria com frequência, não apenas na solenidade da Imaculada Conceição, mas sobretudo nos dias feriais que vão do dia 17 a 24 de dezembro e, mais singularmente, o domingo que antecede o Natal<sup>132</sup>.

Para explicar as mudanças introduzidas neste tempo litúrgico, Matias Augé<sup>133</sup> apresenta a seguinte análise: no missal foram introduzidos, nos dias feriais, novas fórmulas eucológicas: seis esquemas de missas para os feriais das três primeiras semanas (sendo que cada dia tem oração coleta própria) e uma missa própria para cada dia de 17 a 24 de dezembro. Este tempo, que nasceu como preparação ao natal do Senhor, adquiriu um carácter escatológico. Os novos textos eucológicos e as leituras bíblicas do advento desenrolam-se em torno de dois temas: o natal de Cristo e a Sua segunda vinda. Os Evangelho dos quatro domingos são retirados dos sinóticos e diferem cada ano (A.B.C.), embora mantenham o mesmo tema: o retorno de Cristo e a vigilância (I domingo); o apelo à conversão feita por S. João Batista e o seu testemunho em relação ao Messias (II e III domingo); o início da Encarnação, com o acento posto na maternidade virginal de Maria e na sua fé no Salvador (IV domingo).

---

<sup>130</sup> M. AUGÉ, «Maria en la liturgia renovada», 267.

<sup>131</sup> Cf. J. CASTELLANO, «Virgen Maria», in *Nuevo Diccionario de Liturgia*, ed. D. Sartore - A. Triacca, Paulinas, Madrid 1987, 2044.

<sup>132</sup> Cf. *MC* n. 3, 117-118.

<sup>133</sup> Cf. M. AUGÉ, «Le linee di una rinnovata pietà mariana nella riforma dell'Anno Liturgico», *Marianum* 41 (1979) 280.

As leituras do Antigo Testamento, propostas para este ciclo temporal, evidenciam a figura da mulher Mãe do Redentor. Nesta perspectiva vemos aparecer, profeticamente, a promessa da vitória sobre a serpente (cf. *Gn* 3, 15). Ela é a Virgem que conceberá e dará à luz um Filho, que se chamará Emanuel (cf. *Is* 7, 14 e *Mq* 5, 2-3; *Mt* 1, 22-23). Ela sobressai entre os humildes e pobres do Senhor que esperam a salvação. O tempo do Advento celebra estas profecias do velho testamento, na qual está presente Maria, a Filha excelsa de Sião<sup>134</sup>. Segundo Matteo Ferrari, «Na Virgem, filha de Sião, a Igreja pode até redescobrir os seus laços com Israel»<sup>135</sup>.

Como oportunamente lembra Frédéric Manns:

«Maria é a mulher judia que une o Antigo e o Novo Testamento. (...) A figura da mulher insere-se no mais íntimo da relação de aliança entre Deus e o seu povo: ao Deus de Israel pertence a filha de Sião, e o cumprimento desta figura em Maria. É por uma mulher que vem a salvação de Israel»<sup>136</sup>.

Portanto, Maria personifica, na sua própria pessoa, a Jerusalém e ao inteiro povo eleito. O todo de Israel concentra-se nela como a sua melhor expressão. Em Maria de Nazaré, Deus realiza, por antecipação, a promessa feita a Abraão e à sua descendência (cf. *Lc* 1, 49a 54-55)<sup>137</sup>.

As Epístolas propostas para este tempo foram selecionadas com harmonia e ressaltam as duas vindas do Senhor, a vigília, a conversão, a alegria e a paz. Na opinião de alguns autores<sup>138</sup>, a oração coleta do dia 20 é a mais rica do ponto de vista doutrinal, apresentando uma excelente síntese de teologia, onde as dimensões cristológica e bíblica estão presentes com equilíbrio e solidez:

«Senhor nosso Deus, que pela anunciação do Anjo quisestes que a Virgem Imaculada se tornasse Mãe do vosso Verbo e, envolvida na luz do Espírito Santo, fosse consagrada templo da divindade, ajudai-nos a ser humildes como ela, para cumprirmos fielmente a vossa vontade (...)»<sup>139</sup>.

---

<sup>134</sup> Cf. J. CASTELLANO, «Virgen Maria», 2044.

<sup>135</sup> M. FERRARI, *Fedeltà nel tempo. La spiritualità dell'anno litúrgico*, EDB, Bologna 2010, 85.

<sup>136</sup> F. MANNS, *Maria, uma mulher judia. Feliz és tu que acreditaste*, UCE, Lisboa 2006, 138.

<sup>137</sup> Cf. I. CALABUIG, «La Vergine offerente modello della Chiesa che offre e si offre. Spunti dalla Liturgia Romana», in *Maria e L'Eucaristia*, ed. E. M. Toniolo, Centro di Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 2000, 285.

<sup>138</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «La relacion Maria – Iglesia en la actual liturgia romana», 153; Cf. M. AUGÉ, «Le linee di una rinnovata pietà mariana nella riforma dell'Anno Liturgico», 281; Cf. J. CASTELLANO, «Virgen Maria», 2044.

<sup>139</sup> MR, Dia 20 de dezembro, Coleta, 127.

O IV domingo apresenta-se como um admirável exemplo de equilíbrio entre o objeto central do advento (a vinda do Messias) e a memória de Maria. Comentando este momento culminante da história da salvação disse João Paulo II: «Nunca como então na história do homem, tanto esteve dependente do consentimento da criatura humana»<sup>140</sup>. Ainda no IV domingo, Jesús Castellano<sup>141</sup> chama a atenção para a oração sobre as oblatas inspirada no sacramentário de Bérghamo, que realça de modo particular a invocação ao Espírito Santo sobre os dons eucarísticos: «Aceitai, Senhor, os dons que trazemos ao vosso altar e santificai-os com o mesmo Espírito que, pelo poder da sua graça, fecundou o seio da Virgem Santa Maria (...)»<sup>142</sup>. Diz o autor que esta oração concentra a espiritualidade da espera, da qual Maria é modelo para a Igreja neste tempo.

Também a Liturgia das Horas apresenta uma série de leituras patrísticas no ofício de leituras com temas marianos: S. Leão Magno no dia 17; S. Ireneu no dia 19; S. Bernardo no dia 20; S. Ambrósio no dia 21; S. Beda no dia 22. Anteriormente já foi lida a bela página de Isaac de Estrela sobre Maria e a Igreja, no sábado da segunda semana<sup>143</sup>. Com razão Paulo VI sublinhava, logo após o Concílio, a importância deste tempo: «Deve ser considerado como um tempo particularmente adequado para o culto da Mãe do Senhor»<sup>144</sup>.

b) O tempo de Natal, que constitui uma prolongada memória «da Maternidade divina, virginal, salvífica, d'Aquela que em perfeita virgindade deu a este mundo o Salvador»<sup>145</sup>, propõe na oração litúrgica a presença da Virgem de Nazaré. O centro das atenções está no nascimento de Jesus, mas também celebramos a Mãe que o deu à luz e o expôs à humanidade<sup>146</sup>.

Segundo a análise de Jesús Castellano<sup>147</sup>, este tempo é rico em referências a Maria contidas nos evangelhos: além da narração do acontecimento central do nascimento do Salvador (cf. *Lc* 2, 1-14)<sup>148</sup>, propõe-se repetidamente a visita dos pastores a Maria, José e ao Menino; celebra-se a festa da Sagrada Família (domingo dentro da oitava do Natal), onde se faz referência à presença de Maria junto a José em Belém e em Nazaré; alude-se à circuncisão e à atribuição do nome de Jesus (cf. *Lc* 2,

---

<sup>140</sup> IOANNES PAULUS II, «Novo Millennio Ineunte» AAS 93 (2001) n. 2, 267.

<sup>141</sup> Cf. J. CASTELLANO, «Virgen Maria», 2045.

<sup>142</sup> MR, Domingo IV do Advento, Oração sobre as oblatas, 123.

<sup>143</sup> Cf. LH 1, 227-228.

<sup>144</sup> MC n. 4, 118-119.

<sup>145</sup> MC n. 5, 119-120.

<sup>146</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «La relacion Maria – Iglesia en la actual liturgia romana», 153.

<sup>147</sup> Cf. J. CASTELLANO, «Virgen Maria», 2045.

<sup>148</sup> Cf. LEC 2, Natal do Senhor, Evangelho da Missa da Noite, 76.

16-21)<sup>149</sup>; recorda-se a apresentação de Jesus no Templo (cf. *Lc* 2, 22-35)<sup>150</sup> e a adoração dos Magos (cf. *Mt* 2, 1-12)<sup>151</sup>. A reforma litúrgica recuperou para este tempo a solenidade de Santa Maria, Mãe de Deus (1 de janeiro), da qual falaremos mais adiante.

A festa da Epifania, como recorda a *Marialis Cultus*<sup>152</sup>, além de celebrar a vocação universal à salvação, contempla a Maria, sede da Sabedoria e Mãe do Rei, que oferece à adoração dos Magos o Redentor de todos os povos. Por outro lado, a celebração do Batismo de Jesus, na opinião de José Aldabábal<sup>153</sup>, não recorda explicitamente a Maria, pois centra-se quase exclusivamente no mistério de Cristo.

No entanto podemos constatar que diversos formulários das missas deste tempo fazem referência à Maternidade de Maria:

- Na festa da Sagrada Família: «pela intercessão da Virgem, Mãe de Deus»<sup>154</sup>.

- Na solenidade de Santa Maria: «pela virgindade fecunda de Maria Santíssima, destes aos homens a salvação eterna»<sup>155</sup>, «nesta solenidade de Santa Maria, Mãe de Deus»<sup>156</sup>, e «nesta solenidade em que proclamamos a Virgem Santa Maria, Mãe do vosso Filho e Mãe da Igreja»<sup>157</sup>.

- Dias feriais: «verdadeiro homem, nascido da Virgem Maria»<sup>158</sup>, «Quisestes que o vosso Filho nascesse da bem-aventurada Virgem Maria»<sup>159</sup> e «nascendo da Virgem em nossa carne mortal»<sup>160</sup>.

A Liturgia das Horas apresenta, durante o Tempo de Natal, uma abundância de referências a Maria. Dada a profusão limitar-nos-emos, apenas, a dar alguns exemplos:

- Hino de Vésperas: «Oh! Admirável noite em que nasceu do seio de Maria o Redentor...»<sup>161</sup>; hino do Ofício de Leitura: «Senhor do mundo, Vós sois o Menino da Virgem pura, Mãe Imaculada...»<sup>162</sup>; hino de Laudes: «Ó Virgem gloriosa, Mãe de Deus...»<sup>163</sup>; hino da Hora Intermédia: «Cantemos o Senhor da Virgem Mãe nascido...»<sup>164</sup>.

---

<sup>149</sup> Cf. *LEC* 2, Evangelho da Solenidade de Santa Maria, Mãe de Deus, 91.

<sup>150</sup> Cf. *LEC* 1, Evangelho dos dias 29 e 30 dezembro, 132 e 136.

<sup>151</sup> Cf. *LEC* 2, Evangelho da Epifania do Senhor, 99.

<sup>152</sup> Cf. *MC* n. 5, 119.

<sup>153</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «La relacion Maria – Iglesia en la actual liturgia romana», 154.

<sup>154</sup> *MR*, Oração sobre as oblatas, 143.

<sup>155</sup> *MR*, Oração coleta, 148.

<sup>156</sup> *MR*, Oração sobre as oblatas, 148.

<sup>157</sup> *MR*, Oração depois da comunhão, 149.

<sup>158</sup> *MR*, Oração coleta, segunda-feira, 155.

<sup>159</sup> *MR*, Oração coleta, terça-feira, 157.

<sup>160</sup> *MR*, Oração coleta, sábado, 163.

<sup>161</sup> *LH* 1, 343.

<sup>162</sup> *LH* 1, 346.

<sup>163</sup> *LH* 1, 348.

<sup>164</sup> *LH* 1, 350.

Algumas das passagens bíblicas propostas para as leituras breves das várias horas, recordam os anúncios proféticos de Zacarias (cf. *Zc* 9, 9a) e Sofonias (cf. *Sf* 3, 14.15b) em relação à «Filha de Sião»<sup>165</sup>. Como bem recorda a *Lumen Gentium* «Na Virgem Maria, de facto, tudo é relativo a Cristo e dependente d'Ele: foi em vista d'Ele que Deus Pai, desde toda a eternidade, a escolheu Mãe toda santa e a plenificou com dons do Espírito a ninguém mais concedidos»<sup>166</sup>.

É com esta perspetiva que a liturgia celebra e propõe aos fiéis que, nas festas da Sagrada Família, da solenidade de Santa Maria, Mãe de Deus, da Epifania e em outros momentos do tempo de Natal, se exalte, inserida no mistério de Cristo, a Maternidade Divina. Este facto é de imensa importância para a mariologia, pois um dos pilares da cristologia é a humanidade de Cristo: «nasceu da Virgem em nossa carne mortal»<sup>167</sup>. Para Matias Augé<sup>168</sup>, a singularidade do nascimento de Jesus é uma oferta de salvação que Ele introduz para toda a humanidade pois que o nascimento de Jesus de Maria fez «que Ele Se tornou nosso irmão e, assim também mereçamos participar da sua vida no reino dos Céus»<sup>169</sup>.

c) O tempo Pascal e sua preparação quaresmal: este é um período em que a liturgia romana é muito sóbria em relação à presença de Maria no mistério de Cristo. Segundo Jesús Castellano<sup>170</sup>, a escassez de elementos marianos na liturgia favoreceu, no ocidente, uma cultura de religiosidade popular que enaltece a presença de Maria junto à cruz, a sua soledade e a sua alegria no encontro com Cristo ressuscitado.

Apesar das poucas referências, uma detalhada análise dos textos do Tríduo Pascal mostra que, apesar da sobriedade e do seu estilo eucológico, a liturgia não silenciou inteiramente a presença de Maria. Nesta perspetiva, Jesús Castellano<sup>171</sup> chama a atenção para alguns elementos:

- No ofício de leituras de Quinta-feira Santa, é proposto a homilia de Melitão de Sardes, que faz menção ao sugestivo título de Maria «cordeira sem mancha»<sup>172</sup>. Nas preces de Laudes de Sábado Santo: «Cristo (...) que junto à cruz e ao sepulcro quiseste

---

<sup>165</sup> Cf. *LH* 1, 441-442.

<sup>166</sup> *LG* n. 66, 65.

<sup>167</sup> *MR*, Oração coleta, sábado, 163.

<sup>168</sup> Cf. M. AUGÉ, «Maria en la liturgia renovada», 268.

<sup>169</sup> *MR*, Oração coleta, sábado, 163.

<sup>170</sup> Cf. J. CASTELLANO, *El ano litúrgico*, 304.

<sup>171</sup> Cf. J. CASTELLANO, *El ano litúrgico*, 304 - 306.

<sup>172</sup> *LH* 2, 421.

ser acompanhado pela vossa Mãe dolorosa...»<sup>173</sup>. O Evangelho da celebração de Sexta-feira da Paixão do Senhor (cf. *Jo* 18, 1 - 19,42) faz eco da presença de Maria junto à cruz. Durante a Páscoa encontramos a antífona *Regina coeli* e alusões em algumas preces, antífonas<sup>174</sup> e em algumas leituras patrísticas<sup>175</sup>.

José Aldazábal<sup>176</sup> comenta que, nas sete semanas da Páscoa, incluídas as festas da Páscoa e do Pentecostes, não há nenhuma referência a Maria nos formulários da Eucaristia, exceto no Credo e nas Orações Eucarísticas. No entanto, diz este autor, que sem se cair em excessos nem perder de vista a centralidade do Mistério de Cristo e do Espírito, ajudaria a compreender e a celebrar melhor a Páscoa uma recordação mais destacada de Maria, como modelo e protótipo da nossa participação. Pois Maria não só foi testemunha da Encarnação (cf. *Lc* 2, 1-14), como também do mistério pascal (cf. *Jo* 19, 25) e do envio do Espírito à comunidade de seu Filho (cf. *Act* 1, 14). Ela aparece na Igreja como o primeiro fruto da Páscoa e a primeira agraciada com o dom do Espírito.

d) O Tempo Comum: ao longo do ano litúrgico recordamos quotidianamente Maria na Eucaristia e na Liturgia das Horas. Diz Paulo VI que «esta invocação diária deve ser considerada como uma forma particularmente expressiva do culto que a Igreja tributa à «Bendita do Altíssimo» (cf. *Lc* 1, 28)»<sup>177</sup>. Assim, a comunidade cristã recorda Maria, no mistério eucarístico:

- No ato penitencial, quando se escolhe a fórmula da Confissão: «E peço à Virgem Maria, aos Anjos e Santos...».

- No Credo: «E encarnou pelo Espírito Santo, no seio da Virgem Maria...».

- Na Oração Eucarística, onde, por vezes, se recorda a sua intervenção na Encarnação de seu Filho, outras vezes na parte final das intercessões, quando a comunidade faz memória dos Santos, com consciência de comunhão eclesial e com sentido escatológico de evolução até à realização plena<sup>178</sup>. Assim recordamos: «fez-se homem pelo poder do Espírito Santo e nasceu da Virgem Maria...»<sup>179</sup>; «Veneramos a memória da gloriosa sempre Virgem Maria, Mãe do nosso Deus e Senhor, Jesus

<sup>173</sup> *LH* 2, 462. No tempo da Quaresma encontramos as seguintes referências: preces de Vésperas I do Domingo I (85) e preces nas vésperas de Terça II, (165) e de Terça IV (281). Em ambas se nomeia a Maria junto com os Santos, como modelo de seguimento de Cristo ou como ajuda para os defuntos.

<sup>174</sup> «Vós que fostes concebido pelo poder do Espírito Santo no seio da Virgem Maria...» (Domingo VII da Páscoa, Preces de Vésperas II), 894; «Os Apóstolos perseveravam unidos em oração, com Maria, Mãe de Jesus» (Semana VII, Sexta-feira, Antífona do Magnificat), 927. Cf. *LH* 2.

<sup>175</sup> Cf. *LH* 2: S. Efrém, comparando a Maria com Eva, 680-681; Beato Isaac, sobre Cristo primogénito de muitos irmãos, 784-785.

<sup>176</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «La relacion Maria – Iglesia en la actual liturgia romana», 157.

<sup>177</sup> *MC* n. 10, 123.

<sup>178</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «La relacion Maria – Iglesia en la actual liturgia romana», 158.

<sup>179</sup> *MR*, Oração Eucarística II, 523. Na Oração Eucarística IV, encontra-se um texto praticamente igual, 539.

Cristo...»<sup>180</sup>; «O Espírito Santo faça de nós uma oferenda permanente, a fim de alcançarmos a herança eterna, em companhia dos vossos eleitos, com a Virgem Santa Maria Mãe de Deus...»<sup>181</sup>.

A *Marialis Cultus*<sup>182</sup> relembra que há a possibilidade de uma frequente comemoração litúrgica de Maria, mediante o recurso à memória de Santa Maria «*in Sabbato*», que a flexibilidade do calendário atual e os numerosos formulários do missal tornam acessíveis e variados<sup>183</sup>.

A propósito da eucologia das memórias e do Comum de Nossa Senhora, Matias Augé<sup>184</sup> atribui um juízo menos positivo. Este autor considera que os formulários utilizam textos presentes em outras festividades ou tomam peças do Missal anterior à reforma. O conteúdo dos textos enferma de uma certa pobreza teológica e de monotonia temática. Insiste-se muito em temas como “intercessão” e “libertação do mal”, expressos de uma forma genérica. Para o autor, estes são temas legítimos, mas a atividade salvífica de Maria não pode ficar por aí, pois a insistência destes temas nas memórias marianas são precisamente as mais relacionadas com os desvios da piedade popular.

A Liturgia da Horas é rica na variedade dos textos e nas orações propostas com alusão a Maria. Tomemos o exemplo da oração que a Igreja propõe em Vésperas retirada da Escritura e que é dos próprios lábios de Maria: o *Magnificat*. Ao final das Completas, são propostas conhecidas antífonas marianas: *Salve Regina*, *Alma Redemptoris Mater*, *Ave Regina caelorum*, *Sub tuum praesidium* e *Regina caeli*.

Ao comentar estas antífonas, Salvatore Perrella<sup>185</sup> diz que a invocação à Mãe do Senhor é ao mesmo tempo, a confissão da presença de Maria na assembleia orante e oração de confiança que solicita a sua interceção para a Igreja. À luz dos ensinamentos conciliares e da *Marialis Cultus*, a Igreja integra este tipo de oração no mistério Trinitário, no qual Maria não obscurece a fonte que é o Pai, não substitui o Mediador que é o Filho, nem anula a missão intercessora e santificadora que é própria do Espírito.

---

<sup>180</sup> MR, Oração Eucarística I, 516.

<sup>181</sup> MR, Oração Eucarística III, 534.

<sup>182</sup> Cf. MC n. 9, 122.

<sup>183</sup> No atual MR, só têm formulários próprios as solenidades e festas de Nossa Senhora assim como algumas memórias obrigatórias (Imaculado Coração de Maria, Dores e Rosário) e uma memória facultativa (missa votiva do Santíssimo Nome de Maria). À parte oferece 7 formulários do Comum de Nossa Senhora (3 para o Tempo Comum, 1 para o Advento, 1 para o tempo de Natal, 1 para o tempo Pascal e 1 com o título de Maria, Mãe da Igreja) e as respetivas orações coletas para as restantes festividades marianas sem formulário próprio.

<sup>184</sup> Cf. M. AUGÉ, «Maria en la liturgia renovada», 269.

<sup>185</sup> Cf. S. PERRELLA, «Maria, madre di Gesu nel servizio al compimento del regno. Una questione attuale», 611.

Na impossibilidade de esgotar o assunto referente à presença de Maria nos livros litúrgicos, cabe recordar que, com a liturgia renovada, temos uma maior riqueza de textos bíblicos, que se traduz numa maior quantidade e variedade de perícopes e de um maior rigor doutrinal na seleção das mesmas. Se anteriormente à reforma havia a propensão para apresentar uma visão mítica de Maria, agora a presença de leituras históricas e proféticas convidam a contemplar Maria inserida na história da salvação em íntima relação com seu Filho, o protagonista central.

Outro elemento importante a referir respeita à nova edição típica do Missal Romano (2002), que introduziu no Comum de Nossa Senhora um melhoramento nos formulários, com uma antologia melhorada dos textos eucológicos que fazem ressurgir a melhor reflexão teológica acerca de Maria.<sup>186</sup>

### 3- As solenidades marianas na liturgia renovada

As três solenidades marianas no atual calendário põem em evidência o lugar de Maria no plano divino da salvação e estão intimamente ligadas aos três dogmas marianos da Igreja. Matias Augé<sup>187</sup> comenta que o núcleo essencial da Revelação, pelo que se refere a Maria, tem como ponto central a sua divina Maternidade sendo a partir deste acontecimento que surgem, numa dependência e relação intensas, as outras duas solenidades: a *Imaculada Conceição*, por ter sido concebida imaculada e *Assunção*, por ter sido glorificada no término da sua existência terrena.

A este privilégio e glória de ser Mãe do Redentor, acrescenta Philippe Ferlay: «Ela o é também com o fim de levar a cabo a segunda e mais plena vocação: a de ser Mãe da Igreja e dos homens. O Pai, no seu amor universal, quer positivamente esta sucessão de tarefas para Maria»<sup>188</sup>.

Apresentamos, de seguida, uma síntese temática dos textos eucológicos e bíblicos destas solenidades tal como emergem do Missal e do Leccionário, e onde é possível constatar que os formulários seguem uma orientação comum: que os mistérios da vida de Maria não são só privilégios ou dogmas, mas sim eventos significativos na

---

<sup>186</sup> Como esta edição do Missal ainda não foi publicada em Portugal, remetemos o assunto para uma série de estudos já feitos: Cf. M. BARBA, «Il Comune della beata Vergine Maria nel nuovo Messale Romano», *Notitiae* 38 (2002) 588-601 e em «La figura di Maria nella terza edizione típica del Messale Romano», in *La Vergine Maria nel cammino orante della Chiesa*, ed. E. M. Toniolo, Centro di Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 2003, 1-23; Cf. C. MAGGIONI, «Maria nell'ordinamento delle letture della messa. Tradizione e progresso nel "Missale Romanum"», *Marianum* 72 (2010) 17-51.

<sup>187</sup> Cf. M. AUGÉ, «Maria en la liturgia renovada», 269.

<sup>188</sup> P. FERLAY, *Maria, Madre de los hombres*, Sal Terrae, Santander 1987, 159.

história da salvação, donde sobressai a dimensão cristológica e eclesial dos mesmos<sup>189</sup>. Embora a solenidade da Anunciação do Senhor tenha um cunho mariano, como recorda a *Marialis Cultus*<sup>190</sup>, a nossa análise deter-se-á, apenas nas três solenidades marianas.

### 3.1 - Santa Maria, Mãe de Deus

Esta solenidade recuperou a importância que teve na antiga liturgia romana. A sua relação com as celebrações natalícias põe em relevo o papel insubstituível que Maria cumpre no mistério da Encarnação e em toda a economia da salvação<sup>191</sup>.

As peças eucológicas desta missa referem-se todas (ainda que de modo genérico) à maternidade divina de Maria. O motivo de ação de graças do prefácio é o da maternidade divina de Maria enquanto maternidade virginal<sup>192</sup>. Na oração depois da comunhão, Maria é chamada «Mãe do vosso Filho e Mãe da Igreja»<sup>193</sup>. A celebração da Maternidade de Maria convida-nos a contemplar a sua função maternal estendida à Igreja e a toda a humanidade<sup>194</sup>. A seleção dos textos bíblicos desta missa são os seguintes: *Nm* 6, 22-27; *Sl* 66; *Gal* 4, 4-7; *Lc* 2,1 6-21<sup>195</sup>.

Ao comentar os textos propostos, Matias Augé faz a seguinte observação:

«A primeira leitura contém a bênção de Moisés, a qual é garantia de proteção divina e de paz; os sacerdotes de Israel recitavam-na ao término das cerimónias religiosas. Esta passagem (*Nm*) há que considera-la marginal em relação ao tema central da solenidade, pode-se relacionar com o início do ano civil e com o dia mundial da paz. A segunda leitura encerra no v. 4, o testemunho mais antigo de Maria, colocando-a em um magnífico encaixe histórico-salvífico. A leitura evangélica toca em alguns temas como a circuncisão e a imposição do nome de Jesus que foram objeto em outros tempos de celebração a 1 de janeiro. No entanto a cena do encontro que os pastores têm com Jesus na manjedoura junto a Maria e José sintoniza melhor historicamente com o ambiente natalício do que a perícopa evangélica do missal anterior que fazia referência à passagem de Jesus aos doze anos no templo»<sup>196</sup>.

---

<sup>189</sup> Cf. C. MAGGIONI, *Benedetto il frutto del tuo grembo*, Portalupi, Casale Monferrato 2000, 228.

<sup>190</sup> Cf. *MC* n. 6, 120.

<sup>191</sup> Cf. M. AUGÉ, «Maria en la liturgia renovada», 271.

<sup>192</sup> «(...) Ela concebeu o vosso Filho Unigénito e, sem perder a glória da sua virgindade, deu ao mundo a luz eterna, Jesus Cristo (...)» Cf. *MR*, Prefácio de N. Senhora I, 486.

<sup>193</sup> Cf. *MR*. Sobre este título de «Mãe da Igreja», já fizemos referência no primeiro capítulo.

<sup>194</sup> Cf. M. AUGÉ, «Maria en la liturgia renovada», 271.

<sup>195</sup> *LEC* 2, Solenidade de Santa Maria, Mãe de Deus, 89-91.

<sup>196</sup> M. AUGÉ, «Maria en la liturgia renovada», 271.

Num primeiro olhar, os textos eucológicos e sobretudo as leituras propõem uma variedade temática: Maria, Mãe de Deus; Circuncisão de Jesus; imposição do nome; início do ano civil; dia mundial da paz. Esta multiplicidade de temas dá a sensação de uma celebração complexa e não centrada no seu objeto. Jesús Castellano<sup>197</sup> vê, na comemoração da maternidade divina de Maria, a ocasião para estender o sentido da tal maternidade à Igreja e a toda a humanidade, como forma de se obter a plenitude da paz em seu denso significado bíblico.

### 3.2 - Assunção da Virgem Santa Maria

Esta solenidade celebra a gloriosa Assunção de Maria ao céu. Para explicar o sentido da festa, Paulo VI apresenta o seguinte comentário: «é a festa do seu destino de plenitude e de bem-aventurança, da glorificação da sua alma imaculada e do seu corpo virginal, da sua perfeita configuração com Cristo Ressuscitado»<sup>198</sup>. Esta solenidade é a única que tem uma missa de vigília própria sendo, nesse sentido, enriquecida com dois formulários. Vejamos os textos bíblicos propostos<sup>199</sup>:

- Missa da Vigília: 1 Cr 15, 3-4. 15-16; 16, 1-2 / Sl 131 / 1 Cor 15, 54b-57 / Lc 11, 27-28.

- Missa do Dia: Ap 11, 19a; 12, 1-6a. 10ab / Sl 44 / 1 Cor 15, 20-27 / Lc 1, 39-56.

Ao comentar esta solenidade, Jesús Castellano<sup>200</sup> diz que, entre os textos, merece especial atenção o novo prefácio da Missa do dia, inspirado amplamente no texto de *Lumen Gentium*. Este texto apresenta uma bela síntese do significado cristológico e eclesial desta solenidade. Vejamos o paralelismo entre ambos os textos:

«Entretanto, a Mãe de Jesus, assim como, glorificada já em corpo e alma, é imagem e início da Igreja que se há-de consumir no século futuro, assim também, na terra, brilha como sinal de esperança segura e de consolação, para o Povo de Deus ainda peregrinante, até que chegue o dia do Senhor (cf. 2 Pe 3, 10)»<sup>201</sup>.

«Hoje a Virgem Mãe de Deus foi elevada à glória do Céu. Ela é a aurora e a imagem da Igreja triunfante, Ela é sinal de consolação e esperança para o vosso povo peregrino...»<sup>202</sup>.

---

<sup>197</sup> Cf. J. CASTELLANO, *El ano litúrgico*, 311.

<sup>198</sup> MC n. 6, 120-121.

<sup>199</sup> LEC 3, Solenidade da Assunção da Virgem Santa Maria, Missa da vigília, 248-250; Missa do dia, 250-254.

<sup>200</sup> Cf. J. CASTELLANO, «Virgen Maria», 2051.

<sup>201</sup> LG n. 68, 66.

<sup>202</sup> MR, Prefácio da solenidade da Assunção da Virgem Santa Maria, 913.

Para José Aldazábal<sup>203</sup>, esta solenidade assinala a medida do destino universal, antecipado e preparado por Deus em Maria. Assim como não se pode separar o triunfo de Maria da Páscoa de seu Filho, tão pouco quer separá-lo a liturgia deste dia do destino esperado por toda a Igreja e proclamado neste prefácio: «Ela é a aurora e a imagem da Igreja triunfante, ela é sinal de consolação e esperança para o vosso povo peregrino...». O autor acentua que na criação eucológica deste prefácio está presente a dimensão tipológica de Maria face à Igreja, o seu carácter de realização pessoal e protótipo de tudo o que significa o mistério da Igreja e também a sua pertença entranhável à nossa comunidade como a primeira cristã<sup>204</sup>.

Ao comentar a dimensão tipológica de Maria assunta aos céus, Ermanno Toniolo<sup>205</sup> afirma que em Maria refulge o projeto de Deus sobre nós, que faz da nossa condição humana, do nosso agir, da nossa incorporação a Cristo, do nosso viver com amor o mundo o prelúdio da imensa unidade no céu. Na linha da mesma reflexão, Matias Augé<sup>206</sup> diz que ao confrontar os textos litúrgicos da solenidade da Assunção, estes convidam-nos a contemplar o dogma da fé enquadrado na história da salvação e como uma realidade que nos toca de perto. Com efeito, na Assunção de Maria começou a cumprir-se a assunção da humanidade para Deus. Para concluir e ainda a propósito do prefácio da Assunção, Corrado Maggioni<sup>207</sup> observa que este prefácio é o exemplo da receção, na liturgia, da renovada compreensão conciliar da figura de Maria.

### 3.3 - Imaculada Conceição da Virgem Santa Maria

Esta celebração ocorre no tempo do Advento e além de celebrar a Imaculada Conceição de Maria, remete para a vinda do Salvador sendo ainda prenúncio de uma Igreja sem mancha e sem ruga<sup>208</sup>.

Corrado Maggioni<sup>209</sup> comenta que o novo prefácio desta solenidade oferece uma síntese do significado cristão e eclesial deste dogma mariano em seu sentido positivo:

---

<sup>203</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «La relacion Maria – Iglesia en la actual liturgia romana», 164.

<sup>204</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «La relacion Maria – Iglesia en la actual liturgia romana», 215.

<sup>205</sup> Cf. E. TONIOLO, *Maria vincolo di unità. Presenza della Vergine nelle Chiese de Cristo*, Centro di Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 1986, 75.

<sup>206</sup> Cf. M. AUGÉ, «Maria en la liturgia renovada», 273.

<sup>207</sup> Cf. C. MAGGIONI, *Benedetto il frutto del tuo grembo*, 206.

<sup>208</sup> Cf. *MC* n. 3, 117-118.

<sup>209</sup> Cf. C. MAGGIONI, *Benedetto il frutto del tuo grembo*, 207.

«Vós a preservastes de toda a mancha do pecado original, para que, enriquecida com a plenitude da vossa graça, fosse a digna Mãe do vosso Filho. Nela destes início à santa Igreja, esposa de Cristo, sem mancha e sem ruga, resplandecente de beleza e santidade. Dela, Virgem puríssima, devia nascer o vosso Filho, Cordeiro inocente que tira o pecado do mundo. Vós a destinastes, acima de todas as criaturas, a fim de ser, para o vosso povo, advogada da graça e modelo de santidade...»<sup>210</sup>.

Para explicar este texto, Jesús Castellano<sup>211</sup> chama a atenção para a série de nomes de grande significado teológico aplicados a Maria: preservada de toda a mancha de pecado original, cheia de graça, digna Mãe de Cristo, começo e imagem da Igreja, esposa de Cristo, cheia de juventude e de bela formosura, Mãe do Cordeiro sem mancha, virgem puríssima, advogada da graça e exemplo de santidade. Faz notar o autor o paralelismo entre a Virgem puríssima e Cristo e a relação da sua exemplaridade para a Igreja, a fim de que também esta seja imaculada. Mais uma vez, podemos constatar o sentido cristológico e eclesial do texto e a isto se acrescenta a dimensão antropológica em que Maria é designada advogada e modelo para o povo cristão.

Os textos bíblicos propostos para esta solenidade são textos que ilustram o dogma mariano:

*Gn 3, 9-15. 20 / Sl 97 / Ef 1, 3-6. 11-12 / Lc 1, 26-38*

Matias Augé<sup>212</sup> oferece uma bela análise da eucologia desta solenidade: começa por lembrar que as orações da coleta sobre as oblatas e a oração depois da comunhão são as mesmas que se encontravam no missal anterior à reforma. O novo prefácio (já anteriormente citado) é inspirado em *Ef 5, 27* e nos textos conciliares (*SC 103* e *LG 65*). As leituras são as referidas em epígrafe. O salmo responsorial (Cantai ao senhor um cântico novo, o Senhor fez maravilhas) sintetiza muito bem os sentimentos da Igreja nesta solenidade. A Igreja contempla, em Maria, a criação por excelência de Deus. O salmo 97 canta a vitória final de Deus sobre as potências do mal e a salvação para Israel e para todos os povos. Maria recupera deste salmo o v. 3 onde, no seu Magnificat, celebra a obra da salvação que Deus realizou nela.

Continua o autor que, segundo a interpretação da tradição, Maria é apresentada no Protoevangelho na figura da mulher inimiga e vitoriosa contra satanás, evento que vem proposto na primeira leitura (*Gn 3, 9-13*) juntamente com a desobediência de Adão e de Eva (*Gn 3, 15-15*). A escolha deste texto pretende pôr em evidência o pecado sobre o qual Maria é vitoriosa e sugere a ideia de Maria como a nova Eva. Adão e Eva são

---

<sup>210</sup> MR, 988.

<sup>211</sup> Cf. J. CASTELLANO, *El ano litúrgico*, 310.

<sup>212</sup> Cf. M. AUGÉ, *L'Anno litúrgico. È Cristo stesso presente nella sua Chiesa*, 259-260.

personagens emblemáticas para expressar a humanidade caída no pecado, assim Jesus novo Adão e Maria nova Eva, tornam-se personagens emblemáticas que anunciam a humanidade renovada.

A leitura evangélica propõe o evento da Anunciação: o Anjo declara Maria “a cheia de graça”, texto clássico do Novo Testamento, no qual a tradição viu anunciado a verdade da imaculada concepção de Maria. Eva desobedece à palavra de Deus, Maria por sua vez pronuncia o seu *sim* obediente ao plano de Deus sobre ela. Maria gerando a Cristo, pondo sobre a terra a semente indestrutível do bem, da justiça e da esperança. Isso *sim* transformará a humanidade inteira.

É a mesma realidade que descreve a introdução da carta aos Efésios, no qual Paulo afirma que Deus, em Cristo «nos escolheu antes da criação do mundo, para sermos santos e irrepreensíveis, em caridade, na sua presença» (Ef 1, 4). Diz o autor que esta singular eleição encontra em Maria uma aplicação particular. A Imaculada é o primeiro sinal da vitória pascal de Cristo. Com ela, a humanidade reencontra a estrada para percorrer uma história de santidade, e não mais de pecado. A eucaristia, representação sacramental do mistério pascal, «cura em nós as feridas daquele pecado, do qual, por singular privilégio...»<sup>213</sup>, Maria foi preservada na sua concepção imaculada.

Uma rápida síntese temática dos formulários das três solenidades marianas do calendário atual apresentam novidades que refletem uma preocupação comum: os mistérios da vida de Maria não são só privilégios e dogmas. São eventos importantes da história da salvação, daí que os textos bíblicos e eucológicos os contextualizem na dimensão cristológica e eclesial.

#### **4 - Contributos ao culto da Virgem Maria**

A Liturgia da Igreja, diz o Papa João Paulo II «ultrapassa muito a reforma litúrgica»<sup>214</sup>. Nesse sentido, hoje já não se fala de mudanças como no tempo posterior ao Concílio Vaticano II, mas sim de um aprofundamento cada vez mais intenso da Liturgia da Igreja. O *aggiornamento* desejado pelo Concílio veio ao longo destas últimas décadas, a dar os seus frutos, mas o Magistério da Igreja não ficou só pelas renovações por nós já aqui apresentadas. Posteriores subsídios referentes ao culto litúrgico e à piedade popular a Maria têm sido apresentadas pela Igreja, das quais apresentaremos uma breve síntese.

---

<sup>213</sup> MR, Solenidade da Imaculada Conceição da Virgem Santa Maria, Oração depois da comunhão, 988.

<sup>214</sup> IOANNES PAULUS II, «Vicesimus quintus annus», AAS 81 (1989) n. 14, 911.

Justifica-se, aqui, um “parêntesis” para realçar um dado expressivo na vida da Igreja com significativa contribuição para a mariologia e com repercussões na “liturgia mariana”: os Congressos Mariológicos Internacionais, que se realizam de quatro em quatro anos por iniciativa da Pontifícia Academia Mariana Internacional. Estes congressos realizam-se desde 1965 e debruçam-se sobre a figura de Maria, com a cooperação das várias áreas da teologia.

Significativo fruto do Concílio foi a publicação, em 1987, da *Colectânea de Missas da Virgem Maria*, que é apresentada como um apêndice do Missal Romano, onde se expõe, nos preliminares, uma verdadeira obra-prima para o estudo a nível bíblico, teológico, litúrgico, espiritual e pastoral. Devido à sua riqueza doutrinal e à profusão temática dos formulários, trataremos desta Colectânea no capítulo seguinte.

#### **4.1 - A celebração do Ano Mariano**

A celebração do Ano Mariano universal que teve início no Pentecostes de 1987 e a conclusão na solenidade da Assunção do ano seguinte (1988), foi convocado por João Paulo II, como um tempo para contemplar a Mãe do Redentor, de forma que cada cristão e a Igreja, no seu todo, vissem em Maria o seu papel singular na história da nossa redenção e no caminho da Igreja<sup>215</sup>. Esta ocasião foi motivadora e propícia à publicação de vários documentos sobre Maria, entre os quais cabe destacar a encíclica *Redemptoris Mater*<sup>216</sup>, documento com uma forte componente espiritual e não propriamente de orientações concretas de cunho pastoral. Outro documento de particular interesse foi publicado pela Congregação para o Culto Divino a 3 de abril de 1987, com o título *Orientações e propostas para a celebração do Ano Mariano*.

Segundo a análise de Pere Tena<sup>217</sup>, entre os vários aspetos que este documento quer realçar, um merece particular interesse pelo seu valor pedagógico: a singularidade de Maria como modelo para o culto eclesial, modelo este que servirá para os fiéis se sentirem chamados a participar nas celebrações litúrgicas com as mesmas atitudes que notámos em Maria e que nos relatam os Evangelhos: de presença discreta e de atitude contemplativa, de silêncio e de escuta, de constante referência ao Reino e de total solicitude pelos homens.

---

<sup>215</sup> Cf. P. TENA, «Uma propuesta de pastoral litúrgica para el año mariano y para despues» *Phase* 159 (1987) 239.

<sup>216</sup> IOANNES PAULUS II, «*Redemptoris Mater*» AAS 79 (1987) 361-433.

<sup>217</sup> Cf. P. TENA, «Uma propuesta de pastoral litúrgica para el año mariano y para despues», 243.

Julián Martín<sup>218</sup> pensa que, embora este documento não tenha o peso dos documentos conciliares, assume um extraordinário valor catequético que ultrapassa o “ano dedicado a Maria”. A razão desse valor reconhecido é que, partindo da dimensão mariológica da celebração de todo o mistério de Cristo no ano litúrgico nos seus ciclos e do valor normativo do culto litúrgico a respeito de outras expressões de piedade, se concretiza a presença de Maria na liturgia: na eucaristia, nos sacramentos e na Liturgia das Horas. Conclui o autor que este documento põe em relevo a existência de uma dimensão mariana do culto cristão, de maneira análoga à que o papa João Paulo II denomina «dimensão mariana da vida cristã»<sup>219</sup>, intensa e cordial, no âmbito do único culto cristão que se rende à Trindade Santíssima.

#### 4.2 - O Diretório sobre a piedade popular e a Liturgia

A celebração litúrgica, diz o Papa João Paulo II, «alimenta a vida espiritual dos fiéis»<sup>220</sup> e deve levar a que haja «um cristianismo que se destaque principalmente pela arte da oração»<sup>221</sup>. Portanto, a comunidade dos fiéis deve ser estimulada a intensificar a sua vida de fé não só através da Liturgia mas também com exercícios de piedade em total harmonia com a Liturgia. Neste sentido, outro precioso contributo foi o da Congregação para o Culto Divino, com a publicação a 17 de dezembro de 2001, do *Directório sobre a piedade popular e a Liturgia. Princípios e orientações*, em que dedica uma parte substancial a Maria. Embora não apresente propriamente alguma “novidade”, representa desde o ponto de vista doutrinal uma reflexão que é fruto de “décadas” após o Concílio. Este documento apresenta de forma orgânica os nexos existentes entre a Liturgia e a piedade popular, reafirmando os princípios que regem essa relação e dando orientações com vista à sua aplicação frutuosa na vida da Igreja, pois como afirma o Papa João Paulo II, «Uma autêntica pastoral litúrgica saberá apoiar-se nas riquezas da piedade popular, purificá-las e orientá-las para a Liturgia como oferta dos povos»<sup>222</sup>.

O *Directório* é constituído por duas partes. A primeira denominada *Linhas emergentes*, fornece os elementos para se realizar uma composição harmónica entre o culto litúrgico e a piedade popular. A segunda parte, chamada *Orientações*, apresenta

---

<sup>218</sup> Cf. J. MARTÍN, «El culto mariano y la liturgia renovada después del Concilio Vaticano II», *Marianum* 54 (1992) 439.

<sup>219</sup> *RM* n. 45, 423.

<sup>220</sup> IOANNES PAULUS II, «Spiritus et Sponsa», *AAS* 96 (2004) n. 10, 423.

<sup>221</sup> IOANNES PAULUS II, «Spiritus et Sponsa», n.13, 425.

<sup>222</sup> IOANNES PAULUS II, «Vicesimus quintus annus», n. 18, 914.

um conjunto de propostas operativas sem, contudo, pretender abranger todos os usos e todas as práticas de piedade existentes em lugares particulares<sup>223</sup>.

Dado que na primeira parte se faz uma exposição à luz da história, da Liturgia e da piedade popular e apresenta os princípios teológicos à luz dos ensinamentos do Magistério por nós já apresentados, vamos deter-nos em alguns pontos da segunda parte do *Diretório*, por apresentar as orientações para uma ação pastoral concreta com vista a sugerir e harmonizar as celebrações litúrgicas com as riquezas da piedade popular e, nesse sentido, vai outorgando relevo a Maria em diversos momentos fundamentais. As sugestões são feitas tendo como pressuposto constante os seguintes princípios:

«A superioridade da Liturgia em relação às outras expressões de culto; a dignidade e a legitimidade da piedade popular; a necessidade pastoral de não só evitar todas as formas de oposição entre Liturgia e piedade popular, mas também não confundir as suas expressões dando lugar a celebrações híbridas»<sup>224</sup>.

O *Diretório* começa por afirmar a primazia da celebração do Ano Litúrgico sobre qualquer outra expressão e prática de devoção<sup>225</sup>. Nesse sentido importa fazer um discernimento que salve os valores presentes nas tradições populares e culturais e harmonizá-los com as celebrações do Ano litúrgico, de forma a que a celebração litúrgica do domingo ou dia de festa seja beneficiado. Vejamos as referências a Maria expressas na piedade popular ao longo do Ano litúrgico:

- No Advento<sup>226</sup>, com particular referência à liturgia do Ocidente e do Oriente no período da espera do Salvador, na solenidade da Imaculada e na memória de Nossa Senhora de Guadalupe.

- No tempo de Natal, com especial menção da festa da Sagrada Família<sup>227</sup>, a solenidade de Santa Maria, Mãe de Deus<sup>228</sup>, e na manifestação do Senhor no Templo<sup>229</sup>.

- No tempo da Quaresma, recorda-se o caminho da Mãe na Paixão do Filho com o pio exercício da Via Sacra<sup>230</sup>.

- No Tríduo Pascal, faz alusão à recordação da Virgem das Dores em Sexta-feira Santa sob várias formas de piedade popular, como a *Planctus Mariae* e a Hora da

---

<sup>223</sup> Cf. «Direttorio», n. 4.

<sup>224</sup> «Direttorio», n. 93.

<sup>225</sup> Cf. «Direttorio», n. 94.

<sup>226</sup> Cf. «Direttorio», nn. 101-103.

<sup>227</sup> Cf. «Direttorio», n. 112.

<sup>228</sup> Cf. «Direttorio», n. 115.

<sup>229</sup> Cf. «Direttorio», nn. 120-123.

<sup>230</sup> Cf. «Direttorio», nn. 136-137.

Desolada Mãe da Dores<sup>231</sup>. No Sábado Santo com a sugestão da celebração da *Hora da Mãe*<sup>232</sup>. No domingo de Páscoa com o encontro de Maria, Mãe do Ressuscitado com o seu Filho<sup>233</sup> e a saudação pascal à Mãe do Senhor<sup>234</sup>.

- No tempo da Páscoa e na preparação do Pentecostes, dá-se destaque à presença de Maria com os apóstolos na expectativa do Paráclito<sup>235</sup>.

- No tempo “per annum”<sup>236</sup>, o *Diretório* faz memória de todas as celebrações marianas que estão no calendário geral romano, ao qual já fizemos referência em ponto anterior.

O *Diretório*, ao tratar dos exercícios de piedade, chama a atenção para alguns deles recomendados pelo magistério tais como a leitura orante da Palavra de Deus<sup>237</sup>, o *Angelus*<sup>238</sup>, o *Regina coeli*<sup>239</sup>, o Rosário<sup>240</sup>, a ladainha de Nossa Senhora<sup>241</sup>, a consagração - entrega a Maria<sup>242</sup>, o escapulário do Carmo<sup>243</sup> e as medalhas marianas<sup>244</sup>, concluindo com uma referência ao hino «Akathistos»<sup>245</sup>.

Os dados fundamentais que o *Diretório* oferece são recolhidos dos ensinamentos conciliares e ulteriores subsídios como os da *Marialis Cultus* e das *Orientações para o Ano Mariano*, e visam tratar a temática mariana sob uma saudável piedade numa fecunda interação com a liturgia. Contemplando o culto a Maria, podemos afirmar que «a piedade da Igreja para com a bem-aventurada Virgem Maria é elemento intrínseco do culto cristão»<sup>246</sup>. Toda a celebração litúrgica e todo o ato de exercício de piedade deve celebrar-se com a mesma atitude que teve Maria, modelo da Igreja no exercício do culto, e das atitudes em relação com a obra salvífica de Cristo.

O culto litúrgico à santa Mãe de Deus e Mãe nossa (*lex orandi*), de acordo com a doutrina proposta pelo Concílio (*lex credenti*), enriquecerão toda a existência dos fiéis para que vivam na verdade do mistério de Cristo com Maria e como Maria (*lex vivendi*)<sup>247</sup>.

---

<sup>231</sup> Cf. «Direttorio», n. 145.

<sup>232</sup> Cf. «Direttorio», n. 147.

<sup>233</sup> Cf. «Direttorio», n. 149.

<sup>234</sup> Cf. «Direttorio», n. 151.

<sup>235</sup> Cf. «Direttorio», nn. 155-156.

<sup>236</sup> Cf. «Direttorio», nn. 157-182.

<sup>237</sup> Cf. «Direttorio», nn. 193-194.

<sup>238</sup> Cf. «Direttorio», n. 195.

<sup>239</sup> Cf. «Direttorio», n. 196.

<sup>240</sup> Cf. «Direttorio», nn. 197-202.

<sup>241</sup> Cf. «Direttorio», n. 204.

<sup>242</sup> Cf. «Direttorio», n. 204.

<sup>243</sup> Cf. «Direttorio», n. 205.

<sup>244</sup> Cf. «Direttorio», n. 206.

<sup>245</sup> Cf. «Direttorio», n. 207.

<sup>246</sup> *MC* n. 56, 162.

<sup>247</sup> Cf. J. MARTÍN, «El culto mariano y la liturgia renovada después del Concilio Vaticano II», 450.

### Capítulo III

#### A Colectânea de Missas da Virgem Maria

O Concílio Vaticano II estabeleceu um marco na história da teologia e da liturgia da Igreja sobretudo pelo realce conferido à centralidade e atualidade de Cristo no mistério da Igreja e na história da salvação. Não obstante, as tradições culturais, que durante séculos foram celebradas com carinho e respeito pelo povo de Deus, não foram anuladas mas sim redirecionadas ao mistério de Cristo e compreendidas à luz da redenção operada pelo Verbo de Deus. Assim, o papel de Maria na teologia e na liturgia da Igreja ganhou um novo realce à luz dos textos conciliares. A Bem-Aventurada Virgem Maria está associada, de um modo especial, a todos os momentos do mistério de Cristo e, por conseguinte, viver e celebrar a figura de Maria é recordar a sua presença junto do seu Filho, enquanto mãe, serva e discípula.

Neste sentido, a *Marialis Cultus* procurou mostrar como a nova reconfiguração teológico-litúrgica do culto mariano, em vez de deixar a figura de Maria à margem do mistério central, trouxe-a para o seu lugar mais adequado, isto é, junto ao berço, à cruz e ao sepulcro vazio de Cristo<sup>248</sup>.

Contudo, a mariologia pós-conciliar está longe de estar concluída. Das investigações teológicas e celebrações litúrgicas vão emergindo novos aspetos do imenso mistério de Maria. Neste sentido, em 15 de Agosto de 1986, festa da Assunção de Maria aos Céus, foi promulgado, em Roma, um dos frutos mais maduros da reflexão conciliar e do magistério dos últimos Papas: a *Collectio Missarum de Beata Maria Virgine*, que na edição portuguesa veio à luz com o título: *Colectânea de Missas da Virgem Santa Maria*. Esta magnífica obra teológico-litúrgica é, de acordo com Ignacio Calabuig, «um verdadeiro livro litúrgico, atípico, original e sem antecedentes remotos ou próximos»<sup>249</sup>.

Considerado como um apêndice do Missal Romano, a *Colectânea* é constituída por dois volumes – o Missal e o Leccionário. O primeiro contém 46 formulários<sup>250</sup> de missas com os textos eucológicos, as antífonas de entrada e de comunhão e, em apêndice, algumas fórmulas para a bênção solene no fim da missa. O segundo contém as

---

<sup>248</sup> Cf. *MC* n. 57, 165-166.

<sup>249</sup> I. CALABUIG, «Votivas (CMBMV)», in *Nuevo Diccionario de Mariología*, ed. S. Fiores - S. Meo, Paulinas, Madrid 1988, 2046.

<sup>250</sup> Em anexo apresenta-se a relação dos quarenta e seis formulários.

respetivas leituras bíblicas para cada missa, com o salmo responsorial e o aleluia ou o versículo antes do Evangelho<sup>251</sup>.

## 1 - Horizonte teológico-litúrgico da Colectânea

A *Colectânea* possui uma finalidade essencial e outra específica<sup>252</sup>. A finalidade essencial da *Colectânea*, de acordo com os preliminares da mesma, é a de «proporcionar, para o culto prestado à Virgem Maria, celebrações que sejam ricas em doutrina, variadas quanto ao objeto específico e que comemorem, convenientemente, os acontecimentos da salvação realizados pelo Senhor na Santíssima Virgem, tendo em vista os mistérios de Cristo e da Igreja»<sup>253</sup>. A finalidade específica é de carácter pastoral e visa, sobretudo, os santuários marianos e as comunidades eclesiais que, nos sábados do Tempo Comum, desejam celebrar as missas de Nossa Senhora<sup>254</sup>. A *Colectânea* é também permitida naqueles dias em que, segundo o Missal Romano, se podem celebrar «missas facultativas»<sup>255</sup>.

A importância da *Colectânea* reside, não só, na variedade eucológica que possui mas também na riqueza teológica dos seus textos, notas e citações. Especial menção cabe fazer aos preliminares do missal desta *Colectânea*. Segundo Julián Martín «os preliminares situam-se na melhor linha doutrinária e pastoral das orientações que antecedem os livros litúrgicos promulgados depois do Vaticano II»<sup>256</sup>.

A elevação teológica da *Colectânea* reside, em grande parte, na profunda teologia dos preliminares que antecedem os textos eucológicos do primeiro volume da edição portuguesa. A mariologia presente nos preliminares, assente nas fontes mais autorizadas da teologia, designadamente, as Sagradas Escrituras, os Padres da Igreja e os textos do Magistério, dão à *Colectânea* uma sólida exposição doutrinária do papel de Maria no mistério de Cristo.

Deste modo, não poderíamos abordar a temática do culto à Virgem Maria, na reforma litúrgica do Vaticano II, sem fazer referência e especial menção àquele que é considerado como o melhor fruto teológico-litúrgico dessa mesma reforma. No entanto, a extensão do tema não nos permite desenvolver, neste pequeno estudo, quer

---

<sup>251</sup> Cf. CMVM, Missal, n. 25, 18.

<sup>252</sup> Cf. I. CALABUIG, «Votivas (CMBMV)», 2047.

<sup>253</sup> CMVM, Missal, n. 19, 17.

<sup>254</sup> Cf. CMVM, Missal, n. 21, 17.

<sup>255</sup> MR, IGMR n. 316, 62.

<sup>256</sup> J. MARTÍN, «María en la celebración del misterio de Cristo. Los “praenotanda” de la “Collectio missarum de b. Maria Virgine”», *Marianum* 49 (1987) 43.

quantitativa quer qualitativamente, a riqueza do conteúdo da *Colectânea*. Por tal razão, decidimo-nos deter em alguns dos aspetos que consideramos ser de maior relevo para os objetivos deste estudo, sem com isso deixar de mencionar, ainda que superficialmente, os vários aspetos da obra.

### **1.1 - A estrutura da Colectânea e a sua harmonização com o Ano Litúrgico**

Após uma breve introdução<sup>257</sup>, o desenvolvimento teológico dos preliminares concentra-se entre os números 4 e 18 deste texto introdutório. Todos estes números constituem a primeira secção dos preliminares e tem por título «A Bem-Aventurada Virgem Maria na celebração do mistério de Cristo»<sup>258</sup>.

O número 4 começa por nos mostrar a relação da liturgia com a obra da salvação e de como esta manifesta e celebra, por meio de sinais, os mistérios da redenção<sup>259</sup>. Neste trecho podemos ainda distinguir quatro momentos da história da salvação: o primeiro momento diz respeito à Antiga Aliança, em que o mistério de Cristo foi anunciado pelos Patriarcas e Profetas; o segundo, durante o qual o mistério de Cristo é manifestado plenamente na pessoa de Jesus; o terceiro, o tempo da Igreja, prolonga a revelação do mistério de Cristo de modo a que todos os povos, ao longo dos séculos, tenham acesso à Boa Nova; e o quarto e último momento, no qual a salvação atingirá a sua perfeição total na Parusia<sup>260</sup>.

A enumeração destes momentos é acompanhada por treze citações bíblicas, todas elas do Novo Testamento, que atestam a presença destes momentos na Revelação divina.

Assim, este pequeno tratado de mariologia pós-conciliar começa pela apresentação do mistério de Cristo na história da salvação, imprimindo um carácter fundamentalmente cristológico à abordagem teológico-litúrgica de Maria.

O número 5, de carácter eminentemente eclesiológico e litúrgico, indica-nos que, na celebração dos divinos mistérios, a Igreja celebra a obra da salvação<sup>261</sup> ao tornar presente os acontecimentos passados associados à obra da redenção. Assim, dentro do tempo sagrado presente na liturgia da Igreja, o povo de Deus vive no tempo, enquanto

---

<sup>257</sup> Cf. CMVM, Missal, nn. 1-3, 11.

<sup>258</sup> CMVM, Missal, nn. 4-18, 12-17.

<sup>259</sup> Cf. CMVM, Missal, 12.

<sup>260</sup> Cf. CMVM, Missal, 12.

<sup>261</sup> Cf. CMVM, Missal, 12.

*peregrina*<sup>262</sup>, uma dimensão que ainda não é a eternidade, mas que já é participação na dimensão escatológica do tempo da salvação<sup>263</sup>.

É dentro deste contexto cristológico, eclesiológico e escatológico, que os Preliminares introduzem a figura de Maria: «A bem-aventurada Virgem Maria que, segundo o plano de Deus, por causa do mistério de Cristo e da Igreja, “participou intimamente na história da salvação”, interveio de modos diversos e admiráveis nos mistérios da vida de Cristo»<sup>264</sup>.

O trecho acima citado, para além de situar Maria nos contextos já referidos, abre caminho para a presença de Maria ao lado de Jesus na celebração do mistério de Cristo, ao longo do ano litúrgico. No entanto, a introdução propriamente dita, acerca da presença de Maria na celebração dos mistérios da salvação, é feita no número 6, precisando que a celebração da função da Mãe do Senhor na obra da redenção, ou os seus privilégios<sup>265</sup> dá-se ao longo dos acontecimentos da salvação realizados por Deus em Cristo<sup>266</sup>.

Nos seguintes números, do 7 ao 10, os preliminares associam Maria aos diferentes tempos litúrgicos, manifestando o modo como, em cada tempo litúrgico, Maria está especialmente vinculada à significação do tempo sagrado.

### **a) Os formulários do tempo do Advento**

Assim, no tempo do Advento, início do ano litúrgico, destaca-se «a obra de Deus na preparação da Mãe do Redentor»<sup>267</sup> enquanto recetáculo das promessas que alimentaram durante séculos a marcha dos filhos de Israel.

Para o tempo de Advento, a *Colectânea* apresenta três missas, a saber: «Virgem Maria, Filha Eleita de Israel»<sup>268</sup>, «Virgem Maria na Anunciação do Senhor»<sup>269</sup> e «Visitação da Virgem Santa Maria»<sup>270</sup>. A *Colectânea*, a título de nota, explica que, na liturgia romana, o Tempo do Advento celebra as duas vindas de Cristo: a humilde, acolhido no seio da Virgem Maria, e a gloriosa, no final dos tempos<sup>271</sup>.

---

<sup>262</sup> Cf. CMVM, Missal, 12.

<sup>263</sup> Cf. J. RATZINGER, *Introdução ao espírito da Liturgia*, Paulinas, Lisboa 2006, 70-71.

<sup>264</sup> CMVM, Missal, 12.

<sup>265</sup> Cf. CMVM, Missal, 13.

<sup>266</sup> Cf. CMVM, Missal, 13.

<sup>267</sup> CMVM, Missal, n. 7, 13.

<sup>268</sup> CMVM, Missal, 33-36.

<sup>269</sup> CMVM, Missal, 37-39

<sup>270</sup> CMVM, Missal, 40-42.

<sup>271</sup> Cf. CMVM, Missal, 32.

Tanto na primeira como na segunda «vinda do Senhor»<sup>272</sup>, a Virgem Maria é modelo de acolhimento e de disponibilidade à Palavra de Deus, através do seu *fiat*, e, deste modo, precede os justos que receberam a luz (cf. *Jo* 1, 4), quer neste mundo, quer no mundo vindouro.

## **b) Os formulários do tempo do Natal**

O Tempo de Natal, tratado no número 8, dá especial relevo à Encarnação, à Epifania do Senhor e a outros momentos da história da salvação associados à infância de Jesus, que no seio, nos braços ou ao lado da Virgem Mãe, tiveram a sua realização histórica. Para este tempo estão reservadas seis missas: «Santa Maria, Mãe de Deus»<sup>273</sup>, a «Virgem Maria, Mãe do Salvador»<sup>274</sup>, a «Virgem Maria na Epifania do Senhor»<sup>275</sup>, a «Virgem Maria na Apresentação do Senhor»<sup>276</sup>, «Nossa Senhora de Nazaré»<sup>277</sup> e «Nossa Senhora de Caná»<sup>278</sup>.

Uma vez que o Tempo de Natal termina no Batismo do Senhor, inclui-se a celebração das Bodas de Caná neste período como uma das primeiras manifestações públicas de Cristo, juntamente com a Epifania<sup>279</sup>.

O Tempo de Natal e a infância do Menino Jesus estão intimamente ligados a Maria, Virgem e Mãe. Ela gerou o Verbo de Deus (cf. *Lc* 2, 6-7), mostrou-O aos homens (cf. *Lc* 2, 15-16; *Mt* 2, 1-11) e apresentou-O no Templo, oferecendo-O ao Pai (cf. *Lc* 2, 22-39). Partiu com Ele para o exílio (cf. *Mt* 2, 13-15), procurou-O na casa do Pai (cf. *Lc* 2, 41-52), partilhou com Ele momentos familiares, acompanhada por São José e, finalmente, intercedeu por aqueles que se amavam (cf. *Jo* 2, 1-12).

## **c) Os formulários do Tempo Comum**

O número seguinte dos Preliminares<sup>280</sup>, ao tratar da celebração litúrgica da vida pública de Cristo e da presença de Maria no ministério de seu Filho, coaduna-se

---

<sup>272</sup> CMVM, Missal, 32.

<sup>273</sup> CMVM, Missal, 45-48.

<sup>274</sup> CMVM, Missal, 49-51.

<sup>275</sup> CMVM, Missal, 52-54.

<sup>276</sup> CMVM, Missal, 55-58.

<sup>277</sup> CMVM, Missal, 60-62.

<sup>278</sup> CMVM, Missal, 63-66.

<sup>279</sup> Cf. CMVM, Missal, 44.

inteiramente com o ritmo das celebrações do Tempo Comum. Pela variedade e riqueza de expressões eucológicas deste tempo litúrgico, os vinte e oito formulários que o compõem foram divididos em três secções.

Na primeira secção, informa-nos uma nota da *Colectânea*, celebra-se «a memória da Mãe de Deus sob títulos tomados principalmente da Sagrada Escritura ou que exprimem a relação de Maria com a Igreja»<sup>281</sup>. São eles dedicados à Virgem Mãe enquanto «Mãe do Senhor»<sup>282</sup>, «a Nova Mulher»<sup>283</sup>, «Nome de Maria»<sup>284</sup>, «Serve do Senhor»<sup>285</sup>, «Templo do Senhor»<sup>286</sup>, «Sede da Sabedoria»<sup>287</sup>, «Imagem e Mãe da Igreja»<sup>288</sup> (com três formulários), «Coração Imaculado de Maria»<sup>289</sup> e «Rainha do Universo»<sup>290</sup>.

A segunda secção, que inclui nove formulários, realça o papel de Maria na vida espiritual dos fiéis. E, deste modo, apresenta a Virgem Maria como «Mãe e Medianeira da Graça»<sup>291</sup>, «Fonte da Salvação»<sup>292</sup>, «Mãe e Mestra espiritual»<sup>293</sup>, «Mãe do Bom Conselho»<sup>294</sup>, «Causa da nossa alegria»<sup>295</sup>, «Amparo da Fé»<sup>296</sup>, «Mãe do amor formoso»<sup>297</sup>, «Mãe da Santa Esperança»<sup>298</sup> e «Mãe da Unidade»<sup>299</sup>, de maior dimensão ecuménica.

A terceira secção, com oito formulários, centra-se no papel intercessor de Maria em favor do povo de Deus. Celebra-se a figura da Virgem Maria enquanto «Rainha e Mãe de Misericórdia»<sup>300</sup>, «Mãe da divina Providência»<sup>301</sup>, «Mãe da Consolação»<sup>302</sup>, «Auxílio dos Cristãos»<sup>303</sup>, «Senhora das Mercês»<sup>304</sup>, «Saúde dos enfermos»<sup>305</sup>, «Rainha da paz»<sup>306</sup> e «Porta do Céu»<sup>307</sup>.

---

<sup>280</sup> Cf. CMVM, Missal, n. 9, 13.

<sup>281</sup> CMVM, Missal, 25.

<sup>282</sup> CMVM, Missal, 107-109.

<sup>283</sup> CMVM, Missal, 110-113.

<sup>284</sup> CMVM, Missal, 114-117.

<sup>285</sup> CMVM, Missal, 118-120.

<sup>286</sup> CMVM, Missal, 121-124.

<sup>287</sup> CMVM, Missal, 125-128.

<sup>288</sup> CMVM, Missal, 129-132; 133-136 e 137-140.

<sup>289</sup> CMVM, Missal, 141-144

<sup>290</sup> CMVM, Missal, 145-148.

<sup>291</sup> CMVM, Missal, 150-153.

<sup>292</sup> CMVM, Missal, 154-157.

<sup>293</sup> CMVM, Missal, 158-161.

<sup>294</sup> CMVM, Missal, 162-164.

<sup>295</sup> CMVM, Missal, 165-168.

<sup>296</sup> CMVM, Missal, 169-172.

<sup>297</sup> CMVM, Missal, 173-177.

<sup>298</sup> CMVM, Missal, 178-181.

<sup>299</sup> CMVM, Missal, 182-184.

<sup>300</sup> CMVM, Missal, 186-189.

<sup>301</sup> CMVM, Missal, 190-192.

<sup>302</sup> CMVM, Missal, 193- 196.

<sup>303</sup> CMVM, Missal, 197- 200.

<sup>304</sup> CMVM, Missal, 201-204.

Os formulários do Tempo Comum são muito oportunos «para a celebração da memória de Santa Maria *in sabbato*, nos sábados do Tempo Comum que não coincidam com uma memória obrigatória»<sup>308</sup> e, ainda, nos dias feriais deste tempo em que se permitam «missas facultativas»<sup>309</sup>.

#### **d) Os formulários do tempo da Quaresma**

De volta aos preliminares, o número 10 aborda a participação de Maria na Paixão, Ressurreição e Ascensão do Senhor e na descida do Espírito Santo no Cenáculo. São estes os momentos principais do Ano litúrgico que se concentram no Tempo Pascal e são precedidos por uma preparação espiritual de escuta e disponibilidade à Palavra de Deus - a Quaresma – em que Maria foi modelo admirável.

Deste modo, o Tempo da Quaresma, tão fortemente associado ao mistério pascal, possui cinco formulários dedicados à Virgem Maria enquanto «Discípula do Senhor»<sup>310</sup>, «junto à Cruz do Senhor»<sup>311</sup> (com dois formulários), «confiada como Mãe aos discípulos»<sup>312</sup> e «Mãe da reconciliação»<sup>313</sup>. A presença de Maria, Mãe e discípula, junto à Cruz, aponta-nos a figura da nova Eva<sup>314</sup> que, ao lado da Árvore da Vida, participa na redenção operada pelo novo Adão (cf. *Jo* 19, 25), tornando-se mãe de todos os que vivem em Cristo.

#### **e) Os formulários do tempo Pascal**

Depois de passar pelos terríveis momentos da Paixão e Morte do seu Filho, Maria alegra-se com a boa nova da Ressurreição. Com Ela, a Igreja rejubila em Cristo Ressuscitado. Depois de receber o Espírito Santo, a Igreja faz-se ao largo (cf. *Lc* 5, 1-11), lança-se à evangelização do mundo. Assim, a Mãe do Senhor Ressuscitado é

---

<sup>305</sup> CMVM, Missal, 205-208.

<sup>306</sup> CMVM, Missal, 209- 211.

<sup>307</sup> CMVM, Missal, 212-215.

<sup>308</sup> CMVM, Missal, n. 34, 21.

<sup>309</sup> *MR*, IGMR n. 316, 62.

<sup>310</sup> CMVM, Missal, 69-72.

<sup>311</sup> CMVM, Missal, 73-76 e 77-80.

<sup>312</sup> CMVM, Missal, 81-84.

<sup>313</sup> CMVM, Missal, 85-88.

<sup>314</sup> Cf. *LG* n. 63, 64.

exemplo e auxílio para os apóstolos de todos os tempos<sup>315</sup>. É neste contexto que se enquadram os quatro formulários do Tempo Pascal, em que se celebra a Virgem Maria «na Ressurreição do Senhor»<sup>316</sup>, enquanto «Fonte de Luz e Vida»<sup>317</sup>, «Senhora do Cenáculo»<sup>318</sup> e «Rainha dos Apóstolos»<sup>319</sup>.

A atuação do Espírito perpetua-se na ação da Igreja, sobretudo na liturgia, onde Cristo é a cabeça do corpo místico. O número 11 dos preliminares confirma-nos esta presença de Cristo nas celebrações litúrgicas. Cristo está presente enquanto cabeça, mestre, sacerdote, mediador e irmão primogênito<sup>320</sup>. É nesta dinâmica litúrgica que os fiéis, através da celebração nos divinos mistérios, «são inseridos vitalmente no acontecimento salvífico»<sup>321</sup>.

A presença do Espírito de Cristo na sua Igreja perpetua a obra salvífica de Deus, quer pela sua ação direta no corpo místico, quer pela sua ação através desse mesmo corpo no mundo. Nesta dupla ação do Espírito, Maria está presente enquanto mãe e auxiliadora, unindo a sua missão à missão de Cristo. Esta presença faz-se notar, sobretudo, na sagrada liturgia<sup>322</sup>.

É precisamente na liturgia que a Igreja celeste se une à Igreja peregrina, «espalhada por toda a terra»<sup>323</sup>, com vista à glorificação de Deus e à santificação dos homens<sup>324</sup>. Maria é o modelo de *piiedade*<sup>325</sup> para a Igreja e com Ela adoramos a Santíssima Trindade na divina liturgia<sup>326</sup>.

A liturgia, que é renascimento constante dos tempos da salvação, lembra-nos o número 14, recorda Maria «como exemplo de virtudes»<sup>327</sup> e de fiel cooperadora na obra da salvação<sup>328</sup>. Neste sentido, e seguindo a tradição patrística, a Igreja vê Maria enquanto *exemplo* de fé e obediência, *figura* da vida da Igreja, e *imagem* daquilo que toda a Igreja almeja ser<sup>329</sup>.

Os hinos e os textos eucológicos presentes nesta *Colectânea*, segundo o número 16, procuram ser, simultaneamente, um anúncio e um convite a todos os fiéis a

---

<sup>315</sup> Cf. CMVM, Missal, 90.

<sup>316</sup> CMVM, Missal, 91- 93.

<sup>317</sup> CMVM, Missal, 94-97.

<sup>318</sup> CMVM, Missal, 98-101.

<sup>319</sup> CMVM, Missal, 102-104.

<sup>320</sup> Cf. CMVM, Missal, n. 11, 14.

<sup>321</sup> CMVM, Missal, n. 11, 14.

<sup>322</sup> Cf. CMVM, Missal, n. 12, 14.

<sup>323</sup> CMVM, Missal, n. 13, 15.

<sup>324</sup> Cf. *SC* n.7, 101.

<sup>325</sup> Cf. *MC* n. 16, 128.

<sup>326</sup> Cf. CMVM, Missal, n. 13, 15.

<sup>327</sup> Cf. *LG* n. 56, 60.

<sup>328</sup> Cf. CMVM, Missal, n. 14, 16.

<sup>329</sup> Cf. CMVM, Missal, n. 15, 16.

descobrir e a aprender, em e com Maria, Mãe de Cristo, as maravilhas que n'Ele Deus operou (cf. *Lc* 1, 46-55), em vista da salvação dos homens em Cristo Jesus<sup>330</sup>.

## 2 - As temáticas marianas da Colectânea

As orientações teológico-litúrgicas dos Preliminares tiveram uma excelente concretização nos formulários e nas leituras que foram selecionadas para a *Colectânea*. Os formulários, como já tivemos oportunidade de salientar, andam todos em torno do mistério de Cristo. Maria está associada a Cristo na sua obra, por um admirável desígnio de Deus, e a sua figura remete-nos para diversas dimensões e aspetos do seu relacionamento com o Filho, do próprio mistério do Filho e da ação do Espírito na Igreja.

Assim, nos diferentes formulários, podemos descobrir alguns temas fortes que percorrem a *Colectânea* e que são fruto da reflexão teológica do Vaticano II.

O princípio subjacente à ordem dos formulários reside no estreito relacionamento que estes têm com os diferentes tempos litúrgicos e respetivas etapas da história da salvação<sup>331</sup>, a saber: a salvação anunciada aos Patriarcas e Profetas; a salvação manifestada plenamente em Cristo Jesus; a salvação prolongada no tempo da Igreja<sup>332</sup>. Em cada um destes momentos podemos ver a relação de Maria com cada uma das Pessoas da Trindade.

No tempo dos Patriarcas e Profetas, Maria aparece como «filha de Sião»<sup>333</sup>, virgem eleita de Israel que, obediente à Lei do seu povo, está em estreita união com o Pai. No momento da Encarnação, em que o Filho se faz homem, Maria torna-se Mãe de Deus, ao concebê-Lo em seu ventre. Por fim, no Cenáculo, Maria, recordada do *fiat* da Anunciação, está desposada com aquele Espírito que desce sobre os Apóstolos e anima a Igreja.

Claro está que a relação de Maria com a Santíssima Trindade não se manifesta isoladamente com cada Pessoa nestes momentos referidos. Maria, aquela «a quem o Espírito Santo cobriu com a sua sombra, na encarnação do Verbo»<sup>334</sup>, nunca deixou de ser filha do Pai e mãe do Filho. Contudo, apesar de n'Ele a relação com a Trindade estar

---

<sup>330</sup> Cf. CMVM, Missal, n. 17, 16.

<sup>331</sup> Cf. I. CALABUIG, «Votivas (CMBMV)», 2048.

<sup>332</sup> Cf. I. CALABUIG, «Votivas (CMBMV)», 2058.

<sup>333</sup> CMVM, Missal, «Filha eleita de Israel», Colecta, 34.

<sup>334</sup> CMVM, Missal, «Senhora do Cenáculo», Prefacio, 100.

sempre presente, podemos sublinhar, de um modo especial, a relação com cada uma das Pessoas ao longo da história da salvação.

Deste modo, os temas presentes ao longo da *Colectânea* revelam uma forte ligação de Maria com as três Pessoas da Santíssima Trindade: Pai, Filho e Espírito Santo. Por outro lado, para além dos aspetos bíblico, cristológico, pneumatológico e eclesiológico que essa relação representa, Maria também aparece como mulher crente, modelo de caridade serviçal, filha e mãe, sublinhando o aspeto antropológico que a reflexão conciliar procurou ressaltar.

Maria, ao mesmo tempo em que está em estreita relação com a Santíssima Trindade, faz-se próxima dos próximos. Enquanto mulher crente, modelo de afeto e compaixão, caminha ao lado de todos os fiéis peregrinos que rumam para a «casa do Senhor» (cf. *Sl* 121, 1). E, neste sentido, são vários os formulários que apresentam a Virgem Mãe sob este aspeto.

São, portanto, inúmeras as temáticas dignas de análise e reflexão sobre a figura de Maria ao longo de toda a *Colectânea*. Neste estudo não poderia ser nossa pretensão senão fazer apenas uma seleção que nos parece mais conveniente para o âmbito dos objetivos propostos, mas correndo sempre o risco de ser, de algum modo, arbitrária e redutora.

## 2.1 - Maria, a nova Eva

A primeira delas, presente num dos primeiros capítulos do Génesis, é a da «mulher do protoevangelho» (cf. *Gn* 3, 15) que se contrapõe à figura de Eva<sup>335</sup>. Eva, mãe de todos os viventes (cf. *Gn* 3, 20), deixou-se arrastar pelas seduções do maligno, arrastando consigo toda a humanidade. Maria, mãe de Cristo, e verdadeira mãe da nova humanidade<sup>336</sup>, esmagará, através da sua descendência que é Cristo, a cabeça da serpente antiga. A desobediência de Eva fechou as portas do paraíso aos filhos de Adão, mas Maria, pela sua fidelidade a Cristo, reabre-as aos filhos do Novo Adão. No prefácio da missa intitulada “A Virgem Maria, Porta do Céu”, encontramos: «Ela é a Virgem humilde, que nos abriu pela sua fé a porta da vida eterna, que Eva fechara pela sua incredulidade»<sup>337</sup>.

---

<sup>335</sup> Cf. I. CALABUIG, «Votivas (CMBMV)», 2059.

<sup>336</sup> Cf. CMVM, Missal, «na Anunciação do Senhor», Prefácio, 39.

<sup>337</sup> CMVM, 214.

No Leccionário podemos encontrar esta leitura de Génesis 3, 13-15 na primeira leitura das missas: «A Virgem Maria, Imagem e Mãe da Igreja»<sup>338</sup>, e «a Virgem Maria, auxílio dos cristãos»<sup>339</sup>, respetivamente.

De acordo com as notas de introdução da missa intitulada «Santa Maria, a nova mulher», a relação entre a figura de Maria e a figura de Eva remonta aos primeiros escritos da Igreja, onde a Virgem Santa Maria é reconhecida na Igreja como a nova Eva ou a nova Mulher, com referência a Cristo, novo Adão (cf. *1Cor* 15, 45)<sup>340</sup>.

Esta relação está presente inúmeras vezes ao longo de toda a *Colectânea*. Eis alguns outros exemplos mais significativos: no prefácio da missa «Virgem Maria, filha eleita de Israel» podemos ler: «Pela natureza filha de Adão, ela reparou com a sua inocência a culpa da primeira mãe»<sup>341</sup>. No tempo da Quaresma, na missa «a Virgem Maria junto à cruz do Senhor - I», lemos: «Ali, junto à cruz, ela é a Virgem Santa, que resplandece como nova Eva, para que, assim como uma mulher contribuiu para a morte, também uma mulher contribuisse para a vida»<sup>342</sup>.

No prefácio da missa «a Virgem Maria junto à cruz do Senhor – II», encontramos a mesma imagem:

«Para renovar o género humano, quisestes, na vossa admirável sabedoria, que junto à cruz do novo Adão estivesse a nova Eva, a fim de que ela, que, pela virtude do Espírito Santo, foi sua Mãe, por novo dom de bondade fosse companheira da sua paixão e as dores que não sofreu ao dar à luz o Filho as sofresse cruelmente ao fazer-nos renascer para Vós»<sup>343</sup>.

Maria, para além de mãe, é companheira de Cristo na redenção e sofre com ele a paixão que nos redimiou do pecado. Neste sentido, a imagem de Maria como nova Eva remete-nos para outros aspetos da sua figura: a de mãe, mãe de todos os viventes em Cristo, isto é, «mãe dos crentes»<sup>344</sup>, e cooperadora da redenção<sup>345</sup>, sofrendo ao lado de seu Filho pela nova humanidade. São inúmeros os formulários dedicados à Virgem Maria enquanto mãe do Senhor e companheira de Cristo na redenção. Destacamos apenas alguns deles a título de exemplo.

---

<sup>338</sup> CMVM, Lecionário, 119.

<sup>339</sup> CMVM, Lecionário, 188.

<sup>340</sup> Cf. CMVM, Missal, 110.

<sup>341</sup> CMVM, Missal, 35.

<sup>342</sup> CMVM, Missal, 75.

<sup>343</sup> CMVM, Missal, 79.

<sup>344</sup> CMVM, Missal, 83.

<sup>345</sup> CMVM, Missal, 74.

A figura de Maria enquanto Mãe do Senhor está bem expressa nos formulários das seguintes missas: «Santa Maria, Mãe de Deus»<sup>346</sup>, «A Virgem Maria, Mãe do Salvador»<sup>347</sup> e «Santa Maria, Mãe do Senhor»<sup>348</sup>.

A figura de Maria enquanto companheira de Cristo na redenção tem maior relevo nos seguintes formulários da Quaresma: «A Virgem Maria junto à cruz do Senhor - I»<sup>349</sup> e «A Virgem Maria junto à cruz do Senhor – II»<sup>350</sup>.

## 2.2 - Maria, a cheia do Espírito Santo

Enquanto nova Eva, a figura de Maria aparece-nos como filha do Pai, obediente à sua Palavra; e, simultaneamente, como mãe, que acolhe com o *fiat* da sua liberdade essa mesma Palavra à qual obedeceu. Outro aspeto da figura de Maria é a íntima relação que tem com o Divino Espírito Santo<sup>351</sup>.

Desde o momento da sua conceção imaculada até ao glorioso momento da sua assunção, constata-se, em Maria, a ação contínua e frutífera do Espírito Santo, que opera na Virgem Mãe, maravilhas (cf. *Lc* 1, 49; *Sl* 71, 19) sem igual. Esta ação direta do Espírito na pessoa de Maria está amplamente descrita nas obras dos Santos Padres que percebiam que o lugar de Maria no mistério cristão se dera, precisamente, por obra do Espírito Santo<sup>352</sup>.

Por obra do Espírito Santo, Maria é comparada a um manancial de águas vivas (cf. *Ct* 4, 15), por ser a fonte de onde Jesus brotou, e à jovem apaixonada pelo seu Senhor, que corre veloz pelas montanhas (cf. *Ct* 2, 8-14)<sup>353</sup>. Ambas as imagens são retiradas do Cântico dos Cânticos e estão presentes em algumas das leituras escolhidas pela Colectânea.

A imagem de Maria enquanto fonte de águas vivas pode-se encontrar na primeira leitura da missa «A Virgem Maria, fonte da salvação – II»<sup>354</sup>. A riqueza simbólica do texto (cf. *Ct* 4, 6-7.9.12-15) permite-nos entrever mais alguns aspetos da figura de Maria associados à fonte da salvação. Maria é:

---

<sup>346</sup> CMVM, Missal, 45-48.

<sup>347</sup> CMVM, Missal, 49-51.

<sup>348</sup> CMVM, Missal, 107-109.

<sup>349</sup> CMVM, Missal, 73-76

<sup>350</sup> CMVM, Missal, 77-80.

<sup>351</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «Las nuevas misas marianas. El lenguaje de su eucología», *Phase* 159 (1987) 214.

<sup>352</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «Las nuevas misas marianas», 214.

<sup>353</sup> Cf. I. CALABUIG, «Votivas (CMBMV)», 2060.

<sup>354</sup> CMVM, Leccionário, 142.

- a) Imaculada – *És toda formosa, minha amada, e em ti não há mancha alguma* (Ct 4,7);
- b) Virgem – *És um jardim fechado, minha irmã, minha esposa, um jardim fechado, uma fonte selada* (Ct 4, 12);
- c) Mãe – *És a fonte do jardim, o poço de águas vivas que descem do Líbano* (Ct 4,15).

A imagem da jovem apaixonada pelo seu Senhor (cf. Ct 2, 8-14) foi escolhida para a primeira leitura do formulário da missa «A visitação da Virgem Santa Maria»<sup>355</sup>, por estar esta imagem estreitamente ligada ao episódio da visitação. Maria também se dirigiu apressadamente para a montanha (cf. Lc 1, 39), movida pelo mesmo amor que a unia ao amado que «vem, transpondo os montes, saltando sobre as colinas» (Ct 2, 8).

Maria é movida pelo Espírito do Senhor, que sopra onde quer (cf. Jo 3, 8). É o Espírito Santo, a voz do amado, que se faz ouvir pela boca de Isabel<sup>356</sup>, quando diz: «Bendita és tu entre as mulheres e bendito é o fruto do teu ventre» (Lc 1, 42).

A presença do Espírito em Maria não a distancia dos homens, antes porém, torna-a próxima. Maria está atenta às necessidades dos irmãos. Depois de ouvir as palavras do anjo do Senhor, e de saber que a prima também conceberia, parte, por longo e difícil percurso, em auxílio duma mãe. Neste sentido, a *Colectânea* procurou ressaltar este aspeto de Maria, como mulher humilde, sensível às necessidades do próximo e modelo de caridade serviçal.

A ação do Espírito em Maria fá-la entrar na dinâmica do ser-para-o-outro e, por isso, é também imagem de uma Igreja que está ao serviço dos que mais necessitam. Nas bodas de Caná está preocupada com os noivos e com a alegria da festa, cuidadosa para que nada falte e perturbe a felicidade dos convivas. O formulário da missa «Nossa Senhora de Caná»<sup>357</sup>, é dedicado especialmente a esse momento.

Presença discreta, mas laboriosa, a Virgem Mãe é modelo para todos os crentes que procuram alcançar a Cristo na sua vida de todos os dias. Este caminho de santificação que passa pela vida doméstica e familiar está presente, sobretudo, no formulário dedicado a «Nossa Senhora de Nazaré»<sup>358</sup>, o qual nos remete para a vida oculta de Jesus na casa de Nazaré, com José e Maria.

Maria é testemunho vivo de que o caminho que Cristo apontou é possível de ser traçado pela humanidade com o auxílio da graça. E, neste sentido, é modelo e esperança

<sup>355</sup> CMVM, Leccionário, 31.

<sup>356</sup> Cf. Lc 1, 41: «Isabel ficou cheia do Espírito Santo».

<sup>357</sup> CMVM, Missal, 63-66.

<sup>358</sup> CMVM, Missal, 60-62.

para a comunidade cristã, pois Maria é «modelo de como se pode cumprir, historicamente, o evangelho de Jesus»<sup>359</sup>. Este caráter antropológico da figura de Maria é muito importante para o entendimento de Maria na história da salvação. A reflexão mariológica do Vaticano II procurou relevar esta dimensão, muitas vezes esquecida no culto mariano.

Enquanto modelo de vida e oração, Maria também é mestra da comunidade orante<sup>360</sup>. Ao longo das tarefas próprias de uma mãe de família, na companhia de seu esposo José, ou na presença de Jesus, Maria não deixava de orar ao Senhor no segredo do seu coração (cf. *Mt* 6, 1-6.16-18; *Lc* 2, 19). Noutras ocasiões, os momentos de oração são explícitos e externos, como por exemplo, no Magnificat, em Caná da Galileia ou no Cenáculo antes de Pentecostes.

Neste sentido, a *Colectânea* aponta-nos inúmeras vezes para este aspeto de Maria, a orante. O formulário da missa «A Virgem Maria, mãe e mestra espiritual»<sup>361</sup>, de origem carmelitana<sup>362</sup>, convida-nos a refletir sobre a fecunda oração da Virgem Mãe. Na sua oração, Maria não cessa de gerar novos filhos da Igreja<sup>363</sup>.

### 2.3 - Maria, Mãe da Igreja

Na relação de Maria com a Igreja, são inúmeros os aspetos a apontar. Maria é primícia da Igreja por estar em estreita relação com a comunidade cristã nascente, e por ter sido a primeira a ser redimida por seu Filho. Com fé aguardava a ressurreição de Jesus, enquanto os apóstolos e os discípulos estavam escondidos (cf. *Jo* 20, 19) ou regressavam a suas casas (cf. *Lc* 24, 13). Maria, exemplo de fé e de confiança em Deus, não deixou apagar a chama da esperança que ardia em seu coração.

Aos pés da Cruz, quando Cristo derramou sangue e água, ali estava presente. Na páscoa do Senhor, de onde brota a Igreja, também era testemunha fiel<sup>364</sup>. E, portanto, devido à «proximidade de Maria à Igreja, de alguma maneira se pode dizer que, nela, (Maria) teve origem a comunidade cristã»<sup>365</sup>.

Outra relação possível entre Maria e a Igreja reside no facto de ambas serem virgens e mães. As diversas liturgias e os escritos dos Padres são disso testemunha

---

<sup>359</sup> J. ALDAZÁBAL, «Las nuevas misas marianas», 217.

<sup>360</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «Las nuevas misas marianas», 220.

<sup>361</sup> CMVM, Missal, 158-161.

<sup>362</sup> Cf. CMVM, Missal, 158,

<sup>363</sup> Cf. CMVM, Missal, «Mãe e Mestra espiritual», Prefácio, 160.

<sup>364</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «Las nuevas misas marianas», 216.

<sup>365</sup> J. ALDAZÁBAL, «Las nuevas misas marianas», 216.

abundante<sup>366</sup>. Ambas fecundadas pela ação do Espírito, foram capazes de atingir a maturidade de mães, sem perderem o frescor da virgindade.

Foi na esteira destas reflexões que Paulo VI proclamou a Virgem Maria como «Mãe da Igreja», no encerramento da terceira sessão conciliar, datada de 21 de Novembro de 1964. Um marco histórico para a mariologia e para a reflexão da eclesiologia pós-conciliar.

Maria, ao lado do seu Filho na cruz, foi deixada como mãe a João, que ali simbolizava a Igreja: «Eis a tua mãe!» (*Jo* 19, 27). A maternidade espiritual de Maria não deixa de gerar filhos para a Igreja. Ao longo dos séculos, os cristãos sempre viram na figura de Maria um poderoso auxílio junto do Filho. Maria, desde a manifestação das bodas de Caná, revelou ter uma poderosa intercessão junto de seu Filho. Deste modo, os cristãos de todos os tempos voltam-se sempre para a mãe extremosa nos momentos de perplexidade e sofrimento. Maria não os tem deixado de atender, e tal manifestação de bondade e de afeto é recordada e celebrada nalguns dos formulários da *Colectânea*, sobretudo os da segunda e da terceira secção do Tempo Comum.

Assim, Maria, Mãe da Igreja e de todos os cristãos, é venerada enquanto «Mãe e medianeira da graça»<sup>367</sup>, «Mãe do bom conselho»<sup>368</sup>, «Causa da nossa alegria»<sup>369</sup>, «Amparo da fé»<sup>370</sup>, «Mãe da santa esperança»<sup>371</sup>, «Rainha e mãe de misericórdia»<sup>372</sup>, «Mãe da Divina Providência»<sup>373</sup>, «Mãe da consolação»<sup>374</sup>, «Auxílio dos cristãos»<sup>375</sup>, «Senhora das mercês»<sup>376</sup> e «Saúde dos enfermos»<sup>377</sup>.

A *Colectânea* incentiva, através da riqueza e variedade de expressões eucológicas, a veneração carinhosa dos filhos da Igreja à Virgem Mãe que, sob o título de Mãe da Igreja, dá a todos os filhos dela a esperança e a confiança de um dia alcançarem as glórias prometidas por Cristo aos fiéis.

---

<sup>366</sup> Cf. J. ALDAZÁBAL, «Las nuevas misas marianas», 227.

<sup>367</sup> CMVM, Missal, 150-153.

<sup>368</sup> CMVM, Missal, 162- 164.

<sup>369</sup> CMVM, Missal, 165-168.

<sup>370</sup> CMVM, Missal, 169-172.

<sup>371</sup> CMVM, Missal, 178-181.

<sup>372</sup> CMVM, Missal, 187- 189.

<sup>373</sup> CMVM, Missal, 190- 192.

<sup>374</sup> CMVM, Missal, 194-196.

<sup>375</sup> CMVM, Missal, 197-200.

<sup>376</sup> CMVM, Missal, 201-204.

<sup>377</sup> CMVM, Missal, 205-208.

### **3- As orientações teológicas da Colectânea**

Entre os muitos temas abordados na *Colectânea* acerca da figura de Maria, e dos quais já ressaltámos alguns, notam-se algumas atenções teológico-pastorais que foram tomadas em conta na redação dos textos eucológicos. São elas a preocupação constante de ressaltar a centralidade do mistério de Cristo na Igreja, uma atenção especial à pneumatologia, à eclesiologia, à antropologia e à questão ecuménica. Iremos, brevemente, analisar de que forma a Virgem Maria se faz presente nestas várias dimensões teológicas.

#### **3.1 - A dimensão cristológica**

A preocupação de não descentralizar a Cristo no modo de entender a Igreja, a história da salvação e a celebração da liturgia, já foi várias vezes abordada ao longo deste estudo. A figura de Maria está sempre ao lado de Cristo ao longo da sua manifestação terrena. Segundo Ignacio Calabuig<sup>378</sup>, a grande novidade cristológica da *Colectânea* reside no facto de ter sublinhado a dimensão pascal – morte, ressurreição, ascensão e o dom de Pentecostes – na relação entre Jesus e Maria.

As missas tradicionais dedicadas à memória da Virgem Maria tendem a ressaltar o momento da natividade do Senhor e da maternidade divina. Contudo, a *Colectânea*, sem diminuir a importância desse momento, valoriza os acontecimentos salvíficos da Páscoa de Cristo de forma inédita na história da liturgia romana<sup>379</sup>.

#### **3.2 - A dimensão pneumatológica**

A presença e a ação do Espírito Santo na Igreja e na história da salvação foram temáticas inúmeras vezes tratadas ao longo das sessões conciliares. A referência à ação profícua do Espírito Santo sobre a Igreja está presente na maioria dos documentos conciliares. O Vaticano II promoveu uma revalorização da presença e ação do Espírito Santo na história da salvação, sobretudo empenhando-se no aprofundamento das reflexões da patrística sobre o tema.

---

<sup>378</sup> Cf. I. CALABUIG, «Votivas (CMBMV)», 2071.

<sup>379</sup> Cf. I. CALABUIG, «Votivas (CMBMV)», 2072.

Para além de invocar inúmeras vezes o Espírito Santo, os formulários da *Colectânea* celebram, a partir de várias metáforas, sobretudo *Lc 1, 35*, as relações entre o Espírito e Maria<sup>380</sup>.

A Anunciação e a Encarnação do Verbo no seio de Maria, que culmina em *Lc 1, 35*, são especialmente celebradas na missa «A Virgem Maria na Anunciação do Senhor»<sup>381</sup>. Neste formulário são inúmeras as referências à ação do Espírito em Maria. Maria entra na história da salvação devido a ação fecunda do Espírito nela.

Na oração sobre as oblatas deste formulário podemos ler: «Aceitai, Senhor, os dons que trazemos ao vosso altar e santificai-nos com o mesmo Espírito que, pelo poder da sua graça, fecundou o seio da Virgem Santa Maria»<sup>382</sup>. A mesma ideia repete-se no prefácio: «Pela anunciação do mensageiro celeste, a Virgem Imaculada acolheu com fé a vossa Palavra e, pela ação admirável do Espírito Santo, trouxe em seu ventre, com amor inefável o Primogénito da nova humanidade...»<sup>383</sup>.

No Leccionário, as leituras escolhidas são a de *Is 7, 10-14; 8,10c*, «A virgem conceberá e dará à luz um filho», e a de *Lc 1, 26-38*, «O Espírito Santo virá sobre ti e a força do Altíssimo te cobrirá com a sua sombra»<sup>384</sup>.

Tanto as leituras como as referências presentes na oração e no prefácio desta missa centram a presença e a ação do Espírito em Maria no momento da Encarnação. Ora, isto não só se deve à temática do formulário, mas também à importância do momento para a história da salvação. Apesar da relação do Espírito Santo com Maria não se restringir a esse momento, é, contudo, o momento escolhido pela *Colectânea* para ressaltar a relação de Maria com a pessoa do Espírito.

Momento fecundo, não só biologicamente falando, mas também espiritualmente. Foi o Espírito Santo que infundiu e fez crescer na alma de Maria, a cheia de graça, as maravilhas do Senhor. Assim, ornada com as joias do esposo (cf. *Sl 45, 13-14*), Maria é modelo para a comunidade dos crentes, daquilo que a natureza humana é capaz com o auxílio da graça proveniente do Espírito Santo.

---

<sup>380</sup> Cf. I. CALABUIG, «Votivas (CMBMV)», 2072.

<sup>381</sup> CMVM, Missal, 37-39.

<sup>382</sup> CMVM, Missal, 38.

<sup>383</sup> CMVM, Missal, 39.

<sup>384</sup> CMVM, Leccionário, 27-29.

### 3.3 - A dimensão eclesiológica

Na reflexão conciliar, a pneumatologia andou sempre ao lado da eclesiologia, pois o Espírito é o mesmo: o Espírito que fecundou Maria e o que anima a Igreja.

Na *Lumen Gentium*, de importância capital no entendimento geral do espírito do Concílio, os números 60 a 65, dedicados a explicitar as relações entre Maria e a Igreja, dão-nos a base teológica do papel de Maria na eclesiologia, que esteve presente na redação dos formulários da Colectânea<sup>385</sup>.

Maria é, como já foi referido, primícia da Igreja, membro eminente da comunidade dos crentes, protótipo, modelo, imagem, e, sobretudo, Mãe da Igreja. Nos três formulários dedicados à «Virgem Maria, Imagem e Mãe da Igreja»<sup>386</sup>, são inúmeras as referências à relação entre Maria e a Igreja.

Deste modo, a Virgem Mãe «assiste com amor materno a Igreja ainda peregrina sobre a terra, protegendo misericordiosamente os seus passos a caminho da pátria celeste, enquanto espera a vinda gloriosa do Senhor»<sup>387</sup>. A Igreja peregrina, que sofre ainda as adversidades do tempo presente (cf. *Rm* 8, 18), caminha pelo deserto espiritual deste mundo em direção à terra onde jorra o leite e o mel. Maria, como Mãe de toda a Igreja, é a nuvem e a coluna de fogo que abrigava e protegia o povo caminhante (cf. *Ex* 13, 21). Maria é conforto e proteção para o novo Israel de Deus.

### 3.4 - A dimensão antropológica

Apesar de já termos referido a importância que o Vaticano II deu ao enfoque antropológico no culto à Virgem Mãe, nunca é de mais ressaltar este aspeto da reflexão conciliar. O próprio Paulo VI, na *Marialis Cultus*, nn. 34-37, «indicou a orientação antropológica como um postulado geral para a renovação do culto à Virgem»<sup>388</sup>.

Vejamos a importância desta dimensão sob um novo aspeto, que não aquele já anteriormente referido, relativo à proximidade entre Maria e os crentes.

O século XX foi um tempo de grandes reflexões filosóficas. A ciência abriu campo para uma nova abordagem do mistério do homem. Ciências como a antropologia, etnologia, sociologia, psicologia e neurociência descortinaram novos horizontes na abordagem dos temas clássicos da filosofia e da teologia. Ao mesmo tempo, e paradoxalmente, grandes crimes contra a humanidade do homem foram

<sup>385</sup> Cf. I. CALABUIG, «Votivas (CMBMV)», 2072.

<sup>386</sup> CMVM, Missal, 129-140.

<sup>387</sup> CMVM, Missal, 131.

<sup>388</sup> I. CALABUIG, «Votivas (CMBMV)», 2073.

praticados neste mesmo século. A Igreja não podia ficar indiferente às novas propostas apresentadas. O Vaticano II, querendo-se pastoral, não podia marginalizar estas temáticas que continuam ainda a criar tensões entre a razão e a fé de muitos.

Assim sendo, estas problemáticas estiveram presentes como fundo de quadro dos padres conciliares e dos teólogos peritos. A perspectiva antropológica na abordagem da pessoa de Cristo e da Virgem Mãe foi de extrema importância no diálogo entre a fé e a razão.

Maria de Nazaré<sup>389</sup>, filha de Adão<sup>390</sup>, filha de Israel<sup>391</sup>, uma mulher pertencente à humanidade criada e querida por Deus, situada num tempo e num espaço concretos, numa cultura determinada, aponta-nos para a dimensão histórica do acontecimento salvífico de Cristo. «Irmã de todos os filhos de Adão»<sup>392</sup>, a Virgem Maria experimentou de modo singular a misericórdia de Deus<sup>393</sup> e «participou, de modo admirável, no mistério do sofrimento»<sup>394</sup>. Ao lado de todos os que sofrem e se alegram em Cristo, Maria é presença do Evangelho na história humana.

A comunidade dos crentes também peregrina num determinado tempo e espaço, com culturas próprias, onde é chamada a ser fermento de unidade e caridade. A Igreja, através da liturgia, santifica o tempo e o espaço, tornando-os sagrados. Mas, a Igreja também é chamada a santificar a dimensão cultural dos povos, a dar um novo sentido à história, sem a anular. Ou seja, a missão da Igreja é universal e, como tal, a mensagem de Jesus é uma proposta a todos os povos de abertura à transcendência, ao mistério da presença do sentido, que só é possível de ser compreendida, totalmente, à luz de Cristo.

Deste modo, a dimensão antropológica do culto a Maria abre-nos campo para novas incursões no domínio da cultura, onde a literatura, a música e a arte são novas expressões da epifania de Cristo. Assim se expressa o Concílio a este respeito:

«A literatura e as artes são também, segundo a maneira que lhes é própria, de grande importância para a vida da Igreja. Procuram elas dar expressão à natureza do homem, aos seus problemas e à experiência das suas tentativas para conhecer-se e aperfeiçoar-se a si mesmo e ao mundo; e tentam identificar a sua situação na história e no universo, dar a conhecer as suas misérias e alegrias, necessidades e energias, e desvendar um futuro

---

<sup>389</sup> Cf. CMVM, Missal, «Nossa Senhora de Nazaré», 59.

<sup>390</sup> Cf. CMVM, Missal, «Santa Maria, a nova mulher», 110.

<sup>391</sup> Cf. CMVM, Missal, «A Virgem Maria, filha eleita de Israel», 33.

<sup>392</sup> CMVM, Missal, «Mãe da Santa Esperança», Prefácio, 180.

<sup>393</sup> Cf. CMVM, Missal, «Rainha e Mãe de Misericórdia», Prefácio, 188.

<sup>394</sup> CMVM, Missal, «Saúde dos Enfermos», Prefácio, 207.

melhor. Conseguem, assim, elevar a vida humana, que exprimem sob muitas diferentes formas, segundo os tempos e lugares»<sup>395</sup>.

A *Colectânea*, ao celebrar Maria na plenitude da sua humanidade, celebra a história da comunidade cristã de todos os tempos e de todos os lugares. A dimensão antropológica, por ser a nossa, é aquela que torna mais acessível o penetrar no mistério de Cristo. É no encontro pessoal com Jesus de Nazaré que cada crente vive o mistério da fé. Maria, como Mãe, apresenta-o nos braços, enquanto Deus-Menino, presença inefável ao alcance dos homens, passível de ser visto e tocado com o nosso afeto<sup>396</sup>.

### 3.5 - A dimensão ecuménica

Um dos aspetos mais marcantes do Vaticano II foi o seu carácter ecuménico, por ser ele destinado a todos os cristãos do mundo. Deste modo, o sentir dos irmãos separados esteve presente nas discussões e redação dos documentos conciliares desde o primeiro momento da abertura do concílio.

Apesar da *Colectânea* não ser o monumento mais visível do propósito ecuménico, não é de menosprezar os cuidados e as atenções tomadas na elaboração dos textos eucológicos. Tendo em vista a disparidade de visualizações acerca da Mãe de Deus, que alimentaram acesas discussões ao longo de séculos, a *Colectânea* procurou, sem nenhum tipo de reducionismo em relação à visualização católica da figura de Maria, deter-se com maior frequência nos aspetos do mistério de Maria admitidos pela maioria dos cristãos<sup>397</sup>.

Assim, aspetos como a fé e a obediência de Maria, o seu amor à Palavra, a condição de discípula e serva, a eleição para a maternidade divina por pura graça, o exemplo da sua conduta e caridade para a vida dos crentes, são os mais encontrados ao longo dos textos da *Colectânea*<sup>398</sup>.

O desejo da unidade dos cristãos, fundado na expressa intenção de Cristo «Para que todos sejam um» (*Jo* 17, 21), deu origem à elaboração do formulário da missa: «A Virgem Mãe, Mãe da unidade»<sup>399</sup>. Nele podemos ver o intento ecuménico do concílio e

---

<sup>395</sup> SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Constitutio Pastoralis de Ecclesia in mundo huius temporis», AAS 58 (1966) n. 62, 1083.

<sup>396</sup> Esta dimensão faz-se presente nas missas: «A Virgem Maria na Epifania do Senhor», 52-54; «A Virgem Maria na apresentação do Senhor», 55-58 da CMVM, Missal.

<sup>397</sup> Cf. I. CALABUIG, «Votivas (CMBMV)», 2073.

<sup>398</sup> Cf. I. CALABUIG, «Votivas (CMBMV)», 2073-2074.

<sup>399</sup> CMVM, Missal, 182-184.

o papel de Maria nessa missão: «Fonte da plenitude e origem da unidade, Ele escolheu a sua Mãe toda pura de corpo e alma e quis como Esposa a Igreja una e indivisível»<sup>400</sup>. Maria, imagem da Igreja, é também modelo de unidade para todos os cristãos. Mãe que reconcilia<sup>401</sup>, cura e trata as feridas<sup>402</sup>, traz consigo o «espírito da concórdia e da unidade, da paz e do perdão»<sup>403</sup>.

O caminho ecuménico prepara o tempo messiânico profetizado por Sofonias, dia em que o Senhor reunirá os dispersos do seu povo<sup>404</sup> e este regressará «com brados de alegria ao monte Sião»<sup>405</sup>. Deste modo, Cristo, que veio «para congregar na unidade todos os filhos de Deus que andavam dispersos»<sup>406</sup>, deseja unir na sua única Igreja todos os cristãos do oriente e do ocidente, «a fim de se evitar, quanto possível, o escândalo da divisão»<sup>407</sup>.

Em jeito de conclusão, podemos constatar que também este livro litúrgico encerra em si elementos suficientes para levar ao crescimento da fé e que nos dá preciosos conteúdos doutrinários e litúrgicos. A centralidade do mistério de Cristo, presente em todos os formulários, supõe uma acurada atenção à presença do Espírito e à missão da Igreja, da qual Maria aparece como mãe, modelo, imagem e como contínua referência e comparação.

O missal da *Colectânea* apresenta uma riqueza de amplitude de texto e sobretudo de conotações bíblicas, presentes no leccionário e também no missal com os seus textos eucológicos impregnados da Palavra de Deus. Diz Manlio Sodi<sup>408</sup>, que a *Colectânea das missas da Virgem Maria*, amplia e desenvolve os conteúdos da fé expressos já pela revelação e pela tradição (*lex credendi*) e volvem a propô-los à Igreja através da linguagem típica da *lex orandi*. Deste modo, estabelece-se uma síntese que faz convergir o caminho da Tradição em culto, que do culto retira novo vigor e autoridade para iluminar e sustentar a perene Tradição viva das comunidades eclesiais (*lex vivendi*) na única Igreja de Cristo.

---

<sup>400</sup> CMVM, Missal, «Mãe da Unidade», Prefácio, 184.

<sup>401</sup> Cf. CMVM, Missal, «A Virgem Maria, Mãe da reconciliação», 85-88.

<sup>402</sup> Cf. CMVM, Missal, «A Virgem Maria, Saúde dos enfermos», 204-208.

<sup>403</sup> CMVM, Missal, «Mãe da Unidade», Prefácio, 184.

<sup>404</sup> CMVM, Leccionário, «Mãe da Unidade», 1ª leitura: Sof 3, 14-20, 166.

<sup>405</sup> CMVM, Leccionário, «Mãe da Unidade», Salmo responsorial: Jer 31, 10.11-12ab.13.14, 168.

<sup>406</sup> CMVM, Leccionário, «Mãe da Unidade», Evangelho: Jo 11, 45-52, 169.

<sup>407</sup> AG n. 29, 980.

<sup>408</sup> Cf. M. SODI, *Con María hacia Cristo. Misas de la Virgen María*, CPL, Barcelona 1997, 150.

## Conclusão

O Concílio Vaticano II estabeleceu um marco na história da teologia e da liturgia da Igreja, sobretudo, pelo realce conferido à centralidade e atualidade de Cristo no mistério da Igreja e na história da salvação. Dentro deste contexto, o Concílio deu um passo importante ao tratar a doutrina sobre a Virgem Maria no quadro geral da doutrina sobre a Igreja.

Este enquadramento deveu-se à orientação que o Concílio adotou e que privilegia a história da salvação como contexto próprio de todos os tratados teológicos. Assim, a influência proveniente da investigação teológica de alguns “movimentos” como o bíblico, o eclesiológico, o missionário, o antropológico, o litúrgico, o ecumênico e o patrístico, abriu interessantes perspectivas à investigação mariológica e permitiu ao Concílio apresentar a Mãe de Deus inserida na história da salvação e considerada à luz de Cristo Salvador e da Igreja.

Fiel ao dado neotestamentário, o Concílio centra a sua doutrina mariana no acontecimento culminante da história da salvação, isto é, a vinda do Filho de Deus ao mundo. Neste acontecimento, Maria deu início a uma missão singular e decisiva. Ela soube, nas condições concretas da sua vida terrena, acolher a Palavra e pô-la em prática. A aceitação do Verbo imprimiu na sua vida uma plenitude de caridade e de espírito de serviço sem iguais na história da Igreja, o que a levou a ser considerada como modelo de fé para todos os crentes. Ao contemplar este mistério admirável, a Igreja, ao longo dos séculos, foi sendo capaz de entender e esclarecer melhor o mistério da Mãe do Salvador.

A Virgem Maria, presença antiga e constante na devoção dos crentes, é modelo de imitação de Cristo. Na leitura das Escrituras, na celebração dos mistérios da fé, na pregação dos pastores da Igreja, surge constantemente o culto a Maria na vida da Igreja. Veneração esta em que a Igreja adora o Pai, o Filho e o Espírito Santo. A Igreja, ao considerar a longa história da piedade mariana, alegra-se em ver a continuidade do fato cultural, não obstante, face às exigências do nosso tempo foi premente propor uma reconfiguração do culto à Virgem Maria mais de acordo com as necessidades e especificidades do povo de Deus contemporâneo.

Assim o Concílio dedicou em dois dos seus documentos, importantes considerações sobre a Mãe de Deus: a *Sacrosanctum Concilium* e a *Lumen Gentium*. O primeiro dedicado à Liturgia teve como objetivo promover uma ampla reforma litúrgica que fomenta nas instituições e nos fiéis a sua configuração a Cristo. No capítulo

dedicado ao Ano Litúrgico, o texto apresenta-nos, como fundamento teológico para justificar a presença de Maria nas celebrações litúrgicas, a união indissolúvel de Maria à obra de salvação de seu Filho<sup>409</sup>. Portanto, não se trata de isolar o culto a Maria, pois qualquer tentativa neste sentido perderia o seu conteúdo teológico. Por isso, o Concílio ensinou aos fiéis a enquadrar o culto a Maria no contexto litúrgico em que a figura de Cristo é a pedra angular. Notoriamente este documento procura dar às celebrações marianas um realce cristológico e eclesiológico, em que se sobressai o vínculo pessoal que une a figura de Maria à de seu Filho e o papel que Maria tem na obra da salvação e na vida da Igreja.

O segundo documento dedica um capítulo exclusivo à Mãe de Deus, onde apresenta pela primeira vez uma ampla reflexão sobre Maria no mistério de Cristo e da Igreja. Deste capítulo destacam-se três pontos fundamentais: a função de Maria na história da salvação; a relação entre Maria e a Igreja e o culto a Maria na Igreja. Sobre o primeiro ponto, a *Lumen Gentium* apresenta como argumento que a união da Mãe com o Filho na obra da salvação manifesta-se desde o momento da concepção virginal de Cristo até à sua morte<sup>410</sup>. Esta afirmação condensa todos os momentos significativos da vida de Maria, pois ela viveu o seu caminho de fé, esperança e caridade, consagrando a sua própria pessoa à obra salvífica do Filho.

Sobre a relação entre Maria e a Igreja, o documento destaca o papel significativo de Maria na missão histórica da Igreja e no cumprimento da Igreja escatológica. Afirmando a única mediação de Cristo, destaca a mediação materna de Maria para com os homens. O Concílio aprofundando os elementos da relação que unem Maria à Igreja, apresenta Maria como *figura* da Igreja. Isto é, Maria é a representação viva, iminente e concreta da Igreja, à qual está intimamente unida no seu conteúdo espiritual.

No terceiro ponto, o Concílio precisou de que maneira e com que culto cumpre a Igreja os seus deveres para com Maria. A maternidade divina é apresentada como fundamento teológico e razão pela qual a Igreja presta culto a Maria. Com as orientações conciliares, o culto mariano ganhou um acento cristológico; uma maior proximidade da figura de Maria à Igreja; uma base devocional mais teológica e concretizada na sua existência bíblica e histórica; uma eucologia mais rica, fruto do contributo das fontes patrísticas; uma dimensão antropológica que apresenta a figura de Maria mais em conexão com a nossa vida real, mais próxima de nós; e um sentido ecuménico mais apurado.

---

<sup>409</sup> Cf. SC n. 103, 125.

<sup>410</sup> Cf. LG n. 56, 60.

Fruto do renovamento litúrgico impulsionado pelo Concílio, veio a lume a Exortação *Marialis Cultus* que apresentou um aprofundamento da doutrina litúrgico-mariana. Pontualiza que uma autêntica devoção a Maria deverá conter um acento Trinitário, Cristológico, Pneumatológico e Eclesial e que, por sua vez, deve estar alicerçado no dado bíblico, litúrgico, ecuménico e antropológico. Estas orientações, em continuidade com os ensinamentos conciliares, vieram a tornar-se referência para os contributos posteriores ao culto mariano, nomeadamente a Coletânea das missas da Virgem Maria.

Já no quadro da reforma litúrgica, assistiu-se à renovação dos ritos e dos livros litúrgicos. Também a pessoa da Virgem Maria foi objeto de apurada atenção na liturgia à luz da reflexão conciliar e fundamentada sobre as bases firmes da Tradição. Renovou-se e suprimiu-se festas marianas no calendário litúrgico; novos textos eucológicos foram introduzidos no Missal para as celebrações marianas; teve-se em conta a seleção de leituras bíblicas mais apropriadas para o Leccionário; as solenidades marianas foram reafirmadas pelo Concílio que viu nestes dogmas (Maternidade Divina, Imaculada Conceição e Assunção) momentos concretos integrados no fato fundamental da associação de Maria com o seu Filho. Desta forma, o culto litúrgico a Maria ganhou profundidade e unidade ao estar associado ao mistério de Cristo.

Outros fatos relevantes contribuíram, *a posteriori*, para promover um aprofundamento da práxis pastoral no campo litúrgico, nomeadamente o Ano dedicado a Maria (1987-1988), que foi ocasião para inúmeras aportações do Magistério. Cabe destacar as *Orientações para o Ano Mariano* e, mais recentemente, o *Directorio sobre a piedade popular e a Liturgia*. Estes dois documentos, emanados da Congregação para o Culto Divino, reafirmam os ensinamentos conciliares e os da *Marialis Cultus*, ao mesmo tempo que contêm a singularidade de apresentar uma reflexão feita a partir de décadas de experiência pós-conciliar.

A cinquenta anos do Concílio e ao constatar os frutos da reforma conciliar no que diz respeito à reflexão feita sobre a Virgem Maria, indiscutivelmente nenhum outro apresentou a profundidade da *Colectânea das Missas da Virgem Maria*. Apresentado como um apêndice do Missal Romano, embora de uso não obrigatório, destina-se a favorecer no âmbito do culto a Maria, celebrações ricas em doutrina, variadas enquanto ao objeto específico e que comemorem corretamente os fatos da salvação cumpridos por Deus em Maria, inseridos no mistério de Cristo e da Igreja. Esta *Colectânea* tem, portanto, uma finalidade pastoral que constitui a razão primordial da sua existência. É

dirigida particularmente aos santuários dedicados a Maria e às comunidades de espiritualidade mariana.

A *Colectânea* composta de dois volumes, missal e leccionário, apresenta um conjunto de quarenta e seis formulários de missas, dispostos de acordo com o ano litúrgico, que refletem o desenvolvimento da história da salvação, bem como a íntima associação de Maria ao mistério de Cristo. Deste modo, a variedade dos formulários veio evitar repetições, o que era frequente no missal anterior à reforma litúrgica. A *Colectânea* também apresenta um maior número de leituras bíblicas, para além de ter renovado os textos eucológicos. Tais características representam um progresso significativo relativamente ao missal reformado, que apresentava no Comum de Nossa Senhora apenas um pequeno melhoramento em relação ao missal “Tridentino”.

Não poderíamos concluir sem fazer referência à elevação teológica dos preliminares do missal da *Colectânea*, fruto das constituições *Sacrosanctum Concilium*, *Lumen Gentium* e da exortação *Marialis Cultus*. De fato, na composição dos preliminares são inúmeras as referências a estes documentos, para além de ser facilmente perceptível a marca conciliar na formulação e no conteúdo dos mesmos. O horizonte teológico-litúrgico da *Colectânea* coincide com o título do capítulo oitavo da *Lumen Gentium*: «A Bem-aventurada Virgem Maria, Mãe de Deus, no mistério de Cristo e da Igreja»<sup>411</sup>.

Neste sentido, a *Colectânea* é apresentada sob princípios teológicos bem delineados. As missas ressaltam a centralidade de Cristo no mistério da nossa salvação. Em todas as invocações e qualidades atribuídas a Maria, a plenitude encontra-se em Cristo. A novidade cristológica da *Colectânea* consistiu em fazer sobressair a dimensão pascal (morte-ressurreição-ascensão-pentecostes) da relação Cristo-Maria.

Cuidado particular dá-se às várias dimensões nos formulários: a pneumatológica, presente em quase todos os formulários, em que sob a forma de várias metáforas celebra as múltiplas relações entre o Espírito e Maria; a eclesiológica, que celebra Maria numa perspetiva eclesial; a antropológica, com uma renovada atenção à figura histórica de Maria e a sua condição hebreia; e a ecuménica, em que houve o cuidado de não ultrapassar os ensinamentos conciliares e dos seus mais autorizados desenvolvimentos, isto é, a *Marialis Cultus* e sólidos estudos exegéticos.

O Concílio Vaticano II ergueu as bases para uma profunda renovação da mariologia, não só no sentido da reflexão teológica, mas, sobretudo, no sentido de uma

---

<sup>411</sup> LG, 58.

mariologia como expressão do mistério de Cristo em Maria, feito vida, celebração e princípio de evangelização.

Ao escolhermos este tema para a dissertação pudemos compreender a atualidade e a perenidade desta temática, Maria é bem-aventurada para todas as gerações (cf. *Lc* 1, 48), porque a liturgia ao propor a sua exemplaridade, estimula os fiéis a conformarem-se com a Mãe para melhor se conformarem com o Filho. Deste modo, os fiéis são convidados a celebrar os mistérios de Cristo com os mesmos sentimentos de piedade com que Maria participou no nascimento e na epifania, na morte e na ressurreição do seu Filho<sup>412</sup>.

---

<sup>412</sup> Cf. CMVM, Missal, n. 17, 16.

## Bibliografia

### Fontes Bíblicas

*NOVA VULGATA bibliorum sacrorum editio. Sacros. Oecum. Concilii Vaticani II ratione habita iussu Pauli PP. VI recognita auctoritate Ioannis Pauli PP. II promulgata*, Libreria Editrice Vaticana, 1979.

### Fontes Magisteriais

CONGREGATIO DE CULTU DIVINO ET DISCIPLINA SACRAMENTORUM, «Calendarium Romanum, Typis Polyglotis Vaticani 1969 - 1) Decretum “Anni liturgici”; 2) Normae universales de anno litúrgico et de calendário...», *Notitiae* 5 (1969) 165-176.

\_\_\_\_\_, «Christi Myterium celebrans», *Notitiae* 27 (1986) 902-903.

\_\_\_\_\_, «Direttorio su pietà popolare e Liturgia: principi e orientamenti» [Em linha]. Edição em italiano. CCDDS, Città del Vaticano 2002. [Consult. 10 mar. 2014]. Também publicado em português, suporte papel, pela Editora Paulinas, em 2003, sob o título «Directório sobre a piedade popular e a Liturgia: princípios e orientações». Algumas considerações sobre o «Direttorio...» poderão encontrar-se na publicação periódica intitulada «Notitiae», muito particularmente no vol. 38, n.º 434 (2002), p. 464-489. Disponível em WWW:<[URL:http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/ccdds/documents/rc\\_con\\_ccdds\\_doc\\_20020513\\_vers-direttorio\\_it.html#top](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccdds/documents/rc_con_ccdds_doc_20020513_vers-direttorio_it.html#top)>.

\_\_\_\_\_, «La Vergine Maria nella formazione intellettuale e spirituale», *L'Osservatore Romano*. ed. em italiano. Suplemento ao n.º 130 (2 junho 1988).

\_\_\_\_\_, «Orientamenti e proposte per la celebrazione dell'anno mariano», *Notitiae* 28 (1987) 342-396.

IOANNES PAULUS II, «Novo Millennio Ineunte», *AAS* 93 (2001) 266-309.

\_\_\_\_\_, «Redemptoris Mater», *AAS* 79 (1987) 361-433.

\_\_\_\_\_, «Rosarium Virginis Mariae», *AAS* 95 (2003) 5-36.

\_\_\_\_\_, «Spiritus et Sponsa», *AAS* 96 (2004) 419-427.

\_\_\_\_\_, «Vicesimus quintus annus», *AAS* 81 (1989) 897-918.

PAULUS VI, «Allocutiones in Vaticana Basilica ad Conciliares Patres habita, die festo Praesentationis Beatae Mariae Virginis, et...», AAS 56 (1964) 1007-1018.

\_\_\_\_\_, «Celebrationis eucharisticae», AAS 62 (1970) 545-555.

\_\_\_\_\_, «Laudis canticum», AAS 63 (1971) 527-535.

\_\_\_\_\_, «Marialis Cultus», AAS 66 (1974) 113-168.

\_\_\_\_\_, «Missale Romanum», AAS 61 (1969) 217-222.

\_\_\_\_\_, «Mysterii paschalis celebrationem», AAS 61 (1969) 222-226.

\_\_\_\_\_, «Sacram Liturgiam», AAS 56 (1964) 139-144.

\_\_\_\_\_, «Signum Magnum», AAS 59 (1967) 465-475.

SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANUM II, «Constitutio de Sacra Liturgia Sacrosanctum Concilium», AAS 56 (1964) 97-138.

\_\_\_\_\_, «Constitutio Dogmatica de Ecclesia Lumen Gentium», AAS 57 (1965) 5-71.

\_\_\_\_\_, «Constitutio Pastoralis de Ecclesia in mundo huius temporis», AAS 58 (1966) 1025-1120.

\_\_\_\_\_, «Declaratio de Ecclesiae habitudine ad religiones non-christianas Nostra Aetate», AAS 58 (1966) 740-744.

\_\_\_\_\_, «Decretum de Oecumenismo Unitatis Redintegratio», AAS 57 (1965) 90-112.

\_\_\_\_\_, «Decretum de Institutione Sacerdotali Optatam Totius», AAS 58 (1966) 713-727.

\_\_\_\_\_, «Decretum de Apostolatu Laicorum Apostolicam Actuositatem», AAS 58 (1966) 837-864.

\_\_\_\_\_, «Decretum de Activitate Missionali Ecclesiae Ad Gentes», AAS 58 (1966) 947-990.

\_\_\_\_\_, «Decretum de Presbyterorum Ministerio et Vita Presbyterorum Ordinis», AAS 58 (1966) 991-1024.

\_\_\_\_\_, «Decretum de Accommodata Renovatione Vitae Religiosae Perfectae Caritatis», AAS 58 (1966) 702-712.

\_\_\_\_\_, «Decretum de Ecclesiis Orientalibus Catholicis Orientalium Ecclesiarum», AAS 57 (1965) 76-89.

### **Fontes Litúrgicas**

*COLLECTIO MISSARUM DE BEATA MARIA VIRGINE*, Libreria Editrice Vaticana, 1987.

- COLECTÂNEA DE MISSAS DA VIRGEM MARIA, Missal*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1997
- COLECTÂNEA DE MISSAS DA VIRGEM MARIA, Leccionário*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1997.
- LECTIONARIUM PRO MISSIS DE BEATA MARIA VIRGINE*, Libreria Editrice Vaticana, 1987.
- LECCIONÁRIO, Dominical*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1993.
- LECCIONÁRIO, Ferial*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1994.
- LECCIONÁRIO, Santoral*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1996.
- LITURGIA DAS HORAS, reformado segundo os decretos do Concílio Vaticano II e promulgado por Paulo VI, Liturgia das Horas segundo o rito romano 1-4*, Gráfica de Coimbra, Coimbra<sup>5</sup>2009.
- MISSAL ROMANO, reformado por decreto do Concílio Ecuménico Vaticano II e promulgado por autoridade de S. S. O Papa Paulo VI*, Gráfica de Coimbra, Coimbra 1992.
- MISSALE ROMANUM ex decreto Sacrosancti Concilii Tridentini restitutum Summorum Pontificum cura recognitum, editio XXXI post typicam*, Pustet, Regensburg 1957.
- MISSALE ROMANUM ex Decreto Sacrosancti Oecumenici Concilii Vaticani II instaurarum auctoritate Pauli PP. VI promulgatum, Ordo lectionum Missae*, Typis Polyglotis Vaticanis 1969.
- MISSALE ROMANUM ex Decreto Sacrosancti Oecumenici Concilii Vaticani II instaurarum auctoritate Pauli PP. VI promulgatum. Editio typica*, Typis polyglottis Vaticanis 1970.
- MISSALE ROMANUM ex Decreto Sacrosancti Oecumenici Concilii Vaticani II instauratum auctoritate Pauli PP. VI promulgatum Ioannis Pauli PP. II cura recognitum Editio Typica Tertia*, Typis Vaticanis 2002.
- OFFICIUM DIVINUM ex Decreto Sacrosancti Oecumenici Concilii Vaticani II instaurarum auctoritate Pauli PP. VI promulgatum, Liturgia Horarum iuxta Ritum Romanum*, Editio typica, 4 vol., Typis Polyglotis Vaticanis 1971 - 1972.

## **Estudos**

- ALDAMA, J. A., *Maria en la patrística de los siglos I y II*, BAC, Madrid 1970.

- ALDAZÁBAL, J., «La relación María – Iglesia en la actual liturgia romana», in *María e la Chiesa oggi*, Marianum, Roma 1985, 146-218.
- \_\_\_\_\_, «Las nuevas misas marianas. El lenguaje de su eucología», *Phase* 159 (1987) 207-236.
- \_\_\_\_\_, *María: a primeira cristã*, Telos, Porto 1993.
- AUGÉ, M., «Algunas impresiones sobre las nuevas misas marianas», *Ephemerides Mariologicae* 38 (1988) 371-384.
- \_\_\_\_\_, «El tiempo como misterio salvífico», *Phase* 298 (2010) 273-288.
- \_\_\_\_\_, *L'Anno litúrgico. È Cristo stesso presente nella sua Chiesa*, Editrice Vaticana, Città del Vaticano 2011 (Monumenta Studia Instrumenta Liturgica; 56)
- \_\_\_\_\_, «Le linee di una rinnovata pietà mariana nella riforma dell'Anno Litúrgico», *Marianum* 41 (1979) 267-286.
- \_\_\_\_\_, *Liturgia: história, celebração, teologia, espiritualidade*, Paulinas, Lisboa 2005.
- \_\_\_\_\_, «María en la liturgia renovada», *Ephemerides Mariologicae* 36 (1986) 259-274.
- BARBA, M., «Il Comune della beata Vergine María nel nuovo Messale Romano», *Notitiae* 38 (2002) 588-601.
- \_\_\_\_\_, «La figura di María nella terza edizione típica del Messale Romano», in *La Vergine María nel cammino orante della Chiesa*, ed. E. Toniolo, Centro di Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 2003, 1-23.
- BASTERO de ELEIZALDE, J. L., *María, Madre del Redentor*, EUNSA, Pamplona 2004.
- BERGAMINI, A., «Año litúrgico», in *Nuevo Diccionario de Liturgia*, ed. D. Sartore - A. Triacca, Paulinas, Madrid 1987, 136-144.
- BERNAL, J. M., *Iniciación al año litúrgico*, Cristiandad, Madrid 1984.
- BERTETTO, D., «I rapporti tra María e la Chiesa nel Concilio Vaticano II», in *María e la Chiesa oggi*, Marianum, Roma 1985, 373-399.
- \_\_\_\_\_, «Magisterio», in *Nuevo Diccionario de Mariología*, ed. S. Fiores - S. Meo, Paulinas, Madrid 1988, 1213-1224.
- BIFET, J. E., «María y la Iglesia. Madre y evangelizadora de los pueblos», in *Virgo Liber Verbi*, ed. I. Calabuig, Marianum, Roma 1991, 425-443.
- BOROBIO, D., *Celebrar para vivir: Liturgia y Sacramentos de la Iglesia*, Sígueme, Salamanca 2003.

- BROWN, R. E.; DONFRIED, K. P.; FITZMYER, J. A.; REUMANN, J., *María en el Nuevo Testamento*, Sígueme, Salamanca <sup>5</sup>2011.
- CABECINHAS, C., «A celebração litúrgica de Nossa Senhora de Fátima», *Estudos Teológicos* 10 (2006) 261-273.
- CALABUIG, I., «La Vergine offerente modello della Chiesa che offre e si offre. Spunti dalla Liturgia Romana», in *Maria e L'Eucaristia*, ed. E. Toniolo, Centro di Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 2000, 259-296.
- \_\_\_\_\_, «L'Avvento spazio celebrativo del mistero della Vergine», in *Come celebrare Maria. Princípi e proposte*, ed. E. Meglio - M. Sotgiu, Centro di Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 1981, 19-39.
- \_\_\_\_\_, «Votivas (CMBMV)», in *Nuevo Diccionario de Mariología*, ed. S. Fiores - S. Meo, Paulinas, Madrid 1988, 2046-2079.
- CÁNDIDO, L., «Santa Maria», in *Nuevo Diccionario de Mariología*, ed. S. Fiores - S. Meo, Paulinas, Madrid 1988 1804-1817.
- CASSINGENA-TRÉVEDY, F., *La belleza de la liturgia*, Sígueme, Salamanca 2008.
- CASTELLANO, J., *El ano litúrgico: Memorial de Cristo y mistagogía de la Iglesia*, CPL, Barcelona <sup>3</sup>1994.
- \_\_\_\_\_, «Maria nella liturgia e nella pietà popolare: da «Sacrosanctum Concilium» (1963) a «Rosarium Virginis Mariae» (2002)», in *La Vergine Maria nel cammino orante della Chiesa*, ed. E. Toniolo, Centro di Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 2003, 1-22.
- \_\_\_\_\_, «Virgen Maria», in *Nuevo Diccionario de Liturgia*, ed. D. Sastore - A. Triacca, Paulinas, Madrid 1987, 2030-2061.
- CORBON, J., *Liturgia de fonte*, Paulinas São Paulo 1981.
- COSTA, B., «Adoração e Liturgia: a centralidade do agir de Deus», in *Adorar Deus em espírito e verdade*, ed. V. Coutinho, Edições Santuário de Fátima, Fátima 2011, 119-133.
- ESTEVES, J. F.; CORDEIRO, J., *Liturgia da Igreja*, UCE, Lisboa 2008.
- FERLAY, P., *María, Madre de los hombres*, Sal Terrae, Santander 1987.
- FERRARI, M., *Fedeltà nel tempo. La spiritualità dell'anno litúrgico*, EDB, Bologna 2010.
- FERRER, J. M., «La recepción de la mariología conciliar en los nuevos libros litúrgicos tras el Concilio Vaticano II», *Ephemerides Mariologicae* 56 (2006) 237-254.
- FIORES, S. De., *Maria nel mistero di Cristo e della Chiesa*, Monfortane, Roma <sup>4</sup>1995.

- \_\_\_\_\_, *Maria nella teologia contemporânea*, Centro di Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 1991.
- \_\_\_\_\_, *María, síntesis de valores*, San Pablo, Madrid 2011.
- GAMBERO, L., «Culto» in *Nuevo Diccionario de Mariología*, ed. S. Fiores - S. Meo, Paulinas, Madrid 1988, 534-554.
- GOÑI BEÁSOAIN, J. A. - *La reforma del año litúrgico y del calendario romano tras el Concilio Vaticano II* (BELS 157), CVL, Roma 2008.
- JOUNEL, P., «O culto dos santos», in *A Igreja em oração. Introdução à liturgia*, ed. A. Martimort, Edições Ora & Labora, Singeverga 1965, 879-901.
- LLABRÉS, P., «El Culto a Santa Maria, Madre de Dios», in *La Celebracion en la Iglesia* 3 vol, ed. D. Borobio, Sígueme, Salamanca 1990, 213-236.
- MAGGIONI, C., *Benedetto il frutto del tuo grembo*, Portalupi, Casale Monferrato 2000.
- \_\_\_\_\_, «Maria nell'ordinamento delle letture della messa. Tradizione e progresso nel "Missale Romanum"», *Marianum* 72 (2010) 17-51.
- \_\_\_\_\_, *Maria na Igreja em oração*, Paulus, São Paulo 1998.
- MANNS, F., *Maria, uma mulher judia. Feliz és tu que acreditaste*, UCE, Lisboa 2006.
- MÁRQUEZ, J. O., *Teología y Espiritualidad del Año Litúrgico*, BAC, Madrid 1978.
- MARTÍN, J., «Devociones y liturgia», in *Nuevo Diccionario de Liturgia*, ed. D. Sartore - A. Triacca, Paulinas, Madrid 1987, 562-582.
- \_\_\_\_\_, «El culto mariano y la liturgia renovada después del Concilio Vaticano II», *Marianum* 54 (1992) 431-450.
- \_\_\_\_\_, «María en la celebración del misterio de Cristo. Los "praenotanda" de la "Collectio missarum de b. Maria Virgine"», *Marianum* 49 (1987) 43-86.
- \_\_\_\_\_, *No espírito e na verdade*, vol. 1, Vozes, Petrópolis 1996.
- MENKE, Karl-Heinz., *María en la historia de Israel y en la fe de la Iglesia*, Sígueme, Salamanca 2007.
- MEO, S., «Concilio Vaticano II», in *Nuevo Diccionario de Mariología*, ed. S. Fiores - S. Meo, Paulinas, Madrid 1988, 445-461.
- \_\_\_\_\_, «Il tema Maria-Chiesa nel recente Magistero ecclesiastico: contenuti e terminologia», in *Maria e la Chiesa oggi*, Marianum, Roma 1985, 39-90.
- \_\_\_\_\_, «Madre de Dios», in *Nuevo Diccionario de Mariología*, ed. S. Fiores - S. Meo, Paulinas, Madrid 1988, 1179-1194.
- MIGUEL, J. M., «María en la celebración litúrgica de la Iglesia», *Ephemerides Mariologicae* 60 (2010) 17-34.

- MONTFORT, São Luís de, *Tratado da verdadeira devoção à Santíssima Virgem*, Monfortinas, Vila do Conde <sup>3</sup>1987.
- MÜLLER, A., *Reflexiones teológicas sobre Maria, Madre de Jesus*, Cristiandad, Madrid 1985.
- MÜLLER, G. L., *Dogmática. Teoría y práctica de la teología*, Herder, Barcelona <sup>3</sup>2009.
- \_\_\_\_\_, *Qué significa María para nosotros los cristianos?* Palabra, Madrid 2001.
- NICULAU, M., *Constituição Litúrgica: Texto e comentário teológico-pastoral*, Editorial A. O., Braga 1968.
- PEDRO, A. de, «Líneas dominantes de la Liturgia Mariana provenientes del Vaticano II», *Phase* 136 (1983) 299-324.
- PERRELLA, S., *L'insegnamento della mariologia ieri e oggi*, Messaggero Padova, Padova 2012.
- \_\_\_\_\_, «Maria, madre di Gesù nel servizio al compimento del regno. Una questione attuale», in *Maria nel Mistero di Cristo. Pienezza del tempo e compimento del regno*, ed. E. Peretto, Marianum, Roma 1999, 535-618.
- RAHNER, Karl e VORGRIMLER, Hebert - *Diccionario Teológico*, Herder, Barcelona 1966.
- RAHNER, K., *María, madre del Señor*, Herder, Barcelona <sup>2</sup>2011.
- RATZINGER, J., *Introdução ao espírito da Liturgia*, Paulinas, Lisboa <sup>2</sup>2006.
- RATZINGER, J.; BALTHASAR, H., *Maria, Primeira Igreja*, Gráfica de Coimbra, Coimbra.
- RAVASI, G., *Os rostos de Maria na Bíblia*, Paulus, Lisboa 2008.
- RIGHETTI, M., *Historia de la Liturgia. Introducción general vol.1*, BAC, Madrid 1955.
- ROSSO, S., «Año litúrgico», in *Nuevo Diccionario de Mariología*, ed. S. Fiores - S. Meo, Paulinas, Madrid 1988, 153-182.
- SCHILLEBEECKX, E.; HALKES, C., *María: ayer, hoy, mañana*, Sígueme, Salamanca 2000.
- SESBÜE, B., «A Virgem Maria», in *Os Sinais da Salvação vol 3*, ed. B. Sesebue, Loyola, São Paulo 2005, 467-514.
- SODI, M., *Con María hacia Cristo. Misas de la Virgen María*, CPL, Barcelona 1997.
- \_\_\_\_\_, «La "Collectio Missarum de Beata Maria Virgine" a dieci anni dalla sua pubblicazione», *Notitiae* 32 (1996) 316-358.

- TENA. P., «Una propuesta de pastoral litúrgica para el año mariano y para despues»  
*Phase* 159 (1987) 237-255.
- TONIOLO, E. M., «Il capitolo VII della «*Lumen Gentium*»: struttura e redazioni», in  
*Maria nel Concilio. Approfondimenti e percorsi*, ed. E. Toniolo, Centro di  
Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 2005, 9-52.
- \_\_\_\_\_, «Il rinnovamento della riflessione mariologica dopo il Vaticano II:  
impostazione e criteri», in *La Mariologia nell'organizzazione delle discipline  
teologiche collocazione e método*, ed. E. Peretto, Marianum, Roma 1992, 89-  
140.
- \_\_\_\_\_, *Maria vincolo di unità. Presenza della Vergine nelle Chiese de Cristo*, Centro  
di Cultura Mariana «Madre della Chiesa», Roma 1986.

## **Anexo**

### **RELAÇÃO DAS MISSAS DA COLECTÂNEA**

#### ***Tempo do Advento:***

1. A Virgem Maria, filha eleita de Israel; 2. A Virgem Maria na Anunciação do Senhor;
3. A Visitação da Virgem Maria.

#### ***Tempo de Natal:***

4. Santa Maria, Mãe de Deus; 5. A Virgem Maria, Mãe do Salvador; 6. A Virgem Maria na Epifania do Senhor; 7. A Virgem Maria na Apresentação do Senhor; 8. Nossa Senhora de Nazaré; 9. Nossa Senhora de Caná.

#### ***Tempo de Quaresma:***

10. Santa Maria, discípula do Senhor; 11. A Virgem Maria junto à cruz do Senhor (I);
12. A Virgem Maria junto à cruz do Senhor (II); 13. A Virgem Maria, confiada como mãe aos discípulos; 14. A Virgem Maria, mãe da reconciliação.

#### ***Tempo Pascal:***

15. A Virgem Maria na ressurreição do Senhor; 16. A Virgem Maria, fonte da luz e da vida; 17. Nossa Senhora do cenáculo; 18. A Virgem Maria, Rainha dos Apóstolos.

#### ***Tempo Comum:***

- Secção I - 19. Santa Maria, Mãe do Senhor; 20. Santa Maria, a nova mulher; 21. Santo nome de Maria; 22. Santa Maria, serva do Senhor; 23. Santa Maria, templo do Senhor; 24. A Virgem Maria, sede da Sabedoria, 25. A Virgem Maria, Imagem e Mãe da Igreja (I); 26. A Virgem Maria, Imagem e Mãe da Igreja (II); 27. A Virgem Maria, Imagem e Mãe da Igreja (III); 28. Coração Imaculado de Maria; 29. A Virgem Maria, Rainha do Universo.

Secção II - 30. A Virgem Maria, Mãe e Medianeira da Graça; 31. A Virgem Maria, fonte de Salvação; 32. A Virgem Maria, Mãe e Mestre Espiritual; 33. A Virgem Maria, Mãe do Bom Conselho; 34. A Virgem Maria, causa da nossa alegria; 35. A Virgem Maria, amparo da Fé; 36. A Virgem Maria, Mãe do amor formoso; 37. A Virgem Maria, Mãe da santa Esperança; 38. A Virgem Maria, Mãe da Unidade.

Secção III - 39. Santa Maria, Rainha e Mãe de Misericórdia, 40. A Virgem Maria, Mãe da Divina Providência; 41. A Virgem Maria, Mãe da Consolação; 42. A Virgem Maria, auxílio dos Cristãos; 43. Nossa Senhora das Mercês; 44. A Virgem Maria, saúde dos enfermos; 45. A Virgem Maria, Rainha da Paz; 46. A Virgem Maria, porta do céu.